



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
17 de junho de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.897

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 23
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 24
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 26
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 26
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 27
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 28
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 33
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 34
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 35
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 46
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 48
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 48
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 51
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 51
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 51

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 52

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 66

EMPRESARIAL

..... - PÁG. 71



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****L E I Nº 8.869, DE 10 DE JUNHO DE 2019***

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS TAXAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, E ACRESCENTA-SE O ART. 16-A A LEI Nº 7.591, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - TFRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A. O processo administrativo tributário obedecerá, entre outros requisitos de validade, os princípios da segurança jurídica, economia, motivação e da celeridade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Parágrafo único. Observar-se-ão, rigorosamente, os preceitos constitucionais e legais e, no que couber, as prescrições jurídico-regulamentares de caráter geral e abstrato.”

“Art. 4º

II - aplicação das medidas acauteladoras previstas nos arts. 8º a 10-A;

“Art. 5º

§ 1º A reincidência, pelo mesmo sujeito passivo, em infração tributária, dentro de um período inferior a cinco exercícios da prática da mesma infração anterior, será punida com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da respectiva penalidade, ressalvada a hipótese prevista na alínea “a” do inciso II do art. 78-A da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

§ 2º As penalidades específicas de cada tributo referidas neste artigo serão reduzidas:

I - em 70% (setenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário no prazo fixado no art. 12, § 1º, inciso VI;

II - em 55% (cinquenta e cinco por cento) de seu valor quando do parcelamento do crédito tributário, até o limite de trinta parcelas, no prazo fixado no art. 12, § 1º, inciso VI;

III - em 40% (quarenta por cento) de seu valor quando do parcelamento do crédito tributário, até o limite de sessenta parcelas, no prazo fixado no art. 12, § 1º, inciso VI;

IV - em 50% (cinquenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário após decorridos mais de trinta dias da ciência do Auto de Infração e Notificação Fiscal e antes da decisão de primeira instância administrativa;

V - em 45% (quarenta e cinco por cento) de seu valor quando do parcelamento do crédito tributário, até o limite de trinta parcelas, após decorridos mais de trinta dias da ciência do Auto de Infração e Notificação Fiscal e antes da decisão de primeira instância administrativa;

VI - em 35% (trinta e cinco por cento) de seu valor quando do parcelamento do crédito tributário, até o limite de sessenta parcelas, após decorridos mais de 30 (trinta) dias da ciência do Auto de Infração e Notificação Fiscal e antes da decisão de primeira instância administrativa;

VII - em 40% (quarenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral da importância exigida no prazo de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância administrativa;

VIII - em 30% (trinta por cento) de seu valor quando do parcelamento da importância exigida, até o limite de sessenta parcelas, no prazo de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância administrativa;

IX - em 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor quando do pagamento integral da importância exigida no prazo de trinta dias da ciência da decisão definitiva na esfera administrativa, nos termos do art. 49, inciso II;

X - em 20% (vinte por cento) de seu valor no parcelamento da importância exigida, até o limite de sessenta parcelas, no prazo de trinta dias da ciência da decisão definitiva na esfera administrativa, nos termos do art. 49, inciso II;

XI - em 15% (quinze por cento) de seu valor quando do pagamento integral da importância exigida antes do ajuizamento da execução fiscal;

XII - em 10% (dez por cento) de seu valor no parcelamento da importância exigida, até o limite de sessenta parcelas, antes do ajuizamento da execução fiscal.

§ 5º Na hipótese de parcelamento nos termos dos incisos II, III, V, VI, VIII, X e XII do § 2º deste artigo, observar-se-á:

I - o recolhimento da primeira parcela deverá ser efetivado no prazo estabelecido no respectivo inciso;

II - a revogação do parcelamento acarretará o imediato cancelamento do benefício, reincorporando-se, integralmente, ao débito fiscal objeto

do parcelamento o valor originário da multa, abatendo-se os valores recolhidos, tornando o débito fiscal imediatamente exigível, com os acréscimos previstos na legislação.”

“Art. 6º

§ 1º A multa moratória, prevista no inciso I do *caput*, também será aplicada, em relação a vencimentos verificados a partir de 1º de março de 1999, quando do pagamento fora do prazo de tributo declarado, escriturado ou informado pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica do tributo correspondente.

“Art. 7º

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica quando referente a tributo declarado, escriturado ou informado pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica, bem como relativamente ao descumprimento da obrigação de entrega de declaração.

“Art. 8º O não pagamento de tributo declarado, escriturado ou informado ou constante de auto de infração em relação ao qual não caiba mais impugnação ou recurso na esfera administrativa acarretará a imediata suspensão, até que se regularize a situação fiscal do sujeito passivo, de todos os incentivos e benefícios fiscais concedidos sob condição de regularidade fiscal.

§ 1º Na hipótese deste artigo, se não regularizado o crédito tributário em sessenta dias do vencimento do prazo fixado para o pagamento e se o crédito tributário for referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Secretário de Estado da Fazenda poderá determinar o cancelamento da inscrição do contribuinte.

§ 2º O contribuinte não fará jus ao incentivo ou benefício fiscal no período de suspensão a que se refere o *caput*, ainda que posteriormente regularize sua situação.”

“Art. 9º-A. A autoridade fiscal deverá lavrar termo de sujeição passiva solidária contra sócio e administradores na infringência à legislação tributária:

I - na ocorrência de dolo, fraude e simulação;

II - na ausência de baixa regular da inscrição estadual;

III - uso de interposta pessoa no quadro societário.

§ 1º A inscrição e a baixa dos créditos tributários, inclusive em dívida ativa, serão realizadas de forma simultânea em nome das pessoas por sujeição passiva solidária.

§ 2º Compete à Julgadoria de Primeira Instância apreciar e deliberar sobre a sujeição passiva solidária.

§ 3º A autoridade fiscal ao constituir o crédito tributário procederá à lavratura do documento de que trata o *caput*, sempre que o valor do crédito tributário de sua responsabilidade for superior a 100.000 (cem mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, isoladamente considerado, ou resultante de sua somatória com créditos tributários já lançados na mesma ação fiscal, e representar mais de 30% (trinta por cento) do movimento econômico conhecido no período de referência.”

“Art. 10-A. A autoridade fiscal competente procederá ao arrolamento dos bens e direitos do sujeito passivo submetido ao procedimento, sempre que o valor do crédito tributário de sua responsabilidade for superior a 100.000 (cem mil) Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA) e representar mais de 30% (trinta por cento) do patrimônio conhecido do sujeito passivo.

§ 1º Também deverão ser indicados no arrolamento, se o crédito tributário referir-se a:

I - pessoa física, os bens e direitos em nome do cônjuge ou companheiro, não gravados com cláusula de incomunicabilidade;

II - pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade, os bens dos acionistas controladores e dos que, em razão de contrato social ou estatuto, tenham poderes para fazer a empresa cumprir suas obrigações tributárias, observado o disposto no inciso anterior.

§ 2º Na falta de outros elementos indicativos, considera-se patrimônio conhecido a totalidade de bens e direitos constantes de seu ativo, conforme balanço patrimonial ou, na falta deste, o valor constante da última declaração de rendimentos apresentada à Secretaria da Receita Federal.

§ 3º A partir da data de notificação do ato de arrolamento, mediante entrega de cópia do respectivo termo, o proprietário dos bens e direitos arrolados, ao transferir-los, aliená-los ou onerá-los, deverá comunicar o fato à repartição fazendária que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 4º O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior será, de imediato, comunicado à Procuradoria-Geral do Estado, para ajuizamento de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, e alterações.

§ 5º O termo de arrolamento será registrado, independentemente do pagamento de custas e emolumentos, no competente registro em que, nos termos das leis civis ou comerciais, os bens e direitos devam ser registrados.

§ 6º As certidões de regularidade fiscal deverão conter informações quanto à existência de arrolamento.

§ 7º Em caso de extinção, nulidade, improcedência ou retificação do lançamento do crédito tributário que tenha motivado o arrolamento para montante inferior ao valor previsto no *caput* ou em ato do Poder

Executivo, antes do seu encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Fazenda comunicará o fato ao registro imobiliário, cartório, órgão ou entidade competente de registro e controle, em que o termo de arrolamento tenha sido registrado, nos termos do § 5º, para que sejam anulados os seus efeitos.

§ 8º Liquidado ou garantido, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, o crédito tributário que tenha motivado o arrolamento, após seu encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, a comunicação de que trata o parágrafo anterior será feita pela autoridade competente da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

§ 9º Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar ou restabelecer o limite de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 10-B. Antes de proceder ao arrolamento de bens e direitos, a autoridade fiscal competente intimará o sujeito passivo para que este, no prazo de dez dias, se o desejar, opte, em substituição ao arrolamento, pelo oferecimento de garantia.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, serão aceitas as mesmas garantias previstas nos incisos I a IV do art. 9º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, sendo que, na hipótese de depósito em dinheiro, este deverá ser feito na forma de depósito administrativo.

§ 2º Não se procederá ao arrolamento se o contribuinte solicitar o parcelamento do crédito tributário.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o descumprimento do parcelamento ensejará a adoção da medida prevista no art. 10-A."

"Art. 11. O procedimento administrativo tendente à imposição tributária tem início, cientificado o sujeito passivo ou seu preposto, com o primeiro ato de ofício praticado por servidor competente, inclusive o relativo à apreensão de mercadoria, documento ou livro, ressalvado o disposto no § 2º.

Art. 11-A. A critério da Secretaria de Estado da Fazenda, o contribuinte poderá ser comunicado sobre a constatação de indício de irregularidade, hipótese em que ficará a salvo das penalidades previstas na legislação de regência do tributo, desde que sane a irregularidade no prazo indicado na comunicação.

§ 1º O procedimento previsto no *caput* deste artigo não configura início de procedimento administrativo, conforme disposto no art. 11, e não afasta os efeitos da espontaneidade de que trata o art. 7º desta Lei.

§ 2º A manutenção da espontaneidade, na hipótese da autorregularização, se restringe às inconsistências descritas na comunicação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º Decorrido o prazo indicado na comunicação sem a devida regularização, o contribuinte estará sujeito ao início de procedimento administrativo e às penalidades previstas na legislação.

§ 4º O procedimento de que trata o *caput* deste artigo não constitui condição prévia para o início do procedimento administrativo de que trata o art. 11.

§ 5º As normas complementares serão disciplinadas em ato do Poder Executivo."

"Art. 11-B. O Processo Administrativo Tributário disposto neste Título, aplica-se, também, em relação aos Tributos e Contribuições do Simples Nacional, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

"Art. 12. A exigência do crédito tributário será formalizada em Auto de Infração e Notificação Fiscal, distinto para cada tributo, por servidor a quem compete a fiscalização do tributo, exceto quanto ao montante do tributo declarado, escriturado ou informado pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica, hipótese em que o respectivo crédito tributário, inclusive os acréscimos decorrentes da mora, será inscrito na Dívida Ativa, nos termos previstos nos arts. 52 e 53.

"§ 6º No caso de tributo cuja exigibilidade houver sido suspensa na forma dos incisos IV e V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, deverá a autoridade fazendária competente promover a constituição do crédito tributário para prevenir a decadência, hipótese em que a respectiva notificação ao sujeito passivo conterá a indicação dessa finalidade."

"Art. 14.

§ 1º

I - contados da decisão, pela secretaria do próprio órgão de julgamento, quando o domicílio tributário do sujeito passivo estiver na jurisdição das Coordenações Executivas Regionais ou Especiais de Administração Tributária, situadas nos municípios definidos em ato do Secretário de Estado da Fazenda;

§ 3º

I -

b) da consulta ao teor da comunicação eletrônica ou, caso esta não ocorra, dez dias, contados da data de expedição;

"Art. 14-A. A Administração Tributária, mediante despacho fundamentado, não executará procedimento fiscal quando os custos claramente superarem a expectativa da correspondente receita, nos termos definidos em ato do Secretário de Estado da Fazenda."

"Art. 15. O disposto no art. 14 desta Lei não se aplica na hipótese do tributo declarado, escriturado ou informado pelo sujeito passivo, caso em que, no momento da entrega do instrumento de declaração, escrituração ou informação do tributo devido, considera-se o sujeito passivo notificado a pagar, no prazo regulamentar, o valor do tributo declarado, escriturado

ou informado, com os acréscimos decorrentes da mora, se for o caso, e que, se não for pago, considera-se também notificado de sua inscrição na Dívida Ativa, nos termos do art. 52 e suas consequências."

"Seção IV

Do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC

Art. 15-A. Fica instituído o Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, para comunicação eletrônica entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o sujeito passivo dos tributos estaduais, na forma e nas condições previstas em regulamento.

§ 1º Entende-se por DEC o portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, disponível na *internet*, que tem por finalidade:

- I - cientificar o sujeito passivo sobre quaisquer atos administrativos, procedimentos e ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações;
- III - expedir avisos em geral.

§ 2º Para a utilização de comunicação eletrônica por meio do DEC, o sujeito passivo deverá estar previamente credenciado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, observados a forma, o prazo e as condições previstos em regulamento.

§ 3º Ao credenciado será atribuído registro no sistema eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda e acesso a ele, na forma prevista na legislação tributária, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

§ 4º Com a efetivação do credenciamento, a comunicação entre o sujeito passivo e a Secretaria de Estado da Fazenda realizar-se-á preferencialmente por meio eletrônico, através do DEC.

§ 5º O sujeito passivo, devidamente credenciado nos termos do § 2º, poderá, mediante procuração eletrônica, outorgada na forma estabelecida em regulamento, nomear terceiro para realizar, em seu nome, comunicação com a Secretaria de Estado da Fazenda por meio do DEC.

§ 6º Caso o sujeito passivo obrigado não realize o credenciamento no DEC no prazo regulamentar, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá realizar o credenciamento de ofício, observados a forma, o prazo e as condições previstos em regulamento.

Art. 15-B. A comunicação realizada na forma prevista nesta seção será considerada pessoal para todos os efeitos legais e efetivada no dia em que o sujeito passivo ou procurador acessar eletronicamente o seu teor, observado o seguinte:

I - caso o referido acesso eletrônico ocorra em dia não útil, a comunicação será considerada efetivada no primeiro dia útil subsequente;

II - caso não ocorra o referido acesso eletrônico, presume-se que a comunicação tenha sido efetivada dez dias após a data da sua expedição. Parágrafo único. As intimações feitas por meio do DEC aos que se credenciarem na forma do art. 15-A dispensam o envio por via postal ou a publicação no órgão oficial.

Art. 15-C. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá utilizar-se de outras formas de comunicação prevista na legislação, ainda que o contribuinte ou o interessado esteja credenciado nos termos do art. 15-A."

"....."

"Art. 19-A. A impugnação ou recurso de decisão deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado do comprovante de recolhimento da taxa devida."

"....."

"Art. 20.

.....

§ 3º Será admitida a remessa de peças processuais por via postal, tomando-se como referência, para aferir a tempestividade, a data da postagem nos correios."

"....."

"Art. 23. O tributo declarado, escriturado ou informado pelo sujeito passivo e respectivos acréscimos legais não serão objeto de impugnação. Parágrafo único. Na hipótese de erro de fato na declaração, escrituração ou informação referida neste artigo, o sujeito passivo poderá, até o encaminhamento da certidão da dívida ativa para propositura da ação executiva, corrigi-lo, demonstrando à fiscalização de tributos o erro cometido, observado, quando da correção resultar valor a recolher, o disposto no art. 6º."

"....."

"Art. 25.

§ 1º Os expedientes serão julgados na ordem estabelecida, genericamente, em ato do Secretário de Estado da Fazenda, observada a prioridade de que trata o *caput*, e no prazo máximo de trinta dias após o recebimento do expediente pelo julgador.

"....."

"Art. 26. A impugnação será indeferida quando:

.....

III - o pedido questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária, a não ser que invocado precedente desfavorável à Fazenda Pública firmado, em ao menos uma das hipóteses abaixo:

- a) decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal proferida em controle concentrado de constitucionalidade;
- b) decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, ou por Seção ou Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, em julgamento de recursos extraordinários e especiais repetitivos;
- c) súmula do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça em matéria;
- d) incidentes de resolução de demanda repetitiva;
- e) súmula do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sobre direito local.

.....

V - o sujeito passivo requerer parcelamento, desistir da impugnação administrativa ou propuser ação judicial que tenha o mesmo objeto da impugnação.

§ 1º O pagamento implica desistência da impugnação e, conseqüentemente, extinção do crédito tributário.

§ 2º Considera-se, também, como desistência de impugnação a não comprovação ou o não recolhimento da taxa devida."

"Art. 30."

§ 5º Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, devendo ser observado no ato declaratório o disposto no art. 71, § 2º."

"Art. 34-A O recurso voluntário devolve o conhecimento do feito ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários unicamente em relação à parte recorrida."

"Art. 37. O Procurador do Estado terá o prazo de trinta dias para se manifestar nos expedientes que lhe forem distribuídos, devendo, nesse prazo, sempre que julgar necessário, requerer diligência ao Presidente do Tribunal ou da Câmara, conforme o caso, que apreciará o pedido em dois dias e, deferindo, fixará prazo para que se realize.

§ 1º Cumprida a diligência, dar-se-á novamente vista ao Procurador do Estado, restabelecendo-se os prazos previstos no *caput*.

§ 2º Em casos repetitivos, o Procurador do Estado poderá motivar seu parecer com simples remissão a parecer anteriormente exarado pela Procuradoria-Geral do Estado em caso idêntico."

"Art. 38. Parágrafo único. Considera-se, entretanto, prevento o Conselheiro para quem tenha sido distribuído recurso anterior em que se questionava auto de infração oriundo da mesma ordem de serviço, ou recurso anteriormente interposto no mesmo expediente."

Art. 39. O Relator terá o prazo de trinta dias para relatar e devolver o expediente que lhe for distribuído."

"Art. 42."

§ 3º Os Conselheiros deverão observar os precedentes judiciais firmados em: I - decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal proferida em controle concentrado de constitucionalidade;

II - decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, ou por Seção ou Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, em julgamento de recursos extraordinários e especiais repetitivos;

III - súmula do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça em matéria;

IV - incidentes de resolução de demanda repetitiva;

V - súmula do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sobre direito local.

§ 4º Não se considera fundamentada qualquer decisão que:

I - se limitar à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida;

II - empregar conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso;

III - não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador;

IV - se limitar a invocar precedente ou enunciado de súmula, sem identificar seus fundamentos determinantes nem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta àqueles fundamentos;

V - deixar de seguir enunciado de súmula, jurisprudência ou precedente invocado pela parte, sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento ou a superação do entendimento."

§ 5º Nos casos em que o Supremo Tribunal Federal, em ações de controle concentrado de constitucionalidade, suspender liminarmente a eficácia de dispositivo que conste da capitulação legal do Auto de Infração e Notificação Fiscal, o processo poderá ser suspenso, por ato do presidente do órgão julgador respectivo, desde a publicação da decisão até o julgamento do mérito da ação."

"Art. 47."

§ 4º O Presidente do Tribunal indeferirá liminarmente o recurso, no prazo máximo de trinta dias, quando:

I - for intempestivo ou não indicar claramente a matéria de direito objeto da divergência apontada;

II - a divergência em que se funda tiver sido superada por iterativa e notória jurisprudência do próprio Tribunal;

III - o recorrente não indicar as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados."

"Art. 47."

"Seção IV-A

Do Parcelamento de Crédito Tributário

Art. 51. Os créditos da Fazenda Pública Estadual de natureza tributária não solvidos nos prazos de vencimento, inscritos ou não em Dívida Ativa, poderão ser objeto de pedido de parcelamento, observadas as condições estabelecidas em regulamento.

"Art. 51."

§ 3º Implicará imediata rescisão do parcelamento:

I - o não pagamento de duas parcelas mensais ou saldo de parcela, consecutivas ou não;

II - o não pagamento de qualquer parcela ou saldo de parcela por período superior a noventa dias.

"Art. 51-A. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá utilizar qualquer instrumento legal de cobrança administrativa visando a recuperação de créditos da Fazenda Pública Estadual: tais como protesto de títulos, negativação em cadastro de órgãos de proteção ao crédito, inscrição em cadastro informativo dos créditos não quitados de Órgão e Entidades da Administração Pública Estadual, dentre outros, na forma prevista em regulamento."

"Seção IV-B

Da Revisão de Ofício do Crédito Tributário

Art. 51-B. Compete aos órgãos de julgamento a decisão relativa a revisão de ofício de crédito tributário, inscrito ou não em Dívida Ativa do Estado. Parágrafo único. Os procedimentos relativos ao cancelamento da inscrição em Dívida Ativa, na hipótese prevista no *caput*, serão disciplinados em ato do Secretário de Estado da Fazenda."

"Art. 52. O crédito tributário não pago ou o saldo remanescente de crédito tributário não pago, com os acréscimos decorrentes da mora devidos, serão inscritos em Dívida Ativa, sem prejuízo da cobrança administrativa."

"Art. 53."

§ 1º Para efeito de cobrança executiva, será remetida à Procuradoria-Geral do Estado a Certidão de Dívida Ativa, nos termos definidos em regulamento, contendo, além dos requisitos previstos neste artigo, a indicação do livro e da folha da inscrição.

"Art. 53-B. Compete à Secretaria de Estado da Fazenda declarar de ofício ou a requerimento do interessado a prescrição administrativa do crédito tributário, até o envio da Certidão de Dívida Ativa à Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo da apuração da responsabilidade."

"Art. 54. É assegurado ao sujeito passivo que tiver legítimo interesse o direito de formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária aplicados a fato concreto de seu interesse."

"Art. 55."

II - a matéria de fato e de direito objeto de dúvida, na seguinte forma:

a) exposição completa e exata da hipótese consultada, com a citação dos correspondentes dispositivos da legislação e a indicação da data do fato gerador da obrigação principal ou acessória, se já ocorrido;

b) informação sobre a certeza ou possibilidade de ocorrência de novos fatos geradores idênticos;

c) indicação, de modo sucinto e claro, da dúvida a ser dirimida.

III - a declaração de existência ou não de início de procedimento fiscal contra o consulente;

IV - o comprovante de recolhimento da taxa.

"Art. 56. Compete ao órgão de tributação a solução nos expedientes de consulta.

§ 1º O órgão de tributação emitirá parecer técnico sobre a matéria consultada, no prazo de quarenta e cinco dias após o recebimento do expediente, observada a legislação tributária.

§ 2º As diligências e os pedidos de informações solicitados pelo órgão de tributação suspenderão, até o respectivo atendimento, o prazo de que trata o § 1º."

"Art. 57-A. A solução aproveita, exclusivamente, ao consulente, nos exatos termos da matéria de fato descrita na consulta."

"Art. 58. A consulta será declarada ineficaz e arquivada de plano quando:

II - contiver dados inexatos ou inverídicos ou, ainda, quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

V - o fato houver sido objeto de solução anterior proferida em consulta em que tenha sido parte o consulente, e cujo entendimento por parte da administração não tenha sido alterado por ato superveniente;

VI - a matéria tiver sido objeto de decisão proferida em processo administrativo já findo, de interesse do consulente;

VII - não descrever, completa e exatamente, a hipótese a que se referir ou não contiver os elementos necessários à sua solução, salvo se a inexistência ou omissão for escusável, a critério da autoridade consultada;

VIII - o sujeito passivo tiver sido comunicado a observar obrigação relativa a fato objeto da consulta."

"Art. 59."

§ 2º O sujeito passivo será notificado da solução de consulta ou da declaração de ineficácia da petição por qualquer das formas previstas no *caput* do art. 14 desta Lei."

"Art. 59-A. Da solução no expediente de consulta cabe recurso, em última instância, ao Secretário de Estado da Fazenda."

"Art. 59."

"Art. 66.
 § 4º O órgão de tributação referido no § 3º emitirá parecer técnico sobre o pedido, no prazo de quarenta e cinco dias após o recebimento do expediente.
 § 5º As diligências e os pedidos de informações solicitados pelo órgão de tributação suspenderão, até o respectivo atendimento, o prazo de que trata o § 4º."
 "....."
 "Art. 69.
 § 4º O órgão de tributação referido no § 3º emitirá parecer técnico sobre o pedido, no prazo de quarenta e cinco dias após o recebimento do expediente.
 § 5º As diligências e os pedidos de informações solicitados pelo órgão de tributação suspenderão, até o respectivo atendimento, o prazo de que trata o § 4º."
 "....."
 "Art. 72.
 Parágrafo único. Os erros de capitulação da penalidade e sua aplicação serão corrigidos pelo órgão de julgamento, de ofício ou em razão de impugnação ou de recurso, observado o disposto no inciso II do § 5º do art. 16."
 "....."
 "Art. 86.
 II - requerer, sempre que julgar necessário, diligência dos autos sob sua análise;
 III - emitir parecer, por escrito, com caráter defensório, nos expedientes a serem submetidos a julgamento pelas Câmaras;

 § 3º O Procurador do Estado está dispensado de exarar parecer nos expedientes em trâmite perante o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários nas hipóteses estabelecidas em ato do Procurador-Geral do Estado do Pará, sem prejuízo de, a critério do Procurador do Estado presente na sessão de julgamento, oferecer manifestação oral aos termos do recurso.
 § 4º Inobstante a dispensa referida no § 3º, o Conselheiro Relator poderá, considerando relevante o caso, solicitar que o expediente seja encaminhado do Procurador do Estado para manifestação.
 § 5º O Procurador-Geral do Estado enviará à Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para conhecimento, aplicação e publicidade, o ato contendo as hipóteses de dispensa de emissão de parecer pelo Procurador do Estado."
 "....."
 "Art. 90.
 Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica aos servidores do mesmo grupo ocupacional referido no *caput*:
 I - designados para a execução de diligências determinadas pelo órgão de julgamento ou pelo órgão preparador, proporcionalmente ao número de dias fixados para execução dos trabalhos;
 II - lotados no órgão de tributação."
 "Art. 91.

 § 4º Os Conselheiros, exceto os Presidentes de Câmara Permanente, e os Procuradores de Estado designados nos termos do art. 86, sem prejuízo da vantagem remuneratória citada no *caput*, farão jus, a título de representação, a uma remuneração mensal fixa no valor de 677 (seiscentas e setenta e sete) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA."
 "....."
 Art. 2º Acrescente-se o art. 16-A a Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais - TFRM, com a seguinte redação:
 "Art. 16-A. Fica destinado o percentual de 5% (cinco por cento) do produto da arrecadação anual do TFRM ao Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária - FIPAT."
 Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 55 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
 Art. 4º Ficam revogados os dispositivos, abaixo enumerados, da Lei nº 8.455, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Taxas no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências:
 I - o art. 22;
 II - o item 1 - Certificado de Identificação de Viaturas Procedentes de outros Estados, Conduzindo Mercadorias de Terceiros - por viatura, do Anexo I da Secretaria de Estado da Fazenda;

III - o item 3 - Serviço de Arrecadação - por Documento de Arrecadação Estadual, do Anexo I da Secretaria de Estado da Fazenda;
 IV - o subitem 8.1 e seus subitens 8.1.1 e 8.1.2 - Solicitação de Talonário Fiscal por Bloco de Notas/Formulário com Selo, do Anexo I da Secretaria de Estado da Fazenda.
 Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação, ressalvado o disposto no art. 4º cuja vigência será imediata.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

***Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 33.894, de 12-6-2019.**

Protocolo: 445037

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2019

Nomeia membros, para compor o Grupo de Trabalho de Estudo e Ações Relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto Nº 108, de 13 de maio de 2019, o qual Institui o Grupo de Trabalho de Estudo e Ações Relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista;
 Considerando o teor do Ofício Nº 516/2019-GS/SEPLAN, de 12 de junho de 2019, bem como as informações constantes no Processo nº 2019/280581. R E S O L V E:

Art. 1º: Nomear, para o Grupo de Trabalho de Estudo e Ações Relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista, os representantes, a seguir relacionados:

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Titular: HANA SAMPAIO GHASSAN

Suplente: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES

Casa Civil da Governadoria do Estado

Titular: MARIA REGINA ARRUDA BARRETO

Suplente: CARLOS ROBERTO FARIAS BRITO

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Titular: FELIPE LISBOA LINHARES

Suplente: ROSENILDO SANTOS RIBEIRO

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Titular: MARIA IRACY TUPINAMBÁ

Suplente: ADRIANE SUENY RODRIGUES MACEDO

Ouvidoria Geral do Estado

Titular: ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA

Suplente: PATRÍCIA MARIA CORRÊA DE LIMA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

Titular: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Suplente: VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA

Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA

Titular: CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO

Suplente: MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

Protocolo: 445038

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018-CCG/PA.

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 21/2018 – CCG/PA.

Objeto: Acréscimo em 25% do valor inicial atualizado do contrato nº. 21/2018-CCG.

Fundamento: art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 05/06/2019.

Vigência: 05/06/2019 a 25/07/2019.

Valor total atualizado: R\$ 1.597,50 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Exercício: 2019.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339030;

Ação: 246498-Marabá

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 15.080.238/0001-41.

Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa 02/Anexo, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP 67.040-440.

Ordenador

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 445039

PORTARIA**PORTARIA Nº 3917/2019-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 13/06/2019, publicado no DOE nº. 33896, de 14/06/2019, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº2019/275714, de 11/06/2019.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº. 811/2016-CCG, de 02/06/2016, publicada no DOE nº 33.140, de 03/06/2016, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a servidora MARIA IZABEL REIS MARCOLIN, Id. Funcional nº. 3155099/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Representação do Governo no Distrito Federal, a contar de 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Junho de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 44492

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Exercício: 2019

Contrato: 07/2019-NAC

Objeto: Cursos voltados para a semana da Jornada e Cidadania, com 08 (oito) edições, 45 alunos por turma, sendo a carga horária de 260h (duzentos e sessenta horas), e relatório de avaliação e análise.

Valor Total: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

Data da assinatura: 13/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.G.: 110107

Ação: 233288

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0101000000

Projeto/Atividade: 5250008589C

Contratada: BIOS – Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento Humano no Trabalho Ltda - EPP.

C.N.P.J.: 05.079.229/0001-51.

Endereço: Rua Tenente Silveira, nº. 225, sala 309, Centro, CEP: 88-010-301, Florianópolis/SC

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 444945

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Exercício: 2019

Contrato: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2017

Objeto: acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato original de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666/93, com prazo final para março de 2020, tendo mais 30 (trinta) dias para prestação de contas final.

Valor Total: R\$ 15.226,20 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 22/05/2019

U.G.: 110107

U.O.: 11107

Ação: 233272

PROG. TRAB. 08.122.1297.8408

P.I.: 4200008408C

Fonte de Recursos: 0101006356

Natureza de Despesa: 339033 e 339040

Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J.: 64.799.539/0001-35.

Endereço: Rua dos Tamoios, nº. 246, Jardim Aeroporto, CEP: 04630-000, São Paulo/SP

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 444718

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 005/2019-GVG

Data da Assinatura: 11/06/2019

Vigência: 90 dias

OBJETO: Locação de equipamento multifuncional para impressão monocromática e policromática, incluindo papel, tonner e manutenção, para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta.

Contratado: Print Solution Serviços de Processamentos de Documentos Ltda. CNPJ: 07.928.901/000/-97, Av. Alcindo Cacela, 350, Bairro: Umari-za. CEP: 66060-000 – Belém/Pa

Dotação orçamentária:

Função : 04

Subfunção: 122

Programa - 1297

PTRES - 32.8338

Natureza da Despesa - 33.90.39

Fonte do Recurso - 0101006356

Plano Interno - 420008338C

Valor Estimado: R\$-3.825,00

Alberto Alcântara

Ordenadora de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 444748

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA AGE Nº 175/2019 - GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, em seu artigo 9º, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Designar ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO, auditor de finanças e controle, matrícula nº 57196324/1, e VÊRONICA MARIA RODRIGUES REIS, auditor de finanças e controle, matrícula nº 57191342/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes da Investigação Preliminar nº 2019/37507, o qual em fundamentada decisão exarada em 31 de maio de 2019, entendeu pela abertura do referido procedimento em face da pessoa jurídica EQUIPENG EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.049.310/0001-51, posto que foram encontrados indícios de irregularidades no Boletim de medição, pago dia 13 de dezembro de 2018, conforme atestado de relatório Circunstancial e Situacional elaborado pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 444966

FUNDAÇÃO PROPАЗ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 097 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor ARIIVALDO FONSECA MAIA, Identidade Funcional nº 594572/2, CPF: 218.499.602-59, Diretor de Ações Estratégicas, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, destinado para ações do Projeto Diga Não às Drogas - Campanha de Combate ao Uso de Drogas, que será realizado nos dias 26,27,28 e 29 de junho do corrente ano.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 444975

PORTARIA Nº 098 DE 14 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor CARLOS SERGIO ARAUGÃO VALENTE, Identidade Funcional nº 5678420/3, CPF: 228.933.262-34, Coordenador do Núcleo de Projetos, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, destinado para despesas nos polos da região metropolitana.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 444973

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 208/2019 – DE 10 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/256588,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, Id. Funcional nº 585098/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pú-

blica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, referente ao triênio 22 de fevereiro de 2008 a 21 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444818

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 200/2019– DE 07 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 198476A/1, de 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CARLOS ANDRE RESQUE SANTOS, Id. Funcional nº 57175674/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, lotado no Núcleo de Auditoria da Folha de Pagamento - SEAD, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 16 de abril a 18 de abril de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444796

PORTARIA Nº 207 /2019 – DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 06/05/2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5932323/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas - SEAD, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 06 de maio a 17 de maio de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444797

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2018/396260, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, objetivando a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no grupo gerador, pertencente à SEAD, conforme proposta da contratada, constante no Processo nº 2018/396260, no valor de R\$ 3.565,70 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Belém, 14 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 444804

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, objetivando a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no grupo gerador, pertencente à SEAD, conforme proposta da contratada, constante no Processo nº 2018/396260, no valor de R\$ 3.565,70 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Belém, 14 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 444806

DIÁRIA

Portaria nº219/2019-DAF/SEAD de 14 de junho de 2019

Objetivo: possuir conhecimento aprofundado do SISPAT WEB e SISPAT – Imóveis

Servidora: Rosemary Sousa da Silva

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Id. Funcional nº 4154/1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Vitória/ES

Período: 17.06 a 19.06.2019

Nº de diárias: 2 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Protocolo: 444777

FÉRIAS

PORTARIA Nº 206/2019 – DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº2019/267915;

RESOLVE:

CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares à servidora GISELLE CAMPOS GOMES SALES OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54186043/6, ocupante do cargo de Coordenador, de 01/07/2019 a 27/07/2019, referente ao período aquisitivo 01/01/2018 a 31/12/2018, interrompido pela Portaria nº024/2019-DAF/SEAD, de 25.01.2019, publicada no DOE nº. 33.794 de 31/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444688

PORTARIA Nº 199/2019 – DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, de 15/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo 01/03/2017 a 28/02/2018, interrompido pela Portaria nº348/2019-DAF/SEAD, de 10.09.2018, publicada no DOE nº. 33.699 de 13/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 06 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444689

PORTARIA Nº 209/2019 – DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº2019/268752;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor EDMILSON CÂMARA CORRÊA, Id. Funcional nº. 5362016/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 01/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo 14/08/2017 a 13/08/2018, interrompido pela Portaria nº497/2018-DAF/SEAD, de 19.12.2018, publicada no DOE nº. 33.765 de 21/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444684

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
EDITAL Nº 35/2019 – SEAD, 14 DE JUNHO DE 2019
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, representadas por suas Secretárias de Estado, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à decisão proferida no Mandando de Segurança Processo nº 0807428-09.2018.8.14.0000, tornam pública a Retificação do resultado definitivo da avaliação de títulos e resultado final de aprovados do CONCURSO PÚBLICO C-173 - EDITAL Nº 01/2018 - SEAD, 19 DE MARÇO DE 2018, em caráter sub judice para a candidata Talita Ingrid Da Silva, Inscrição: 852000554, conforme abaixo:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Avaliação de Títulos Inicial	Avaliação de Títulos Sub Judice	Nota Final Inicial	Nota Final Sub Judice	Classificação Inicial	Classificação Sub Judice
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852000554	Talita Ingrid Da Silva	0	0,75	15,87	16,62	18º	5º

Art. 1º Considerando a retificação, ficam os demais candidatos ao cargo PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA URE 14 - CAPANEMA reclassificados no resultado final de aprovados, publicado no DOE Nº 33.697 DE 11.09.2018, conforme Anexo Único deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 14 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL DE APROVADOS

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852050418	Jorgielly Patricia De Alencar Neiva	17,91	1º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852017911	Adailson Monteiro Cardoso	17,66	2º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852024309	Vanessa Gamba Martins	16,87	3º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852016745	Claudiomar Da Silva Lima	16,8	4º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852000554	Talita Ingrid Da Silva (Sub Judice)	16,62	5º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852002009	Moacir Cristhine Pereira Do Nascimento	16,55	6º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852001461	Andrei Miranda Da Silva	16,53	7º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852013805	Geovane Silva Maximo	16,47	8º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852028566	Fernando Da Costa Cruz	16,42	9º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852004577	Elem Dayane De Freitas Oliveira	16,36	10º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852019200	Francisco José Dos Santos Rente Neto	16,33	11º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852006044	Eiel Eleuterio Da Silva	16,23	12º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852047954	Glauy Learte Da Silva	16,22	13º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852058465	Heloisa Cristina Clemente De Araújo	16,17	14º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852031158	Maria Do Socorro Barreto Cabral	16,07	15º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852054012	Regina Celia Silva Santos	16,03	16º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852056759	Kassia Katiane Costa Pereira	16	17º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852036234	Renata Silva Da Costa	15,88	18º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852001562	Enildo Mauro Das Mercês	15,59	19º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852005721	Felipe Andre Pereira Santos	15,58	20º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852053844	Beatriz Cristine Aragão Da Silva	15,5	21º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852013320	Brenda Bandeira De Azevedo	15,5	22º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPANEMA	852036257	Simão Cirineu Rodrigues Reis	15,4	23º

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852028512	Leonardo Vitor Pereira Macedo	15,4	24º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852049739	Rafael Cavalcante Lisboa Da Conceição	15,37	25º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852057466	Gabriela Pereira Maurity	15,35	26º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852051247	Antonio Jose Gomes Das Chagas	15,31	27º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852033326	Guiomar Nazare Macapuna Nunes	15,26	28º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852040009	Eriwanda Silva Costa	15,25	29º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852056309	Marcia Inara De Aviz Conceição	15,16	30º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852043992	Jader Ferreira Dourado Da Silva	15,15	31º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852046027	Ciria Crisitane Da Rosa	15,07	32º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852062413	Ediléia Conceição Sales De Aviz	15,04	33º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852048085	Luani Carina Aguiar Rodrigues	15,03	34º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852066404	Alysson Edilberto Cerezo De Assis Souza E Silva	15	35º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852044670	Fábio Marinho Da Rocha	14,94	36º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852004177	Ramon Xavier Cardins	14,76	37º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - SOCIOLOGIA	URE 14 - CAPA-NEMA	852002422	Ícaro Chaplin Silva Barbosa	13,47	38º

Protocolo: 444873

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 094 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 31664 – SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 90 (Noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 15.03.2019 a 12.06.2019, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, matrícula nº 3151859/1, ocupante do cargo AUX. OPER. GRÁFICAS B.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 15.03.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 444885

DIÁRIA

PORTARIA N.º 095 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições; Considerando o Processo n.º 126/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES, matrícula n.º 5557224/4, Diretor de Área desta Autarquia, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de SANTARÉM/PA, que acontecerá no período 19.06.2019 a 20.06.2019. Objetivo: para representar o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, presidente desta Autarquia no lançamento do Livro PASTORAL DO MENOR, pela Comemoração dos 385 anos da Criação do Município de Santarém/PA, naquela cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 444955

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 374 de 11 de junho de 2019

EXONERAR a pedido, a servidora ELIANA DA SILVA LIMA, matrícula nº 5813816/5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 444801

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura; 12/06/2019

Vigência:12/06/2019 a 12/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:15

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: REABILITAR CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA

CNPJ n Nº 05.647.683/0001-97.

Endereço: na Tv. Mariz de Barros, nº.2623, cep: 66.085-110, Bairro: Marco-BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:12/06/2019

Vigência:12/06/2019 a 12/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:16

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP

CNPJ n. 05.944.959/0001-07

Endereço: Tv. 03 de maio, nº. 2114, CEP: 66.063-280, Bairro: cremação, Belém-PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:16/06/2019

Vigência:16/06/2019 a 16/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:19

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA OTORRINOCENTER LTDA – EPP

CNPJ n. 83.368.357/000154

Endereço: TV. 09 de janeiro, nº.1791, CEP: 66.060-575, Bairro: São Brás, Belém-PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:16/06/2019

Vigência:16/06/2019 a 16/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:20

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: DUARTE E MOURE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

CNPJ n. 12.927.938/0001-30

Endereço: na Rua Ferreira Cantão, nº.395, CEP:66.017-110, Campinas, Belém-PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura;16/06/2019

Vigência:16/06/2019 a 16/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:21

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: IKETANE E ALDO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ n. 01.315.904/0001-79

Endereço: TRAV. 03 de maio, nº.1556, CEP: 66.063-388, Bairro: São Brás, Belém-PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:16/06/2019

Vigência:16/06/2019 a 16/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:22

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO CLÍNICO DR. GUATAÇARA LTDA

CNPJ n. 18.153.229/0001-21

Endereço: na Tv. Barão do Triunfo, nº.3260, CEP: 66.093-050, Bairro: Marco, Belém-PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 15/06/2019

Vigência: 15/06/2019 a 15/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 165

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: J F F MANSOUR- CLÍNICA ISA-IMAGENS E DIAGNÓSTICOS

CNPJ n. 00.668.674/0001-69

Endereço: AV.ANTONIO MAIA,nº.1581,bairro VELHA MARABÁ, município

MARABÁ/PA,CEP:68.500.005

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 14/06/2019

Vigência: 14/06/2019 a 14/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 95

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: ISAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO PARÁ LTDA

CNPJ n15.216.051/0001-22.

Endereço: na Rua dos Pariquis nº 3428, bairro Cremação, município Be-

lém/PA,CEP:66.045-645

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 13/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 13 /06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 24

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO BIOPSISSO-

CIAL S/S LTDA-ME(CLÍNICA VIDA),

CNPJ n. 07.766.301/0001-70

Endereço: TV WE 34,Nº 142,Conjunto Cidade Nova IV, Bairro Coqueiro,

ANANINDEUA/PA, CEP:67.133-170

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 441451**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor RODRIGO DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº 5942550/1 CPF: 908.155.802-15, que se deslocará ao município Conceição do Araguaia, no período de 16/06 a 20/06/2019, com o objetivo de conduzir servidores desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA que irão participar de reuniões com o Prefeito e Secretários de Cultura e Turismo para fechamento do projeto "Canta Servidor" que será executado no dia 25 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 444848**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 792 DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019). Considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 002017730013275-5, inclusive a Manifestação nº 348/2019 CONJUR/SEFA/PA, à fs. 267-268.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 033/2018/SEFA, celebrado com a empresa A. GRELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 01.157.928/0001-47, cujo o objeto é a locação de duas salas de imóvel não residencial, situado na Av. Visconde de Souza Franco nº05, Espaço Cooperativo nº1201 1202 Edifício Quadra Corporate - Reduto, Belém - PA, para instalação e funcionamento das unidades fazendárias COFAZ - Corregedoria Fazendária e da CPAF - Centro de Pesquisa e Análise Fiscal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA / Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 444770**PORTARIA Nº 983 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

REMOVER, a contar de 14/06/2019, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5276632/2, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a CERAT de Belém, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

*** Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33.893 de 11/06/2019.****Protocolo: 444934****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1039 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

REVOGAR, a contar de 13/06/2019, dos efeitos da PORTARIA Nº 054 de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.575 de 12/03/2019, que removeu o servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55557/3, da CERAT de Altamira para a CERAT de Marituba, nos termos do inciso IV, do art. 31, da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1040 DE 14 DE JUNHO DE 2019

REMOVER, a contar de 13/06/2019, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55557/3, da CERAT de Altamira para a CERAT de Capanema, nos termos do inciso IV, do art. 31, da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1041 DE 14 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR, a contar de 13/06/2019, o servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55557/3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Capanema.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1042 DE 14 DE JUNHO DE 2019

REVOGAR, a contar de 13/06/2019, os efeitos da PORTARIA Nº 469 de 18/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, que designou o servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5279984/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT de Itinga.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 155 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO o Processo n.º 2019/276846 (PAE), de 11/06/2019.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, que respondeu pela Presidência, durante impedimento do titular Silvio Roberto Vizeu Lima, no dia 11/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de junho de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 444792**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 135 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o memorando nº. 40/2019 - NPVS/GAB de 12/06/2019, nos autos do Processo nº. 2019/280580.

PORTARIA Nº 1043 DE 14 DE JUNHO DE 2019

REVOGAR, a contar de 13/06/2019, o item II, dos efeitos da PORTARIA Nº 154 de 22/01/2017, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019, que designou o servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915266/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT de Araguaia.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1044 DE 14 DE JUNHO DE 2019

REMOVER, a contar de 13/06/2019, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915266/1, da CECOMT de Araguaia para a CECOMT de Itinga, nos termos do inciso IV, do art. 31, da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1045 DE 14 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR, a contar de 13/06/2019, o servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915266/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT de Itinga.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1046 DE 14 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR, a contar de 13/06/2019, o servidor JOSE CARLOS DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097142/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT da Serra do Cachimbo.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1047 DE 14 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR, a contar de 13/06/2019, o servidor JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915321/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT de Araguaia.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1048 DE 14 DE JUNHO DE 2019

LOTAR, a contar de 13/06/2019, a servidora SALUA MOEMA MENDES SOARES, Gerente Fazendário, na Diretoria de Administração.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1049 DE 14 DE JUNHO DE 2019

LOTAR, a contar de 13/06/2019, a servidora JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Gerente Fazendário, na Diretoria de Administração.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 444923

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 6º**

Contrato: 021/2013/SEFA

Data da assinatura: 12/02/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e Manifestação nº 363/2019 da CONJUR/SEFA/PA, exarado nos autos do Processo nº 032019730003323-0/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte: 0144

Contratada JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA, CPF nº 177.945.362-00. Endereço: Rua Madeira nº 03, Bairro Alto Paraná, CEP 68550-310, Redenção/PA

Ordenador: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 444705

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora da Administração

PORTARIA Nº 806 de 13 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de proceder à visita técnica na Cecomt Gurupi, dia 17.06.2019, trecho Belém - Cachoeira do Pirá - Belém.

PORTARIA Nº 807 de 14 de junho de 2019. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, nº 0005001601, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL, objetivo de atuar como facilitador no curso de Educação Fiscal no município de Tucuruí, período de 23.06.2019 a 28.06.2019, trecho Belém/ Tucuruí/ Belém.

PORTARIA Nº 808 de 14 de junho de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora IONE DO SOCORRO GONCALVES SILVA DA SILVA, nº 0506274803, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, CÉLULA

PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar de reunião técnica sobre Empresas Noteiras junto à Sefaz/ Santa Catarina, período de 26.06.2019 a 29.06.2019, trecho Belém/PA - Florianópolis/SC - Belém/PA.

PORTARIA Nº 809 de 14 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de fiscalizar e controlar mercadorias em trânsito, dia 19.06.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

PORTARIA Nº 810 de 14 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, dia 19.06.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

PORTARIA Nº 811 de 14 de junho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar do Encontro Rede Juntos, período de 13.06.2019 a 14.06.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belo Horizonte/MG.

Protocolo: 444888

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA**

O Ilmo. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES Coordenador Fazendário - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APREENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolherem o crédito tributário correspondentes ou impugnar os Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E./CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
15.261.298-0	392019510000048-0	392018390000108	AMAZONIA INDUSTRIA E COM DE ÁGUA MINERAL LTDA-EPP

Marituba, 13/ 06 /2019

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário

CERAT - Marituba

Protocolo: 444676

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

Portaria n.º 201904003815, de 14/06/2019 -

Proc n.º 2019730013937/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jean Marcelo Benjo Sampaio - CPF: 471.135.882-04 Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC123085

Portaria n.º 201904003817, de 14/06/2019 -

Proc n.º 2019730013925/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcelo Paiva dos Reis - CPF: 676.707.332-68 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB258809

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 201904003814, de 14/06/2019 -

Proc n.º 0020197300136003/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdm3926.

Interessado: Israel Borges de Moraes - CPF: 591.695.672-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG275628

Protocolo: 444817

DEFI/ ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28

de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM I	4797	208.788	161004026-1	PA0000112-8
2	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM II	4773	214.508	403005972-4	PA0000016-8
3	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM III	0015	191.627	403007220-8	PA0000018-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 444815

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/06/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12711, AINF nº 032014510001416-6, contribuinte MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, Insc. Estadual nº. 15326855-7, advogado: JÉSSICA CANGUSSU DE ABREU, OAB/PA-20000

Em 24/06/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12713, AINF nº 032014510001415-8, contribuinte MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, Insc. Estadual nº. 15326855-7, advogado: JÉSSICA CANGUSSU DE ABREU, OAB/PA-20000

Em 24/06/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12715, AINF nº 032014510001413-1, contribuinte MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, Insc. Estadual nº. 15326855-7, advogado: JÉSSICA CANGUSSU DE ABREU, OAB/PA-20000

Protocolo: 444822

DFI/ ATO DE CREDENCIAMENTO – SINDIPAM – PA/ AP

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM PA/AP – SINDICATO DOS PEQUENOS E MEDIOS ARMADORES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ & AMAPÁ, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	JOÃO NETO DE BRAGANÇA	4905	48.812	163003949-7	PA0000711-8
2	MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	TEREZA DE JESUS	4991	50.587	161005655-8	PA0000680-6
3	MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAURÍLIO FILHO	4712	79.875	163001685-3	PA0000696-8
4	MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAURÍLIO	4787	48.812	163004087-8	PA0000717-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 444816

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Av. Presidente Vargas, 251, Campina
CEP: 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.0000011-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de julho de

2019, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(A) Proposta de Remuneração aos Membros do Comitê de Riscos Estatutário

A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 14 de junho de 2019.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 444474

Nota de Empenho da Despesa: Nº 77/2019

Valor: R\$-10.010,00 (Dez mil e dez reais)

Data: 10/06/2019

Vigência: 10.06.19 a 10/07/2019

Objeto: Aquisição de 6.500 Bobinas p/ Calculadora

Pregão Eletrônico Nº: 015/2019

Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, nº 270- Bairro: Umarizal

CEP: 66.055-030 Belém/PA

Telefone: (91) 3223-2851

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 444787

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 14 de junho de 2019.

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/425281, nº 2018/206024 e nº 2016/225178.

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Suplente dos Contratos nº 010/2018, nº 016/2018 e nº 014/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) e as empresas Serviel Serviços de Vigilância Eletrônica, RCN Comércio e Serviços LTDA e J L Mesquita Serviços de Telecomunicações LTDA-ME, servidor PAULO CÍCERO BARROS DA ROCHA, matrícula 55589364/1, pelo servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 5945867/1 ocupante do cargo de Gerente.

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora de Despesas: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento.

Protocolo: 444908

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 206, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33848, de 10 de Abril de 2019,

Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 199059A/1, de 11 de junho de 2019; RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA, matrícula nº 181218/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 03/05/2019 a 01/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 14 de junho de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 444722

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0593 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/149685.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora BRUNA LORENA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57191999/2, do CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AÍDS, com atuação na Unidade de Acolhimento Temporário.

PORTARIA Nº 0594 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/275410.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10/06/2019, o servidor JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, cargo ADMINISTRADOR matrícula nº 723550/3, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para a DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 0595 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/574777.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ANTÔNIO FELIPE FRANCO DOS SANTOS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5913082/1, do 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 444968

PORTARIA Nº 0592 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/67069.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 0036/ 11.02.2019, publicada no DOE nº 33.804 de 14/02/2019, que Removeu as servidoras relacionadas abaixo, do CENTRO DE SAÚDE - MARCO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
585535/2	ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	MÉDICO
54190141/1	ANA LETICIA DE MORAES NUNES	PSICÓLOGO
54189543/1	SHEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	MÉDICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 444824

PORTARIA Nº 486 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/258110.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/07/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57206631/1, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino. PORTARIA Nº 487 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/258171.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 22/05/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora SILVANA NAZARE LUZ GOMES, matrícula nº 94897/1, cargo ENFERMEIRO, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 488 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2018/491679, 2018/474213.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, a servidora GERLANDIA DEIVES DE OLIVEIRA CAMPOS CAVALCANTE, matrícula nº 57194996/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 489 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2019/54200, 2019/114802.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, a servidora PAULA REGINA FERREIRA LEMOS, matrícula nº 54190229/3, cargo ENFERMEIRO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 444970

PORTARIA Nº 0478 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

E CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 3.386/2019-CCG, de 30 de Abril de 2019, Publicada no DOE nº 33.864 de 02 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 02/05/2019, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 0172 de 22/02/2019, publicada no DOE nº 33.816 de 01/03/2019, que designou a servidora ANA CRISTINA QUARESMA SACRAMENTA, matrícula nº 5878870/2, para responder pela Direção da UNIDADE MISTA - OEIRAS DO PARÁ, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0492 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/247329.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora IVONE BARRETO RAMOS, matrícula nº 57200298/1, para responder pela Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, no período de 28/05/2019 a 31/05/2019, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 444869

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 548 DE 07 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER a servidora ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 54195626/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 29 de Agosto de 2019, referente ao triênio 09 de Janeiro de 2012 a 08 de Janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 444939

CONTRATO

Contrato Nº035/2019-P.E. nº 04/SEGUP/2018 e ATA Nº 06/2018 - Processo nº 2018/385239, 2019/235264, 2019/219492.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), para atender as frota da SESP, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo I - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2018-SEGUP e Termo de Referência / GETRANS/SESPA.

Data da Assinatura: 14/06/2019

Vigência: 14/06/2019 à 13/06/2020.

Valor : R\$ 1.219.200,00.

Orçamento: Atividade: 908338, 908302, 908304, 908288; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0103, 0303, 0149, 0349.
 Contratada: PROSPERA SERVICE LTDA.
 Endereço: Rua do Acampamento, nº 170, Bairro do Telégrafo sem Fio, CEP: 66.083-030, Belém/PA.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública / SESP.

Protocolo: 444589

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DE Nº 441285 NO DOE Nº 33.890 DE 06/06/2019, REFERENTE À ADMISSÃO DO SERVIDOR FABIO FERREIRA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 6403694/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.06.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo: 444682

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/SESPA/2019, Processo nº 70373/2018, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício em 05/06/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.890 de 06/06/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula infantil tipo I para atendimento das necessidades da Coordenação Estadual de DST/AIDS, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/06/2019 a 16/06/2020.

Empresa: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.401.269/0001-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.309.727-2, com sede à Travessa Quintino Bocalúva, nº. 1970, Loja A, Sala B, Centro, CEP 68.743.010 - Castanhal/PA - Telefones (91) 3721-1460/ 98146-9115/ 98873-1848 - E-mail: nutrixsuplemento@hotmail.com, , neste ato representada pelo Sr. EVERALDO ROCHA RAMOS, portador do RG nº. 12693102 SSP/MG e CPF/MF nº. 059.817.296-35.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNITARIO
01	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0-6 meses, com predominância de proteínas do soro do leite, contendo DHA, ARA prebióticos e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos. Lata com até 400 g - Cota principal correspondente a 75% das quantidades totais do Objeto, destinado a participação dos interessados que atendam aos requisitos - Ampla Concorrência.	Lata com até 400g	27.440	R\$ 12,30
02	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0-6 meses, com predominância de proteínas do soro do leite, contendo DHA, ARA prebióticos e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos. Lata com até 400 g - Cota reserva correspondente a 25% das quantidades totais do objeto. - Contratação de ME e EPP.	Lata com até 400g	2.560	R\$ 12,30

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 444913

PORTARIA Nº 573 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 1894;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VIVIANE GONCALVES SENA, Id. Funcional nº 5905723/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 26 de Maio de 2019 a 21 de Novembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de Maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 444941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 181/SESPA/2018, Processo nº 296050/2018 (ANEXOS 304697/2018; 224569/2018; 316927/2018), homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício em 09/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.871 de 13/05/2019.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para atendimento de pacientes oriundos de demandas administrativas da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/06/2019 a 16/06/2020.

Empresa: ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.009.945/0002-04, Inscrição Estadual nº 108.339.258.117, estabelecida à Rod. BR-153, Km 42,

S/N, Parte C, Zona Urbana, CEP: 75.045-190, Anapólis/GO, neste ato representada pela Sra. Claudinéia Martins Garcia Rodrigues, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora do RG nº 27.200.288-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 246.026.678-21, e pela Sra. Marisol Hoffmann Irala da Cruz Sósthenes Gomes, brasileira, casada, engenheira química, portadora do RG nº 21.618.579-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 174.480.558-01.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	Pirfenidona 267MG	Comprimido	3.240	28,20

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 444936

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 195 DE 13/06/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir a servidora Cristiane Ikeda a Conceição do Araguaia 12º CRS que irá acompanhar a equipe da Vigilância Epidemiológica das doenças exantemáticas/SESPA, para a realização da reunião com o 12ºcrs e todos os seus municípios de abrangência.

Período da viagem: 22 a 26/06/2019.

Quantidade: 04 e ½ (Quatro e meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): Conceição do Araguaia - PA.

Servidores: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro / Mat. 5130786-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 444687

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, usado das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº. 2.521/2019-CCG, publicada no DOE nº 33824 de 14.03.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, como Coordenadora Geral e Regional da Central de Regulação das Urgências SAMU 192 da Macrorregião Nordeste do Pará, a servidora PATRÍCIA SOUZA DE MOURA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 54186935-2, com atribuição de coordenar, no âmbito da Macrorregião Nordeste, o desenvolvimento das ações e serviços do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS/CAPANEMA

Protocolo: 444812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 168 DE 12/06/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CAMPANHA ANTIRRÁBICA ANIMAL.

PERÍODO DA VIAGEM: 17 A 19/06/2019.

QUANTIDADE: 2,5(DUAS DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	COORD. VIGILANCIA SANITARIA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 444669

PORTARIA Nº 169 DE 12/06/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CAMPANHA ANTIRRABICA ANIMAL. VEICULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.
 PERÍODO DA VIAGEM: 17 A 19/06/2019.
 QUANTIDADE: 2,5(DUAS DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA	0504930	MOTORISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 444670**PORTARIA Nº 171 DE 12/06/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS LABORATÓRIOS DE ENTOMOLOGIA.
 PERÍODO DA VIAGEM: 17 A 19/06/2019.
 QUANTIDADE: 2,5(DUAS DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA E ULIANÓPOLIS-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	572061281	AG. DE ENDEMIAS

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 444726**PORTARIA Nº 170 DE 12/06/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DE BASE DE MALÁRIA, DOENÇA DE CHAGAS (DC) E LEISHMANIOSE TEGUMENTAR (LT).
 PERÍODO DA VIAGEM: 17 A 19/06/2019.
 QUANTIDADE: 2,5(DUAS DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA e ULIANÓPOLIS-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	901071	MICROSCOPISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 444671

Servidores:

Adriana Monteiro de Almeida

CPF: 010.574.022-57

Matrícula: 5897264

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 444905**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 16 DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/259663

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº143 de 03 de Junho de 2019, publicada no DOE nº. 33892 de 10/06/2019, protocolo nº 442523, em nome da servidora Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos, referente à concessão de Diárias no período de 16/06/2019 a 19/06/2019 para o Município de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 14 de Junho de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 444902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 155 de 11 de Junho de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão Realizar Assessoramento e monitoramento dos serviços de média e alta complexidade regional no referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra/ PA – Brasil

Período: 13/06/2019 a 14/06/2019 / Nº de Diária: 01 (uma diária)

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 444951**PORTARIA Nº 154 de 11 de Junho de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Realizar Assessoramento e monitoramento dos serviços de média e alta complexidade regional no referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra/ PA – Brasil

Período: 13/06/2019 a 14/06/2019 / Nº de Diária: 01 (uma diária)

Servidores:

Keila de Sousa Silva

CPF: 701.999.062-20

Matrícula: 59481641

Cargo: Diretora da Doca

Patrícia Norma Silva Costa

CPF: 511.190.482-49

Matrícula: 57190487

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 444950**PORTARIA Nº 153 de 14 de Junho de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento Regional Integrado - PRI
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 16/06/2019 a 18/06/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

DIÁRIA**Portaria nº 0336/2019, de 14/06/2019 16:37:03**

Portaria Individual

Objetivo: Participar da oficina de planejamento Regional Integrado.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 3,5 diárias (completa) de 16/06/2019 a 19/06/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 445025**Portaria nº 0329/2019, de 14/06/2019 16:06:02**

Portaria coletiva

Objetivo Participar do Treinamento de processo Administrativo eletrônico PAE

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 3,5 diárias (completa) de 16/06/2019 a 19/06/2019

Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 3,5 diárias (completa) de 16/06/2019 a 19/06/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 444997**Portaria nº 0330/2019, de 14/06/2019 16:16:29**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura Oficial com Servidores para Participar da Oficina de Planejamento Regional Integrado.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 16/06/2019 a 19/06/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 445004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 040 DE 2019/12ºCRS/SESPA DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 537/2019 publicado no DOE nº 33.801 de 11.02.2019..

RESOLVE:

I - Designar o servidor(a): - Sharlene Luciane Gomes - Matrícula nº 5897518-1 - como Fiscal do Contrato nº 07/2019 do Processo 124527/2019 datado 21 de Março de 2019, responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Fornecendo ao gestor máximo através de relatório bem como dirimir e desembaraçar quaisquer duvida e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, faltas, problemas ou defeitos observados tudo e dará ciência a Contratada conforme determina o art.67, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRE - SE.

Gabinete do Diretor do 12ºCentro Regional de Saúde, em 14 de Junho de 2019.

Andrea Ribeiro C. Câmara.

Diretora Regional

PORTARIA Nº 537/19

12º CRS/SESPA

Protocolo: 444704

PORTARIA Nº 041 DE 2019/12ºCRS/SESPA DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 537/2019 publicado no DOE nº 33.801 de 11.02.2019..

RESOLVE:

I - Designar o servidor: - Ademar Coelho Barbosa - SIAPE nº 5897518 como Fiscal do Contrato nº 08/2019 do Processo 145890/2019 datado 02 de Abril de 2019, responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Fornecendo ao gestor máximo através de relatório bem como dirimir e desembaraçar quaisquer duvida e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, faltas, problemas ou defeitos observados tudo e dará ciência a Contratada conforme determina o art.67, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRE - SE.

Gabinete do Diretor do 12ºCentro Regional de Saúde, em 14 de Junho de 2019.

Andrea Ribeiro C. Câmara.

Diretora Regional

PORTARIA Nº 537/19

12º CRS/SESPA

Protocolo: 444678

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2019 DO PROCESSO 124527/2019

OBEJETO: O presente Instrumento a execução dos serviços de veículo para Locação de 01 (um) Veículo de Médio Porte 5(cinco) portas modelo ano 2019 na potencia de 1.6 cavalo, direção hidráulica ar condicionado trava elétrica, vidro elétrico total flex. Cor prata livre de km equipado com som ambiente cd play capacidade para 5 (cinco) pessoas, não incluso combustivo e motorista, Por um período de 12 (dose) meses , para atender a demanda do 12º CRS/SESPA/DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Conforme condições especificadas no(s) anexo(s), do Termo de Referencia e Edital que são partes integrantes do Contrato.

Empresa: E. P. Sirqueira E CIA. LTDA - ME

CNPJ: 08.094.902-0001-46

Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

Dotação Orçamentaria:

Dotação Orçamentaria: 908338c

Fonte de Recurso: 010300635

Elementos de Despesa: 339033

Data de Assinatura: 14/06/2019

Vigência: 17/06/2019 a 16/06/2020

Ordenador de Despesa:

Andrea Ribeiro da C. Câmara Diretora 12º CRS/SESPA Portaria 537/2019

Protocolo: 444699

CONTRATO Nº 08/2019 DO PROCESSO 145890/2019

OBEJETO: O presente Instrumento a execução dos serviços de veículo para Locação de 01 (um) Veículo tipo Camionete, cabine dupla TDI,4x4 com sistema de controle de descida, potencia 3.0,180CV,4,Portas cor pratas, ano/mod.2018 Pi, cambio manual,6marchas,freios dianteiros a discos ventilados; ABS; distribuição eletrônica de frenagem EBD; equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, som AM/FM/CD/

MP3 e Cartão de mídia digital, combustivel diesel, não incluso combustivel e motorista por período um de 12 (dose) meses , para atender a demanda do 12º CRS/SESPA/DIREÇÃO, Conforme condições especificadas no(s) anexo(s), do Termo de Referencia e Edital que são partes integrantes do Contrato.

Empresa: E. P. Sirqueira E CIA. LTDA - ME

CNPJ: 08.094.902-0001-46

Valor: 95.900,00 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)

Dotação Orçamentaria:

Dotação Orçamentaria: 908338c/ 908302c

Fonte de Recurso: 0103006355/0149001435

Elementos de Despesa: 339033

Data de Assinatura: 14/06/2019

Vigência: 17/06/2019 a 16/06/2020

Ordenador de Despesa:

Andrea Ribeiro da C. Câmara Diretora 12º CRS/SESPA Portaria 537/2019

Protocolo: 444675

DIÁRIA

PORTARIA Nº 270 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/SIAPE: 5857228-2.

CPF: 234.614.382-00.

Período: 16 a 21.06.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: participar da Oficina de Planejamento Regional Integrado e de outras atividades de interesse da Divisão de Endemias.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 444880

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Tornar Sem Efeito, na PORTARIA Nº 254/11.06.2019, as diárias concedidas ao servidor abaixo designado:

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/SIAPE: 5857228-2.

CPF: 234.614.382-00.

Período: 17 a 19.06.2019.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: Participar de reunião da CIR Araguaia.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 444879

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 006 DE 31 DE MAIO DE 2019.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a Portaria 1996/2007, Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 31de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Ações Prioritárias do Plano de Educação Permanente em Saúde para 2019, conforme estrutura e relação abaixo.

1. Formação em Política de Educação Permanente em Saúde:

Local: Conceição do Araguaia

Público: (4 participantes por município, sendo 2 saúde, 1 educação, 1 controle social/usuário)

2. Formação sobre Instrumentos de Gestão e Planejamento do SUS

Local: Conceição do Araguaia e Xinguara

Público: (4 participantes por município, sendo 2 saúde, 1 controle social/ usuário e 1 contabilidade/financeiro)

3. Fórum Regional com instituições formadoras na área da saúde e serviços de saúde

Local: Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara

Público: técnicos da SMS, controle social, secretaria municipal de educação, URE, Instituições formadoras na área da saúde, HRP, HRCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, dia 31 de maio de 2019.

Francisco Lucileno de Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia
Andréa R. da C. Câmara
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Protocolo: 444715

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 004 DE 31 DE MAIO DE 2019.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 31 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da ESF Residencial Monte Negro, no município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, dia 31 de maio de 2019.

Andréa R. da C. Câmara
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Francisco Lucileno de Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 444709

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 007 DE 31 DE MAIO DE 2019.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a Portaria 1996/2007, Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 31 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a representação do município de Tucumã como membro da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES Araguaia), referente à Política de

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, dia 31 de maio de 2019.

Francisco Lucileno de Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia
Andréa R. da C. Câmara
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Protocolo: 444717

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 005 DE 31 DE MAIO DE 2019.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 31 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Readequação do PSF Universitário para o Centro de Especialidade Odontológica (CEO), do município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, dia 31 de maio de 2019.

Francisco Lucileno de Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia
Andréa R. da C. Câmara
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Protocolo: 444713

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 003 DE 31 DE MAIO DE 2019.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 31 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Dar ciência a plenária quanto a Readequação da UPA 24 Horas para um Centro de Especialidades Médicas, no município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, dia 31 de maio de 2019.

Andréa R. da C. Câmara
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Francisco Lucileno de Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 444703

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13ºCENTRO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº49 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 170/2019-SESPA de 25 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33813 de 26/02/2019.

Considerando Processo: 2019/280997 direcionado a Divisão de Técnica/13ºCRS/SESPA,

Considerando a necessidade de oficializar as atribuições já desempenhadas na jurisdição do 13ºCRS/SESPA.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para desenvolver a respectiva função no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE:

Servidor	Matricula	Cargo	Função
Arialdo João Sanches de Oliveira	5265983-2	Téc. Enfermagem	Técnico de Vigilância Sanitária
Denilton de Castro Tavares	5850940-3	Farmacêutico	Coordenador de Assistência Farmacêutica; Imunização; Saúde Mental, Alcool e outras drogas: CAPS; PACS/ESF (Ribeirinhas, Fluvial, Requalifica UBS, Saúde na hora), ribeirinhas; Técnico de Vigilância sanitária (drogas e medicamentos).

Fabiane Tocantins Souza dos Santos	57205402-2	Assistente Social	Coordenadora de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites Virais e SISLOGLAB.
Francisca Solange Alencar dos Santos	5108420-1	Ag. Administrativo	Coordenadora de Atenção Básica; NASF; ESUS/SISAB; Saúde da criança; saúde do adolescente; saúde da mulher; SISCAN; Pré-Natal; saúde do idoso; SINAN-Interlocutor Regional; SIM e SINASC-Interlocutor; vigilância do óbito e indicadores pertinentes ao óbito e nascimento; PMAQ; PSE; Comitê mortalidade materna; SISFACTO.
Francisco Alves da Silva Neto	57200855-2	Ag. Administrativo	Planejamento Familiar
Domingos da Silva Campos	92134-1	Ag. de Saúde	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos e insumos.
Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho	5913132-1	Ag. Administrativo	Interlocutora dos programas de Nutrição (NutriSUS, bolsa família, programa vitamina A, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável; vigilância alimentar e nutricional; operacionalização do SIGPLAN.
Ionilson Alves da Silva	5900470-1	Marinheiro F. Convés	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos e insumos.
João Batista Pinheiro	0505204	Agente de Saúde Pública	Coordenador de Vigilância ambiental; Saúde do homem e saúde do trabalhador.
Paulo dos Santos Guimarães Junior	5108454-1	Datilógrafo	Técnico de Vigilância Sanitária.
Raquel dos Santos Moreira	5482640-2	Odontóloga	Coordenadora de DCNT's (hipertensão, diabetes, obesidade e inatividade física) insulina; Academia da saúde; tabagismo; Coordenação do NutriSUS e saúde bucal.
Rosângela Sodré Travassos	5177553-5	Enfermeira	Coordenadora de Vigilância em Saúde/Epidemiologia; Tuberculose; Hanseníase; CCIH; SIVEP DDA; SIVEP gripe (influenza); GAL; EXAMTEMATICAS (sarampo, rubéola e outros); Meningite; Toxoplasmose; acidente antirrábico; animais peçonhentos; SRAG; violência interpessoal.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria entra em vigor a contar de 03/06/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14/06/2019

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 444754

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº47 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 170/2019-SESPA de 25 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33813 de 26/02/2019.

Considerando Processo: 2019/280999 direcionado a Divisão de Endemias/13ºCRS/SESPA, Considerando a necessidade de oficializar as atribuições já desempenhadas na jurisdição do 13ºCRS/SESPA.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para desenvolver a respectiva função no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA	57206125-1	Marinheiro F. Convés	Supervisor Regional de Chagas e Leishmaniose.
EDERSON SILVA DA SILVA	5720637-1	Ag. de Controle de Endemias	Supervisor Regional de Zoonoses e responsável pelo sistema SIES.
JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR	57206623-1	Ag. de Controle de Endemias	Supervisor Regional de Malária e Responsável pelo SIVEP Malária.
PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES	57206619-1	Ag. de Controle de Endemias	Supervisor Regional de Dengue, responsável pelos sistemas SISPNCD, alimentação semanal do programa de Dengue.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria entra em vigor a contar de 03/06/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13/06/2019

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 444719

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº57205402-2, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 16 a 19/06/2019. DESIGNAR a servidora FRANCIDALVA FERNANDES BARRA, Matrícula nº5948121-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 25 a 28/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14/06/2019

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 444724

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº051/2019

SRP Nº025/2019 - HOL

Objeto: Aquisição de Balão para dilatação esofágica por via endoscópica tipo HBD-W

Data da Abertura: 28/06/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de junho de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 444762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

Processo: 2018/461848

Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada e credenciada como Programa de Controle de Qualidade Externo e Interno, tais como: provedora de testes de proficiência para setores, e fornecimento de controle de qualidade kits para CD34 e painel Linfocitário objetivando a padronização das técnicas de citometria de fluxo, tais como a imunofenotipagem.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: CONTROL LAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO LTDA Valor Total da Licitação: R\$ 48.672,84

Belém, 11 de junho de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 444721

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01104

Valor: R\$ 30.750,00

Data de emissão: 07/06/2019

Processo nº 2017/384355

Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 04.307.650/0012-98

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444868

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01075

Valor: R\$ 996,00

Data de emissão: 06/06/2019

Processo nº 2018/64725

Origem: Pregão Eletrônico nº 062/2018

Objeto: Aquisição de Material Técnico-Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 05.923.871-0001/09

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444673

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01073

Valor: R\$ 5.750,00

Data de emissão: 06/06/2019

Processo nº 2017/128381

Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905-0001/63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444681

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01107
 Valor: R\$ 109.894,20
 Data de emissão: 07/06/2019
 Processo nº 2017/384355
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
 CNPJ: 21.895.020/0001-48
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444845**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE01072
 Valor: R\$ 22.420,00
 Data de emissão: 06/06/2019
 Processo nº 2017/128381
 Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: E R TRINDADE
 CNPJ: 04.252.742-0001/65
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444680**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE01069
 Valor: R\$ 30.263,40
 Data de emissão: 05/06/2019
 Processo nº 2018/95795
 Origem: Pregão Eletrônico nº 156/2018
 Objeto: Aquisição de insumos para a esterilização
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 09.137.934/0001-44
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444896**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE01109
 Valor: R\$ 117.398,40
 Data de emissão: 07/06/2019
 Processo nº 2017/384355
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 60.318.797/0001-00
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444864**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE01108
 Valor: R\$ 180.815,05
 Data de emissão: 07/06/2019
 Processo nº 2017/384355
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
 CNPJ: 33.009.945/0002-04
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444872**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE01106
 Valor: R\$ 68.906,88
 Data de emissão: 07/06/2019
 Processo nº 2017/384355
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.613.374/0001-57
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444837**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE01110
 Valor: R\$ 142.585,29
 Data de emissão: 07/06/2019
 Processo nº 2017/384355
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A
 CNPJ: 81.887.838/0007-36
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444866**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE01105
 Valor: R\$ 213.048,00
 Data de emissão: 07/06/2019
 Processo nº 2017/384355
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.803.384/0002-00
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 444829

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

CONVÊNIO**CONVÊNIO N.º 01/2019/FSCMP**

EXERCÍCIO: 2019
 PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP (Concedente) e FACULDADE COSMOPOLITA (Instituição de Ensino)
 OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019
 RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:
 Bruno Mendes Carmona/ FSCMP
 Diego Sousa Carmona/Faculdade Cosmopolita

Protocolo: 444805**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE 01111
 Valor: R\$1.008,00
 Data: 30/05/2019
 Vigência: 30/05/2019 a 27/08/2019
 Objeto: diárias em favor de colaborador eventual (palestrante/instrutor).
 Dispensa de Licitação:00/2019
 Orçamento:
 Funcional Programática: 10.128.1427.8308; Fonte de Recurso: 0149006489; Elemento de Despesa: 339036.
 Colaborador: ELIZABETH TEIXEIRA, CPF n.º: 431.073.467-72.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 444749

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
 DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 213, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE-PARÁ nº 33.779, de 11 de janeiro de 2019, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2019,
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
 RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora MARINA NÍDIA FERREIRA DOS SANTOS (matrícula nº80845454/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
 Contrato nº 75/2019 - UNI HOSPITALAR LTDA
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Específicos para atender a necessidade de 12 meses nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020.
 Processo: 41449/2019.
 Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 24/2019.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 444944

CONTRATO**CONTRATO: Nº 75/2019.**

Exercício: 2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Específicos para atender a necessidade de 12 meses nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor Total: R\$ 25.265,80.

Data Assinatura: 14/06/2019.

Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020.

Pregão Eletrônico: 24/2019.

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288,

Natureza de Despesa: 33.90.30,

Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA.

Endereço: Rua Alagoas nº 253, Bairro – IPSEP, Recife-PE.

CEP: 51350-560.

Telefone: (81) 9 9835-0132 / 3472-7216 / 7223.

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA.

Protocolo: 444942**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/FHCGV/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Hemoconcentradores para atender a necessidade de 12 meses para realização de procedimentos de Ciúrgia Cardíaca na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Filtro em Polissulfona hemoconcentrador para conjunto de circulação extracorpórea, nos tamanhos neonatal	200	Cancelado na Aceitação	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/FHCGV/2019:

PREGÃO FRACASSADO

Belém/PA, 14 de junho de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Ordenador Responsável

Protocolo: 444916**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019/FHCGV**

Ata de Registro de Preços nº 53/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2019/FHCGV, Processo nº 41449/2019, homologado pelo Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/05/2019.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição eventual de Medicamentos Específicos para atender a necessidade de 12 meses nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 14/06/2019 A 13/06/2020.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.484.373/0001-24, Inscrição Estadual nº 0327460-83, com sede na Rua Alagoas nº 253, Bairro – IPSEP, Recife-Pernambuco, CEP nº 51350-560.

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	353.398	33975-0	Fração Fosfolípídica de pulmão porcino 120mg	fr/amp 1,5ml	30	CHIESI CURO-SURF	CHIESI	R\$ 1.263,29	R\$ 37.898,70

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 37.898,70 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Dr. Miguel Saraty de Oliveira.

ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 444943**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 – HRAS/SESPA.
PROCESSO Nº 2015/67385.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E GILBERTO MARTINS CARVALHO, brasileiro, odontólogo, solteiro, portador do RG: 1.288-CRO/PA, CPF: 076.704.602-10, residente e domiciliado na Travessa Itaboraí, nº 88, bairro Cruzeiro – Distrito de Icoaraci – Belém – PA – CEP: 66810-030.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação para fins não residenciais do imóvel localizado na Travessa Itaboraí, nº 26, bairro Cruzeiro – Distrito de Icoaraci – Belém – PA – CEP: 66812-020, destinado à instalação de setores operacionais do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 014/2015/HRAS/SESPA por mais 04 (quatro) meses a partir de 07/06/2019 a 07/10/2019, conforme acordo firmado entre as partes e ou conclusão da reforma do novo prédio do HRAS/SESPA.

VALOR: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2019.

VIGENCIA: 07/06/2019 a 07/10/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 908338, Elemento de Despesa 3390-36, Fonte de Recurso 0103000000.

ORDENADOR DE DESPESA: MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE – Diretor Geral do HRAS/SESPA.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral-DG/HRAS/SESPA.

Protocolo: 444672**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO.**

O 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014 – HRAS/SESPA, processo 2012/273436, pregão eletrônico nº 017/2014/HRAS/SESPA, publicado no DOE 33.816 de 01 de março de 2019, com base na Comunicação Interna 29/2019-DAF/HRAS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral-DG/HRAS/SESPA.

Protocolo: 444799**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Na publicação nº 443999, Dispensa de Licitação 007/2019-CPH, publicada no DOE nº 33.895 de 13/06/2019, onde se lê: Fonte(s) - 02061, leia-se: Fonte(s) - 0261.

Protocolo: 444668**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Contrato: 007/2018-CPH

Valor: 2.000,00

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO e REPACTUAÇÃO do Contrato de nº 007/2018-CPH, que versa sobre prestação de serviços de fornecimento de água mineral, na forma de entrega estimada de 500 garrações de 20 litros para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme as especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 SEAD, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 SEAD/DGL/SRP.

Vigência: 08/06/2019 a 07/06/2020

Assinatura: 07/06/2019.

Orçamento:

Projeto atividade: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 339030

Fonte do Recurso: 0101

Origem: Estadual

CNPJ: 15.207.445/0001-14 – SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME

Endereço: Estrada do Icuí Guajará, nº 10, Residencial Park das Laranjeiras, bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-220, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 444961

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 042/2019 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de transporte de ração pra peixe para o município de Santarém. BENEFICIÁRIO: Gerseson Almeida da Silva (Diretor) MATRÍCULA: 5946663 VALOR: R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais) PROJ.ATV.: 8456 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 445029

PORTARIA Nº 041/2019 - PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de manutenção do Sistema Hidráulico da Regional de Itaituba. BENEFICIÁRIO: Nazaré Nanci dos Santos Cereser CARGO/ FUNÇÃO: (Supervisora Regional) MATRÍCULA: 5947222 VALOR: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais) PROJ.ATV.: 7552 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-39 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 444963

DIÁRIA

PORTARIA Nº 414/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Reunião com o Secretário de Agricultura, entrega de mudas de açaí e recolher demandas do PPA. DESTINO: Santana do Araguaia/PAPERÍODO: 24 a 28/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira Azara (Eng.º Florestal) MATRÍCULA: 18783 ORIGEM: Redenção/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 415/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Reunião com o Secretário de Agricultura, entrega de mudas de açaí e recolher demandas do PPA. DESTINO: Santana do Araguaia/PAPERÍODO: 24 a 28/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcante (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5939814 ORIGEM: Redenção/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 416/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de reunião com o Secretário Municipal de Agricultura. DESTINO: Dom Eliseu/PA PERÍODO: 24 a 25/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Brandon Washington Souza Almeida (Supervisor Regional) MATRÍCULA: 5947779 ORIGEM: Paragominas/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 417/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de reunião com o Secretário Municipal de Agricultura. DESTINO: Dom Eliseu/PA PERÍODO: 24 a 25/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Gilmar Fernandes Moraes (Prático Rural) MATRÍCULA: 17663017 ORIGEM: Paragominas/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 418/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de reunião com o Secretário Municipal de Agricultura. DESTINO: Ulianópolis/PA PERÍODO: 26/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Gilmar Fernandes Moraes (Prático Rural) MATRÍCULA: 17663017 ORIGEM: Paragominas/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 419/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de reunião com o Secretário Municipal de Agricultura. DESTINO: Ulianópolis/PA PERÍODO: 26/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Brandon Washington Souza Almeida (Supervisor Regional) MATRÍCULA: 5947779 ORIGEM: Paragominas/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 420/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de reunião com o EMBRAPA e Instituições ligadas ao Projeto de Estruturação do Centro de Capacitação da Transamazônica e Xingu. DESTINO: Altamira/PA PERÍODO: 24 a 26/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 8464177 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 444959

PORTARIA Nº 421/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar DO Fórum Paraense de discussão do Plano de Estratégico da Febre Aftosa 2017/2026. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 25/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Brenda Geize Caldas do Carmo (Diretora) MATRÍCULA: 5946951 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 445003

PORTARIA Nº 412/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Receber demandas do PPA 2020/2023 e renovar convênio junto a Secretaria de Agricultura. DESTINO: Sapucaia/PAPERÍODO: 19 a 21/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcante (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5939814 ORIGEM: Redenção/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 413/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Receber demandas do PPA 2020/2023 e renovar convênio junto a Secretaria de Agricultura. DESTINO: Sapucaia/PAPERÍODO: 19 a 21/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira Azara (Eng.º Florestal) MATRÍCULA: 18783 ORIGEM: Redenção/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 444938

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2019

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETO DE CESSÃO: RETROESCAVADEIRA MARCA: NEW HOLLAND 85 HP, MODELO: B90B 4X4
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019
VIGÊNCIA: 07/06/2019 ATÉ 31/12/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 444912

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2019

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DE NORTE
OBJETO DE CESSÃO: (02) DUAS MOTOCICLETAS CG 160, MARCA HONDA, ANO 2018 E (02) DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS EM MADEIRA, MARCA METAL FREITAS, ANO: 2018;
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019
VIGÊNCIA: 12/06/2019 ATÉ 31/12/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 444948

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 538/2019 – 13.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/07/2019 a 02/08/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária ANTONIO TARGINO JUNIOR, Matrícula nº 57211218/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Monte Alegre/ Escritório Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 539/2019 – 13.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 02.05.2019 até 31.12.2019, Agente de Serviços Gerais ANA CÉLIA FERREIRA DALMÁCIO, servidora da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de São Caetano de Odivelas/ Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 444725

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 019 / 2019

BENEFICIÁRIO (A): VILMA DE SENA COSTA / MATRÍCULA: 4001435 / CARGO OU FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS NA REVITALIZAÇÃO DO PREDIO QUE SEDIARA O REGIONAL TOCANTINS / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.500,00/ 3390-39 = R\$2.500,00/ VALOR TOTAL = R\$4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 444769

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 084/2019; BENEFICIÁRIO: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO; MATRÍCULA: 3175685/1; FUNÇÃO: DIRETOR TÉCNICO; OBJETIVO: REUNIÃO PARA DISCUTIR COM SUPERVISOR REGIONAL DE SANTARÉM E AUTORIDADES LOCAIS A REATIVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE CURRUAL. MANTER CONTATOS COM AUTORIDADES E COORDENADOR LOCAL DE ORIXIMINÁ VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO; PERÍODO: 16 à 19/06/2019; Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA); - DESTINO: SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 444793

PORTARIA DE DIARIA 085/2019;BENEFICIÁRIO:FABRICIA CARNEIRO OLIVEIRA;MATRICULA:5941160/1;FUNÇÃO:ASSESSORA JURÍDICA; OBJETIVO:REPRESENTAR ESTA EMPRESA PÚBLICA COMO ADVOGADA NAS AUDIÊNCIAS DO DIA 26/06/2019 EM TRAMITE NA VARA DO TRABALHO DE ALTAMIRA-PA;PERÍODO:25 à 26/06/2019;Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA);DESTINO:ALTAMIRA;ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 444794

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 885/2019-GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 2915/2015 e teor do Memorando nº 205957/2019/SAGAT-SEMAS;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 0332/2018 - GAB/SEMAS de 26/02/2018, publicada no DOE Nº 33568 de 01/03/2018, os fiscais do Contrato Nº 020/2015 - SEMAS/PA e a empresa PARVI LOCADORA LTDA, os servidores LUAN LUZ PINHEIRO, Mat. 5906328/2 (TITULAR), e LUIZ CARLOS DA CUNHA PEREIRA TRINDADE, Mat. 5928224/1 (SUPLENTE), pelos servidores, ALBERTO GOMES FERREIRA NETO, Mat. 5946518/1 - (TITULAR) e ALBERTO BOULHOSA TAVARES, Mat. 54195780/1 - (SUPLENTE);

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 444952

PORTARIA Nº 869/2019 - GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI; CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 13279/2019 E OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 206380/2019/GEPLAM/COMAM/DIORED/SAGRA; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR A VIAGEM DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, SEM ÔNUS PARA SEMAS TENDO COMO OBJETIVO A PARTICIPAÇÃO DO "III MÓDULO DO CURSO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, NO PERÍODO DE 05 A 09/06/2019.

- 57234130/1 - LUIS EDINELSON CARDOSO E CARDOSO - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

- 57212539/2 - CRISTIANO DA SILVA ROCHA - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo: 444278

DIÁRIA

PORTARIA Nº 849/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA EMISSÃO DE LAR E AUTEF PARA PROJETOS DE REFLORESTAMENTO, E O MOTORISTA, PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BREU BRANCO/PA E DOM ELISEU/PA

PERÍODO: 24 A 30/06/2019 (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5936235/1 - MARILEIA PEREIRA DOS REIS - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 5938571/1 - HELBER CLAYTON LOPES SALGADO - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - MOTORISTA

ORDENADOR: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Protocolo: 443366

PORTARIA Nº 873/2019-GAB/SEMAS

DE 13 DE JUNHO DE 2019.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA COM OBJETIVO DE VERIFICAR REFLORESTAMENTO E AO MOTORISTA CONDUZIR CARRO OFICIAL, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA

PERÍODO: 25/06/2019 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 8400944/ 1 - BIANCA PERREIRA CANTÃO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57215510/ 1 - ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5938637/ 1 - ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 444736

PORTARIA Nº 807/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: DÁ APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DESTA SEMAS NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA

DIÁRIAS: (9)

PERÍODO: 30/05 A 07/06/2019

SERVIDORES:

- 5197449/1 - WALTER DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO - POLICIAL MILITAR

- 5779405/1 - GLEYDSON MAURO CHAGAS DA SILVA - POLICIAL MILITAR

- 57222063/1 - CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL - POLICIAL MILITAR

- 57198969/1 - GILVANNI SILVA DIAS - POLICIAL MILITAR

- 57200135/1 - DIEGO DE ASSIS ABREU - POLICIAL MILITAR

- 57198395/1 - WANILSON DE SOUZA XAVIER - POLICIAL MILITAR

- 5201322/1 - MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA - POLICIAL MILITAR

- 4219784/1 - WALLACY AVIZ DA SILVEIRA - POLICIAL MILITAR

- 6401460/1 - THALITA PINHEIRO BRITO - POLICIAL MILITAR

- 57198993/1 - LUIZ HENRIQUE GONZAGA DA COSTA SANTOS - POLICIAL MILITAR

- 57232921/1 - ARTHUR SENA NUNES - POLICIAL MILITAR

- 54195594/1 - VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO - POLICIAL MILITAR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 440994

PORTARIA Nº 858/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO, E O MOTORISTA, PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA

PERÍODO: 18/06/2019 (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 80845290/1 - EVA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 5944042/2 - TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES - GERENTE

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - MOTORISTA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 443470

PORTARIA Nº 850/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DE USO ALTERNATIVO DO SOLO EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL - LAR, E O MOTORISTA, PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALVATERRA/PA E CACHOEIRA DO ARIRI/PA

PERÍODO: 24 A 28/06/2019 (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

- 5908954/2 - FABRÍCIO DA SILVA CORREA - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

- 57193748/1 - JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES - MOTORISTA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 443376

PORTARIA Nº 808/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: DÁ CONTINUIDADE NA FISCALIZAÇÃO DE DESMANTAMENTO ILEGAL, E MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA E ULIANÓPOLIS/PA

DIÁRIAS: (9)

PERÍODO: 30/05 A 07/06/2019

SERVIDORES:

- 57235011/1 – EVERTON BARROS DIAS – ENGENHEIRO FLORESTAL
 - 57214826/1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA
 - 86894/1 – ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES – AGENTE DE SANEAMENTO
 - 5875730/3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – MOTORISTA
 - 57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA – MOTORISTA
 - 57194272/1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES – MOTORISTA
 - 57193748/1 – JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES – MOTORISTA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 440985**PORTARIA Nº 845/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA COLETA DE DADOS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA

PERÍODO: 19 A 25/06/2019 (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57234850/1 – ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE – ENGENHEIRO FLORESTAL
 - 5936320/1 – WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 443362**PORTARIA Nº 848/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR ANÁLISE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES DO REFERIDO MUNICÍPIO, E AO MOTORISTA, PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 23 A 26/06/2019 (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 103209/1 – JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
 - 723398/1 – PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
 - 57196796/1 – MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS - MOTORISTA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 443358**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO COEMA N.º 148 DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Aprova a concessão da Licença Prévia – LP, pleiteada do processo administrativo n.º 23945/2015 para o Projeto de expansão do Terminal de Uso Privado – TUP Vila do Conde, sob a responsabilidade da empresa Hidrovias do Brasil S.A.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º-D da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, devidamente, consolidada considerando as suas alterações,

CONSIDERANDO que o art. 5º, § 4º do Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará – COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade – SEMAS (PT n.º 44937/GEINFRA/CINFAP/DLA/SAGRA/2019);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (PJ n.º 25612/CONJUR/GABSEC/2019);

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Infraestrutura e Projetos Industriais, apresentado e aprovado por maioria dos membros presentes, bem como das condicionantes apresentadas na 64ª Reunião Extraordinária do COEMA, realizada em 13 de junho de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e publicidade que regem os atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Prévia – LP para a ampliação do Terminal de Uso Privado – TUP Vila do Conde, Porte E – III (tipologia: 0473 – Instalação Portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas), nos termos da resolução COEMA n.º 117/2014 por um período de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, conforme dispõe o art. 1º, inciso II e art. 5º do Decreto 1.120/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, em 13 de Junho de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 444957

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 438 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Servidor: Júlio Cesar Meyer Júnior

Matricula: 57175460

Cargo: Diretor

Assunto: Afastamento por motivo de Falecimento de Irmão - Licença Nojo

Período: de 25/05/2019 a 01/06/2019 - 08 (oito) dias

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 444965**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2019**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca da fonte de recursos para efetuar os pagamentos das faturas, referente ao contrato nº 041/2017-GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA, oriundo do processo nº 2016/24301, que passará a ser atendido pela fonte de recursos: 8365/ 0661.

Belém, 13 de junho de 2019

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 444759**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 444 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/267116 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Realização da semana de Educação Ambiental

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí/Jacundá/Goianésia do Pará - PA

Período: 23/06 a 01/07/2019 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 441 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/265579 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Atividades lúdicas de educação Ambiental em comemoração a Semana do Meio Ambiente em escolas localizada no interior da FLOTA DO IRIRI e acompanhar a visita técnica da equipe do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE na APA Triunfo do Xingu

Origem: Belém -Pa

Destino: Marabá/São Félix do Xingu/Flota Iriri/APA Triunfo do Xingu

Período: 24/06 a 06/07/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor: Cleyton Neder Matos da Silva - 5890195 - Técnico em Gestão Ambiental,

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 440 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/265675 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: : Conduzir veículo oficial para atividades lúdicas de educação Ambiental em comemoração a Semana do Meio Ambiente em escolas localizada no interior da FLOTA DO IRIRI

Origem: Belém -Pa

Destino: Marabá/São Félix do Xingu/Flota Iriri/APA Triunfo do Xingu

Período: 26/06 a 06/07/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 433 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/265545, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Monitoramento da FLOTA; Reunião e mobilização com as comunidades da FLOTA; Acompanhamento técnico da EMATER; Encontro Geral dos Agentes Ambientais Comunitários (AAC); Reuniões com: Condutores de Visitantes, AAC, envolvidos no Projeto da Copaíba, Batalhão de Polícia Ambiental de Santarém e Articulação com a Capitania dos Portos para habilitar condutores de Pesca Esportiva

Origem: Belém -Pa

Destino: Santarém/Faro/FLOTA de Faro/Oriximiná-PA

Período: 18/06 a 03/07/2019 - 15,5 (quinze e meia) diárias
 Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Sebastião Magno Castello Oliveira - 27545 - Economista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 437 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/268919, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Entregar insumos e sementes

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Período: 19/06/2019 - 1/2 (meia) diária

Servidor: Antônio Luiz Pereira Campos - 54190874 - Técnico em Gestão Ambiental

Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 439 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/270729, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reuniões e visitas nos municípios de Barcarena e Benevides, articular com a SEMAS sobre planos de trabalho junto ao IPHAN e prestação de contas com o SICONV.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Belém/PA

Período: 24/06 a 13/07/2019 - 19,5 (dezenove e meia) diárias

Servidor: Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 442 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/270293, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Remanejamento de viveiro de mudas entre comunidades rurais

Origem: Marabá - Pa

Destino: Goianésia do Pará - PA

Período: 24 a 28/06/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Cleberson da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 445013

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 435 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Art. 1º - Tornar sem efeito, Portaria 280 de 22/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33881 de 27/05/2019, protocolo referente à diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 445016

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 020/2019 – GAB.SEC/SEGUP**

Designar e conceder poderes a servidores para receber, junto a Superintendência da Receita Federal do Brasil – 9ª Região Fiscal, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, mercadorias destinadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SEGUP.

CONSIDERANDO o atendimento, pela Receita Federal do Brasil, de solicitação por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SEGUP, de disponibilizar mercadorias para utilização em atividades de Segurança Pública;

CONSIDERANDO ainda, que as mercadorias a serem incorporadas a SEGUP, serão disponibilizadas pela Superintendência da Receita Federal do Brasil – 9ª. Região Fiscal, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder poderes aos servidores ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 54186028 e EDERCYR DE JESUS SANTANA OLIVEIRA, matrícula funcional 54186058, para receber e retirar junto a Receita Federal do Brasil - Superintendência da Receita Federal do Brasil – 9ª. Região Fiscal, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, mercadorias doadas e disponibilizadas a esta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 14 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 444925

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 510/2019 SAGA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.892, DE 10.06.19**

ONDE LÊ: PERÍODO: 25.06.19

LEIA-SE: PERÍODO: 25.05.19

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 444967

DIÁRIA**PORTARIA Nº 538/2019–SAGA**

OBJETIVO: para realizar uma reavaliação nos espaços físicos pertencentes às UIPPS.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): TERRA ALTA, MARAPANIM e CURUÇÁ/PA

PERÍODO: 13.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA

CPF: 251.329.972-87

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

SERVIDOR (ES): HELDER COSTA DOS SANTOS

CPF: 410.507.462-87

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 539/2019–SAGA

OBJETIVO: para participar do curso de examinador para OASP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO: 23 a 29.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) de alimentação e 06 (seis) de hospedagem

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALDEMIR JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO

CPF: 609.674.472-91

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 540/2019–SAGA

OBJETIVO: a serviço desta secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tomé Açú/PA

PERÍODO: 04 a 11.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de hospedagem

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO

CPF: 617.396.852-53

CB PM JOÃO DE JEUS DE SENA ANTUNES

CPF: 690.239.132-72

CB PM GISELY LIMA SILVA

CPF: 820.308.802-30

CB PM DEARLY SILVA MACHADO

CPF: 027.052.943-84

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 541/2019–SAGA

OBJETIVO: para participar da Auditoria e Certificações das instalações do PORTO DA CADAM S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Macapá/AP

PERÍODO: 04 a 11.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação e 04 (quatro) de hospedagem

SERVIDOR (ES): MAJ PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA

CPF: 516.870.462-04

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 445034

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 35-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. CORPUS CHRISTI)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: SALINOPOLIS - PA

PERÍODO: 20 a 24/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS

SERVIDORES: TEN PM NELSON ROBERTO DO CARMO

CARRERA CPF: 733.623.602-20

VALOR: R\$ 642,00;
 SUB TEN ANTONIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA
 CPF: 264.473.982-91
 VALOR: R\$ 600,00;
 SGT PM ANTONIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
 CPF: 381.129.732-53
 VALOR: R\$ 600,00;
 CB PM FABIO ARAUJO DE CASTILHO
 CPF: 770.521.452-00
 VALOR: R\$ 576,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 36-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. CORPUS CHRISTI)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA
 PERÍODO: 20 A 24/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
 04 DE Pousada
 SERVIDORES: TEN PM MASAMI IIDA
 CPF: 791.191.582-20
 VALOR: R\$ 462,00;
 SGT PM ROSEMARY DE ARAÚJO
 CPF: 175.113.562-49
 VALOR: R\$ 346,50;
 CB PM RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS
 CPF: 175.882.352-68
 VALOR: R\$ 341,25;
 CB PM WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO
 CPF: 577.447.422-49
 VALOR: R\$ 341,25.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 37-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. CORPUS CHRISTI)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 20 A 24/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM ALEXSANDRO DE JESUS DA
 SILVA BAHIA CPF: 729.924.922-72
 VALOR: R\$ 576,00;
 SD PM KAMILA ANASTÁCIA PINHEIRO DE SOUZA
 CPF: 941.176.322-72
 VALOR: R\$ 576,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 444765

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº19/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Lindemberg Pinheiro de Oliveira, SUB TEN PM R/R RG 11887, MF: 3389995, CPF nº 169.706.832-49, Auxiliar da Seção de Transporte do FASPM, utilizar o adiantamento no valor de R\$1.000,00(Um Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$1.000,00(Um Mil Reais) na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 444871

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de Rescisão dos Contratos nº 05/2019 celebrados entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e TCEL QOBM Helton Charles Araújo Moraes, CPF nº 588.662.052-49, com fundamento no Inciso XVII do art. 78, e inciso II, do art.79 da Lei nº 8.666/93, a contar de 20/05/2019.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o Curso de Formação de Oficiais - CFOBM/2019

Data da Assinatura:07/06/2019

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 444960**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 20/2019 para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE 10 ANOS (METAL BRONZEADO), MEDALHAS DE 20 ANOS (METAL PRATEADO), MEDALHA ANTÔNIO LEMOS E MEDALHA DOM PEDRO II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, data de abertura no dia 28/06/2019, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 14 de Junho 2019.

AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA DA SILVA – CAP BM - Pregoeiro.

Protocolo: 444832**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAR a adjudicação referente a dispensa de licitação 03/2019 para a contratação da Organização Social Pará 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para a locação do espaço "Teatro Maria Sylvia Nunes", na realização do evento concerto musical de abertura da semana de prevenção do Corpo de Bombeiros.

Belém – PA, 11 de junho de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 444800**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 509 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Carlena de Nazaré dos Reis Figueiredo

Matrícula: 57189087-1

Função: Cabo

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa:339030 – Consumo

Valor R\$ 1.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 444807**PORTARIA Nº 510 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Alle Heden Trindade de Souza

Matrícula: 5817030-1

Função: Major

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa:339030 – Consumo

Valor R\$ 2.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 444814**DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 102 DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 10 a 12 de junho de 2019, a fim de realizar em parceria com a Empresa Vale, um Simulado de Rompimento de Barragem, para atender a Comunidade do entorno da Barragem do Sossego, localizada no referido município.

Município de Origem: Belém-PA
Destino: Canaã dos Carajás/PA
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
TEN QOABM	Waldemar Chagas de Souza	3	2	411,25
SGT BM	Moacir da Silva Ramos Júnior			375,00
SGT BM	Reinaldo Alves de Azevedo			375,00
CB BM	Márcio dos Santos Avelar			360,00

Ordenador:
JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 444743

RESUMO DE PORTARIA Nº 441 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Conceder aos militares: SUBTEN BM RR JOCTÁ PAULA DA COSTA E CB BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada. Origem: Belém. Destino: Capanema – PA e Bragança - PA. Período: 14 a 17 de Maio de 2019. Objetivo: realizar manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado, no 19º GBM e no 24º GBM.

ORDENADOR:

Hayman Apolo Gomes de Souza – Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 444752

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 104 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 01 a 10 de junho de 2019, a fim de executar ações suplementares do Estado, bem como, acompanhar a entrega de cestas básicas à população do município atingido por desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Santa Cruz do Arari-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Adriano de Aviz Barbosa	10	9	1.425,00
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão	10	9	1.368,00

Ordenador:
JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 444898

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 101 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 12 a 16 de junho de 2019, a fim de coordenar o embarque e transporte de quarenta barracas do referido município para o Quartel do Comando Geral em Belém, para atender o planejamento e descentralização das tarefas de Defesa Civil, como também, municípios e a sociedade civil organizada.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Altamira/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM RR	José Augusto Lima Barbosa	5	4	675,00
ST BM RR	Carlos David Lobo da Silva			675,00

Ordenador:
JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 444742

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento: TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2018

Data da Assinatura: 14/06/2019

Partes: O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ: 34.847.236/0001-80, e a Empresa Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA EPP, CNPJ: 07.178.322/0001-74.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 444865

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2019 – CORREGEDORIA DO CPC "RC", de 14 de junho de 2019. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando nº 003/Sindicância Investigativa 002/2019 - CPC"RC", de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo.RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Sindicância Investigativa nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº. 016/2019 – CORREG - CPC "RC", de 15 de maio de 2019, publicada no DOE nº. 33874 de 16 de maio de 2019, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC"RC".

Protocolo: 444825

OUTRAS MATÉRIAS

(Processo: 2018/341840)

FRACASSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e nos termos do art. 10, inciso II do Decreto Estadual nº 2.069/2006, homologo a decisão que declaro fracassado o Pregão Eletrônico Nº 003/2019, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS MULTIPARÂMETROS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA COM SERVIÇO DE TREINAMENTO, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, E PUBLIQUE-SE

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 444949

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2034/2019-DG/CGP, DE 14/06/2016

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor GILBERT DA COSTA CAMPELO, Assistente de Trânsito, matrícula 57175846/2, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo as atividades de Examinador de Trânsito naquela Circunscrição Regional de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2033/2019-DG/CGP, DE 14/06/2016

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 4069/2017-DG/CGP, que designou o servidor ROGÉRIO FREITAS CABRAL, Assistente de Trânsito, matrícula 57190678/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Tucuruí.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2032/2019-DG/CGP, DE 14/06/2016

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os

ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GILMAR MAIA, Vistoriador, matrícula 57216612/1, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Marabá, no período de 17/06 a 01/11/2019, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2031/2019-DG/CGP, DE 14/06/2016

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor JOSÉ MAURÍCIO ROCHA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 3162630/4, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo as atividades de Examinador de Trânsito naquela Circunscrição Regional de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2030/2019-DG/CGP, DE 14/06/2016

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 354/2019-DG/CGP, que designou o servidor PAULO JÚNIOR BEZERRA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588149/2, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2029/2019-DG/CGP, DE 14/06/2016

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586672/4, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 444982

PORTARIA Nº 2020/2019-DG/CGP, DE 14/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora FERNANDA JATENE EWERTON, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A".

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2019/2019-DG/CGP, DE 14/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Almir Alves do Carmo Júnior, Técnico de Informática, matrícula 57196269/1, do Cargo em Comissão DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A", desenvolvendo atividades na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 444827

PORTARIA Nº 144/2019- SIND. PUNITIVA/DIVERSAS, DE 13/05/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

Considerando os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019 – SIND. PUNITIVA, de 12/06/19, PORTARIA Nº 03/2019 – CGD/SIND PUNITIVA, de 15/04/19, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.855 em 18/04/19, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para finalizar a Sindicância e entregar o relatório final conclusivo, conforme artigo 201, parágrafo único, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores: Maria Solene Viana Cruz de Paula, Assistente de Trânsito, matrícula: 80845406/1, Geórgia Oliari Toso, assistente de Trânsito, matrícula: 80845450/1 e Fernando Zanuto Ferrari, assistente de Trânsito, matrícula: 57175882/2, para finalização dos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante, instituída pela PORTARIA Nº 03/2019 – CGD/SIND PUNITIVA, publicada no DOE de nº 33.855 em 18/04/19;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO
Corregedor Chefe/ DETRAN-PA

PORTARIA Nº 143/2019- CDG/PAD DIVERSOS, DE 14/06/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019 – CGD/PAD, de 11.06.19, através do qual o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 07/2019 – CGD/PAD, de 21 de fevereiro de 2019, expõe a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo nº 2018/438597 e 2019/62637.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável Fernando Jorge do Carmo, Assistente de trânsito, matrícula funcional nº 55588473/1, com fundamento no art. 220, § 2º da lei estadual nº5.810/94, para na condição de Defensor Dativo, da acusada Flávia Danielle da Silva Câmara, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/438597 e 2019/62637, acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções; requerer documentos; perícias; nulidades; indicar testemunhas e por fim apresentar defesa escrita e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

II– À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 444878

PORTARIA Nº 2028/2019-DG/CGP, DE 14/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ANDREIA APARECIDA LEÃO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Parauapebas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2027/2019-DG/CGP, DE 14/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor JOSÉ NILTON CARVALHO SANTIAGO, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Parauapebas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 444907

PORTARIA Nº 2029/2019-DG/CGP, DE 14/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586672/4, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2030/2019-DG/CGP, DE 14/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 354/2019-DG/CGP, que designou o servidor PAULO JÚNIOR BEZERRA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588149/2, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo as atividades de Examinador de Trânsito naquela Circunscrição Regional de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2031/2019-DG/CGP, DE 14/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor JOSÉ MAURÍCIO ROCHA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 3162630/4, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, como

integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, atividades de Examinador de Trânsito naquela Circunscrição Regional de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 444956

PORTARIA Nº 2035 ,DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que as normas administrativas internas devem, por sub-sunção ao princípio da legalidade, estar em harmonia com as normas de superior hierarquia;

Considerando que os termos da PORTARIA Nº 4.357, de 28.12.2018 está em desacordo com o disposto na Lei nº 7.594/2011 e do Decreto nº 1.635/2005, no que tange às competências atinentes à Diretoria de Tecnologia e Informática - DTI.

Considerando a necessidade de rever normas internas, como Portarias e Instruções Normativas, em especial na hipótese de verificação de conflito em face de dispositivo de Lei;

Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que permite à Administração Pública rever seus atos, quando eivados de ilegalidade; RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 4.357/2018 e nº 443/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 444958

ERRATA

CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido e vinculado pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 2002 Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Lei Estadual nº 8.417/2016 e normas e princípios gerais dos contratos, pelo edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 27.509.080/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de placas de coletes balísticos nível II-A e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo e contidas no Termo de Referência do P.E. Nº 21/2018

VALOR: R\$ 561.075,07 (Quinhentos e sessenta e um mil, setenta e cinco reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;	
06	Segurança Pública
125	Normatização e Fiscalização
1425	Segurança Pública
8271	Fiscalização de Trânsito
339030	Material de Consumo
449052	Equipamentos e Material Permanente;
0261	Recursos Próprios
0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 28/05/2019 Término: 23/11/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

(INCORREÇÃO D.O.E Nº33896 DE 14 DE JUNHO DE 2019)

Protocolo: 444789

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33896 edição de 14/06/2019.

Onde se lê:

(Seiscentos e cinquenta e cinco.

Leia-se:

(Seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

Protocolo: 444933

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo TÉCNICA E PREÇO, conforme objeto abaixo:

OBJETO: a presente licitação tem como objeto, contratação de agências de propaganda e publicidade para atender o DETRAN-PA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I, parte integrante do edital.

Data da abertura: 02 de agosto de 2019.

Hora de abertura: 09h00 (horário local)

Local: Sala de reunião da CPL.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na íntegra junto à CPL, na sede da autarquia, cujo endereço consta alhures, no horário de 08h00 às 14h00, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 332,71 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, (037), Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, conforme Lei estadual nº 7.237/2008 ou no sítio oficial do COMPRAS PARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 14 de junho de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 444940

CONVÊNIO

CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 010/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do Município.

VIGÊNCIA: Início: 12/06/2019 Término: 11/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 444766

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 011/2011

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, inscrito no CNPJ nº 04.838.496/0001-28.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: 07/06/2019 - 06/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 444937

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2017

NÚMERO DO CONVÊNIO: 007/2017

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CNPJ nº 05.058.441/0001-68.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação de competência prevista no art.24, VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, de acordo com a Cláusula Sexta - Da Vigência

VIGÊNCIA: Início: 08/06/2019 Término: 07/06/2021.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 444903

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2017

NÚMERO DO CONVÊNIO: 009/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 05.853.163/0001-30.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semaforização nas vias do Município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio originário, de acordo com a Cláusula Quinta - Da Vigência.

VIGÊNCIA: Início: 13/06/2019 Término: 12/06/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 444921

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 485 /2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro) e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4901/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4903/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 444716

PORTARIA Nº 2170/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 13 DE JUNHO DE 2019.

Nome: EVERALDO TAVARES CORREA, Matrícula nº 57202906/1, Função: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 06/06/2019 a 15/06/2019.

Protocolo: 444786

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JUCELINO PINHEIRO CARDOSO

Matrícula: 5933777/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARIA KISSIA PEREIRA GOMES

Matrícula: 5906576/2 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARIVAL DA SILVA MIRANDA JUNIOR

Matrícula: 5934169/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: SHIRLEY ANDRADE DE CASTRO CRAVEIRO

Matrícula: 5789524/3 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ROBSON CLEYTON PEREIRA MARINHO

Matrícula: 5908077/2 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 15/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EDINELSON SANTOS DE SOUZA

Matrícula: 5890422/2 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 16/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONÇÃO

Matrícula: 54182289/3 - Função: TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 16/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: TIAGO CARRERA ABUFAIAD

Matrícula: 5933797/1 - Função: MOTORISTA.

ORDENADOR: RENATO NUNES VALLE

Secretário Extraordinário de Estado Para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 444690

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 654/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2019.

Nome: MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE, Matrícula nº 54189554/2, Cargo: Procurador Chefe

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 24/06/2019 a 23/07/2019.

Protocolo: 444783

PORTARIA Nº 631/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2019.

Nome: ERCIO DA SILVA TEIXEIRA, Matrícula nº 5852579/4, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia.

Período Aquisitivo: 2009/2012

Período de Gozo: 24/06/2019 a 23/07/2019.

Protocolo: 444782

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 635/2019 – GAB/SUSIPE BELÉM - PA, 06 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora REGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES, matrícula nº 54181533 como fiscal titular e o servidor GLEIDER CARVALHO LISBOA, matrícula nº 54181680 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 023/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa SOUZA SERVICE e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de KIT 's FOTOGRAFICOS, COM ENTREGA ÚNICA, conforme especificações abaixo, no intuito de atender às necessidades desta Coordenadoria da Assistência Social - CAS/DAB/SUSIPE Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 444714

CONTRATO

CONTRATO: 028 - EXERCÍCIO: 2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019 - SUSIPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, lanche, almoço, jantar e ceia), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as Unidades Prisionais da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 16.181.672,00 (Dezesseis milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 03.421.1425.8283

Natureza da despesa: 339.039. Fonte: 0101000000

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

VIGÊNCIA: 14/06/2019 A 14/06/2020 (12 meses)

CONTRATADO: M.W.S. EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Travessa WE 24, Conjunto Cidade Nova II, nº. 251 - A, Bairro: Coqueiro.
 CEP: 67.130-520 Ananindeua/PA
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444712

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada no bojo do Pregão Eletrônico nº 006/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/30085) que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada para as Unidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

1. W.S. EVENTOS E BUFFET EIRELI, CNPJ: 07.370.589/0001-69.
 Valor Total: R\$ 16.181.672,00 (dezesseis milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais).

Lote: único
 VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 16.181.672,00 (dezesseis milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais).

Belém, 12 de junho de 2019.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 444764

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2097/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de BARCARENA/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor(es): 57202974 CELSO MONTEIRO GOMES (Agente Prisional)/54188664 ALMIR RODRIGUES REIS (Agente Prisional).

Período: 07.05.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444691

PORTARIA Nº 2107/2019

Objetivo: conduzir interno em transferência para a comarca de BRAGANÇA/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: BRAGANÇA/PA-Brasil

Servidor(es): 54196469 ANTÔNIO EDVAN TAVARES COSTA (Agente Prisional).

Período: 17.05.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444698

PORTARIA Nº 1741/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de TUCURUÍ/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA-Brasil

Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil

Servidor(es): 5934741 MARCOS VIANA SILVA (Agente Prisional)/57225351 CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO (Motorista).

Período: 24 A 25.04.2019 – Diária(s): 1.5 (uma e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444707

PORTARIA Nº 2106/2019

Objetivo: conduzir interno em transferência para a comarca de MOCAJUBA/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil

Destino: MOCAJUBA/PA-Brasil

Servidor(es): 5946690 ALVARO DENNER CORDOVIL FERNANDES (Agente Prisional).

Período: 18.05.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444692

PORTARIA Nº 1743/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA-Brasil

Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA-Brasil

Servidor(es): 5934583 SAMUEL FRANCISCO SILVEIRA (Agente Prisional)/5947563 JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS (Agente Prisional)/57213769 JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA (Motorista).

Período: 29.04.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444700

PORTARIA Nº 1782/2019

Objetivo: conduzir servidores da Corregedoria Geral Penitenciária para a comarca de PARAGOMINAS/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil

Servidor(es): 8005095 NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA (Motorista).

Período: 12 A 23.05.2019 – Diária(s): 11.5 (onze e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444708

PORTARIA Nº 1556/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de ALENQUER/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTARÉM/PA-Brasil

Destino: ALENQUER/PA-Brasil

Servidor(es): 5927280 HENRIQUE ABRAHÃO DOS SANTOS (Agente Prisional).

Período: 20 A 22.05.2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444701

PORTARIA Nº 2111/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de PARAGOMINAS/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil

Servidor(es): 5947511 VITOR BARROS DOS SANTOS NETO (Agente Prisional).

Período: 07 a 08.05.2019 – Diária(s): 1.5 (uma e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444693

PORTARIA Nº 2112/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de ABAETETUBA/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil

Servidor(es): 57220672 KLEBSON AMINTAS PUREZA (Agente Prisional).

Período: 22.04.2019 – Diária(s): 1.0 (uma).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444694

PORTARIA Nº 1556/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de JURUTI/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTARÉM/PA-Brasil

Destino: JURUTI/PA-Brasil

Servidor(es): 5942724 ERNESTO JOSEPH RODRIGUES DOS SANTOS NETO (Agente Prisional)/5937459 JONAS CASTRODA CUNHA (Agente Prisional).

Período: 19 a 21.05.2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444702

PORTARIA Nº 1632/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de SALVATERRA/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil

Destino: SALVATERRA/PA-Brasil

Servidor(es): 57221082 FRANCISCO RICARDO VAZ COSTA (Agente Prisional).

Período: 11.04.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444710

PORTARIA Nº 2109/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de TUCURUÍ/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil

Servidor(es): 5934085 SILBER GONÇALVES DA SILVA (Agente Prisional).

Período: 29.04 A 04.05.2019 – Diária(s): 5.5 (cinco e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444696

PORTARIA Nº 1571/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de TUCURUÍ/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil

Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil

Servidor(es): 5942969 ANDERSON CLEITON TAVARES DE AZEVEDO (Agente Prisional).

Período: 22 a 25.04.2019 – Diária(s): 3.5 (três e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444711

PORTARIA Nº 2110/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de PARAGOMINAS/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil

Servidor(es): 57174250 JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS (Agente Prisional).

Período: 23 a 26.04.2019 – Diária(s): 3.5 (três e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444695

PORTARIA Nº 1744/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de ITUPIRANGA/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABÁ/PA-Brasil
Destino: ITUPIRANGA/PA-Brasil
Servidor(es): 5909371 ANDERSON MACIEL FERREIRA (Agente Prisional)/57213712 EMANUEL BARBOSA DA SILVA (Motorista).
Período: 30.04.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444706**PORTARIA Nº 2108/2019**

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de CAMETÁ/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: CAMETÁ/PA-Brasil
Servidor(es): 57205749 JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO (Agente Prisional).
Período: 14 A 16.05.2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 444697**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº: 001 - Exercício: 2019**

Objeto: A oferta de cursos de iniciação profissional às pessoas privadas de liberdade, objetivando a reinserção social e melhores perspectivas no mercado de trabalho.

Assinatura: 12/06/2019 - Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020.

Valor: R\$ 0,00

Primeiro partícipe: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará - SUSIPE

Segundo partícipe: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR

Terceiro partícipe: Federação da Agricultura e Pecuária Do Pará - FAEPA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 444758

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 387 DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/272870 de 07.06.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora DAYSEANE FERRAZ DA COSTA, matrícula nº 54185765/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, no período de 08.07.2019 a 06.08.2019, referente ao triênio de 04.10.2007 a 03.10.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de junho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 444763**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 390 DE 13.06.2019**

Servidor: Lídia Maria Reis De Sousa

Matricula: 54187943/2

Cargo: Técnico em Gestão Pública-Assistente Social

Período da Licença: 16.05.2019 a 14.16.2019, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 198955A/1, de 04.06.2019

Protocolo: 444876**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 395 DE 13.06.2019**

Servidor: Anderson Luiz Lemos Gonçalves

Matricula: 57190768-1

Cargo: Motorista

Objeto: Designado como fiscal dos Contratos celebrados entre a SECULT e as seguintes empresas: Contrato 098/2018-Amatec Amazônia Tecnologia e Sistemas Ltda; 100/2017-Bradok Soluções Corporativas Ltda-EPP; 030/2016-CLARO S.A e 117/2016-CLARO S.A
Período da designação: A contar 03.06.2019

Protocolo: 444892**PORTARIA Nº 398 DE 13.06.2019**

Servidor: Adma de Campos Jordy De Almeida

matricula: 32654-1

Cargo: Gerente de Material e Patrimônio

Objeto: Designada como fiscal do Contrato nº 018/2018 celebrado entre a SECULT e Depósito Silva Castro

Período da designação: A contar de 03.06.2019

Protocolo: 444891**PORTARIA Nº 393 DE 13.06.2019**

Servidor: Alex Ramires Santos da Costa

Matricula: 5792177-2

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designado como fiscal dos Contratos celebrados entre a SECULT e as seguintes empresas: Contrato 001/2015-Conserp Manutenção de Elevadores Ltda-EPP; Contrato 004/2015-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Contrato 033/2015-Nopragas Controle Ambiental Ltda-EPP
Período da designação: A contar 03.06.2019

Protocolo: 444886**PORTARIA Nº 396 DE 13.06.2019**

Servidor: Luis Fernando De Oliveira Alves

Matricula: 57194906-1

Cargo: Assistente de Informática

Objeto: Designado como fiscal dos Contratos celebrados entre a SECULT e as seguintes empresas: Contrato 03/2019-Telemar Norte Leste S.A; Contrato 061/2014-Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará --PRODEPA e Contrato 032/2017-Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda

Período da designação: A contar 03.06.2019

Protocolo: 444897**PORTARIA Nº 392 DE 13.06.2019**

Servidor: Márcio Elias Alexandria Costa

Matricula: 57176227-3

Cargo: Gerente de Serviços Gerais

Objeto: Designado como fiscal dos Contratos celebrados entre a SECULT e as seguintes empresas: Contrato 071/2018-Araújo Abreu Engenharia Norte Ltda; Contrato 110/2016-Cactos Serviços Gerais EIRELI-EPP e Contrato 013/2014-Elite Serviços de Segurança Ltda
Período da designação: A contar 03.06.2019

Protocolo: 444881**PORTARIA Nº 394 DE 13.06.2019**

Servidor: Marilena Ribeiro Dias

Matricula: 57211266-1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designada como fiscal dos Contratos celebrados entre a SECULT e as seguintes empresas: Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA e Centrais Elétricas do Pará-CELPA

Período da designação: A contar 03.06.2019

Protocolo: 444890**ERRATA****PORTARIA Nº385 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ERRATA da Portaria coletiva de férias nº338 de 29.05.19, publicada no DOE de 10.06.19, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALUIZIO DA SILVA VILHENA, matrícula nº 57234539/1/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

ONDE SE LÊ:

Período de Gozo: 25.07.19 a 23.17.19

LEIA-SE:

Período de Gozo: 25.07.19 a 23.08.19

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de junho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 444757**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 388 DE 12.06.2019**

SERVIDOR: ANTONIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 54185955/1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

PERÍODO ANTERIOR: 27.06.2019 a 26.07.2019 (30 DIAS)

NOVO PERÍODO: A SER DEFINIDO

PERÍODO AQUISITIVO: 10.01.2018 a 09.01.2019.

Protocolo: 444746

**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 386 DE 12.06.2019**

SERVIDOR: JEAN CARLO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 57202231/1
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO ANTERIOR: 24.06.2019 a 23.07.2019 (30 DIAS)
NOVO PERÍODO: 17.06.2019 a 11.07.2019 (25 DIAS), RESTANDO 05 (CINCO) DIAS A SEREM USUFRUÍDOS POSTERIORMENTE.
PERÍODO AQUISITIVO: 29.08.2017 a 28.08.2018

Protocolo: 444738

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 391/19, DE 13.06.2019

Servidor: Alex Ramires Santos da Costa
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 5792177-2
Objeto: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 360/19, de 05.06.2019, publicada no DOE, de 06.06.2019, que designou o servidor para acompanhar interinamente a execução dos Contratos sob responsabilidade da Gerência de Operações e Serviços Gerais desta SECULT.
Os efeitos desta portaria retroagem a 03.06.2019.

Protocolo: 444883

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019.

De acordo com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, informamos que a data e a hora para entrega dos envelopes encerrou-se dia 14/06/2019, às 17:00. Informamos a todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes lacrados ocorrerá dia 19/06/2019, às 09:00h na Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240. Belém (PA), 14 de junho de 2019.
Raimundo Fábio Coutinho de Souza
Presidente da Comissão de Chamamento Público
Portaria 270/2019

Protocolo: 444964

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 156 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2019/219710, 2019/235690, 2019/254089 e 2019/270599.
CONCEDER aos servidores na tabela abaixo:
Licença saúde:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LAUDO
91	02/05 a 31/07/2019	CRISTOVAM GAIA DE LIMA	5185521/ 1	AUXILIAR TECNICO	31692/2019
07	18 a 24/03/2019	DENISE GUJOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	5608600/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	49470
90	08/12/2018 a 07/03/2019	JORGE JOAO DE SOUZA NERY	3157342/ 1	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	31525/2018
04	05 a 08/04/2019	JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA	54186729/ 4	ASSISTENTE CULTURAL	49488
05	22 a 26/04/2019	JOSE LAWRENCE CAMARA COSTA	57194907/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	198853A/1
03	25 a 27/02/2019	LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR	5834414/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	49482
14	08 a 21/04/2019	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA	2010240/ 1	AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS	49458
60	12/03 a 10/05/2019	TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA	5889209/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31633/2019
60	07/03 a 05/05/2019	THAYS OLIVEIRA REIS	57175738/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	31650/2019
60	07/05 a 05/07/2019	THAYS OLIVEIRA REIS	57175738/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	49158

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 444679

FÉRIAS

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 93, § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o memorando 10/2019 – PRO-JUR/FCP;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a interrupção, a partir de 14 de junho de 2019, o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO, matrícula nº 5902511/1, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTARQUICO, concedida através da portaria nº 81 de 04 de março de 2019, com o período de gozo: 20/05/2019 a 18/06/2019, publicada no DOE 33.846 de 08/04/2019, referente ao aquisitivo 2017/2018.

II – CONCEDER a referido servidor os dias restantes no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 444823

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 179 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo Nº 2019/236175 e apresentação do Laudo Médico Nº 48803;

R E S O L V E:

CONCEDER, por 180 dias, de Readaptação Funcional Provisória, em atividades administrativas, no período de 08/04/2019 até 04/10/2019, para a servidora, TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 57201937/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, lotada na COORDENADORIA DE LINGUAGEM CORPORAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 444828

PORTARIA Nº 180 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo Nº 2019/254089 e apresentação do Laudo Médico Nº 49275;

R E S O L V E:

CONCEDER, por 180 dias, de Readaptação Funcional Provisória, devendo evitar esforço físico excessivo, longos períodos em pé, subir e descer escadas, no período de 09/01/2019 até 07/07/2019, para a servidora, MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA, Matrícula Nº 57193490/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotada na COORDENADORIA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 444833

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 058/2019 DE 29.04.2019.

Publicada no DOE nº 33.864 de 02.05.2019 - Protocolo: 428731

Onde se lê: de 08.02.2019 a 06.08.2019

Leia-se: de 17.05.2019 a 06.08.2019

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente - FCG

Protocolo: 444790

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 273/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA, matrícula n.º 73504073/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro a responder pela Presidência desta FUNTELPA, no período de 17 a 19 de junho de 2019, durante o impedimento do titular HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 444733

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Processo Administrativo nº 2019/105469

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos necessários à manutenção predial dos prédios do FUNTELPA.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 01/07/2019

Hora da Abertura: 09:30hs

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 17 junho de 2019.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 445021

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 04/2019-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 01/2019-GAB/SIND de 15 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019, de 17 de maio de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 05/2019-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 02/2019-GAB/SIND de 24 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019, de 24 de maio de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 06/2019-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 03/2019-GAB/SIND de 30 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 290/2019, de 28 de maio de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº 17/2019-GAB/PAD BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 69/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.586 de 27/03/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 48/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº PORTARIA nº 69/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.586 de 27/03/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 140/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 998/2019-NDE, datado de 22 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, designado pela PORTARIA nº 282/2018-GAB/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, pela servidora MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, na qualidade de membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 141/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 999/2019-NDE, datado de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, designado pela PORTARIA nº 412/2018-GAB/PAD, de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, pela servidora MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, na qualidade de membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 142/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 1085/2019-NDE, datado de 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRO, Mat. nº 57212475-1, designado pela PORTARIA nº 417/2017-GAB/PAD, de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.467 de 27/09/2017, pela servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. Nº 57211696-1, na qualidade de membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

**PORTARIA DE REDES. Nº 154/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 102/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 108/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 155/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 102/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 108/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 156/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 102/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 108/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 157/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1047/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 111/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 117/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 158/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-GAB/SIND, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 159/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-GAB/SIND, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 59/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 62/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 160/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2019-GAB/SIND, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 70/2018-GAB/SIND de 16/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 75/2018-GAB/SIND de 04/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.695 de 06/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 161/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 70/2018-GAB/SIND de 16/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 75/2018-GAB/SIND de 04/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.695 de 06/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 162/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 67/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018 prorrogada pela PORTARIA nº 63/2018-GAB/SIND de 26/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.668 de 30/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 163/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-GAB/SIND, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 56/2018-GAB/SIND de 08/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/06/2018 prorrogada pela PORTARIA nº 73/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 164/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1012/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 119/2018-GAB/SIND de 26/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 118/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 165/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 166/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 167/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 168/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2019-GAB/SIND, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 169/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada,

o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 581/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1064/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 186/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 249/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 582/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1065/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 197/2018-GAB/PAD de 17/07/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 265/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 583/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1066/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 197/2018-GAB/PAD de 17/07/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 265/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 584/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1067/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 197/2018-GAB/PAD de 17/07/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 265/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 585/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1096/2019-NDE/SEDUC, de 29/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 132/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 201/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 586/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1097/2019-NDE/SEDUC, de 29/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 132/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 201/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 587/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1098/2019-NDE/SEDUC, de 29/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 132/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 201/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 588/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 375/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 263/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 350/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 589/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1007/2018-NDE/SEDUC, de 12/12/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 434/2017-GAB/PAD de 03/10/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 01/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 590/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1008/2019-NDE/SEDUC, de 05/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 235/2018-GAB/PAD de 04/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 342/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 591/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1009/2019-NDE/SEDUC, de 04/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 405/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 426/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 592/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1010/2019-NDE/SEDUC, de 21/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 142/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 209/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 593/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1011/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 137/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 216/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 594/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1013/2019-NDE/SEDUC, de 21/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 381/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 38/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 595/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1014/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 383/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 40/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 596/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1015/2019-NDE/SEDUC, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 370/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 36/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 597/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 959/2019-NDE/SEDUC, de 17/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 438/2017-GAB/PAD de 04/10/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 445/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 598/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1006/2019-NDE/SEDUC, sem data, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 116/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 176/2018-GAB/PAD de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 599/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1102/2019-NDE/SEDUC, de 30/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 112/2018-GAB/PAD de 03/05/2018, publicada no DOE nº 33.611 de 07/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 184/2018-GAB/PAD de 31/07/2018, publicada no DOE nº 33.670 de 01/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 600/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1103/2019-NDE/SEDUC, de 04/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 434/2017-GAB/PAD de 03/10/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 01/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 601/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1104/2019-NDE/SEDUC, de 28/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 91/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 166/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 602/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1105/2019-NDE/SEDUC, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 33/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.565 de 26/02/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 132/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 603/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1100/2019-NDE/SEDUC, de 30/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 34/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.565 de 26/02/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 157/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 604/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 614/2019-NDE/SEDUC, de 30/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 32/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 156/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 605/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 004/2019-NDE/SEDUC, de 27/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 192/2018-GAB/PAD de 11/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 258/2018-GAB/PAD de 24/11/2018, publicada no DOE nº 33.708 de 26/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 606/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1074/2019-NDE/SEDUC, de 28/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 44/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.571 de 06/03/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 138/2018-GAB/PAD de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 444930

**PORTARIA Nº 26/2019-GAB/SIND
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 16/2018-GAB/SIND de 07 de março de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1159228/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pelo Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO a homologação da Ouvidora/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL da Sindicância Investigatória 16/2018-GAB/SIND de 07 de março de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018;

II – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº. 107/2019-GAB/PAD
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 445/2017-GAB/PAD de 10/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.478 de 13/10/2017;

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº. 10/2017-GAB/SIND, de 03/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.287 de 09/01/2017, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 738810/2013 e anexo 730987/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO a homologação da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 445/2017-GAB/PAD de 10/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.478 de 13/10/2017;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.S.A., matrícula nº 55586777-1, e M.Z.M.A., matrícula nº 5435293-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, II, IV e VI c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº108/2019-GAB/PAD
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1374447/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.E.W.S., matrícula nº 5212766-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor J.E.W.S., matrícula nº 5212766-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº170/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 05/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº171/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 05/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº172/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 05/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 39/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 46/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº173/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 05/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 39/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 46/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 445005

**PORTARIA Nº27/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1333368/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 445032

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: CLAUDIONOR DA SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/04/19 A 05/10/19

MATRÍCULA: 267910/1 CARGO: AG PORTARIA

LOT: EE N SRA APARECIDA/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 395/2019

NOME: DENISE MENDANHA ARAUJO

CONCESSÃO: 178 DIAS

PERÍODO: 26/04/19 A 20/10/19

MATRÍCULA: 54180289/1 CARGO: PROF

LOT: EE RUI BARBOSA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 11222/19

NOME: EDY CARLOS DOS REIS GAIA

CONCESSÃO: 33 DIAS

PERÍODO: 25/03/19 A 26/04/19

MATRÍCULA: 57218427/1 CARGO: SERVENTE

LOT: 2a URE/CAMETA

LAUDO MÉDICO: 019/2019

NOME: ELLEN CHRISTINNE LIMA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 16/04/19 A 15/05/19

MATRÍCULA: 57190022/1 CARGO: PROF

LOT: EE MARIA JACOB/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 370/2019

NOME: EUCINEI JANETE COSTA COELHO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 25/04/19 A 21/10/19

MATRÍCULA: 5896252/1 CARGO: PROF

LOT: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 396/2019

NOME: FERNANDO RAIMUNDO DOS ANJOS DA SILVA

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 01/04/19 A 18/04/19

MATRÍCULA: 5743885/2 CARGO: PROF

LOT: EE MARIA JACOB/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 337/2019

NOME: GIUSEPPE BEECH PISCOPO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 16/04/19 A 13/08/19

MATRÍCULA: 54187206/2 CARGO: PROF

LOT: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 342/2019

NOME: IVONETE GOMES ARAUJO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 23/04/19 A 07/05/19

MATRÍCULA: 5611610/2 CARGO: PROF

LOT: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

LAUDO MÉDICO: 11241/19

NOME: JICONDE NEVES ROCHA

CONCESSÃO: 68 DIAS

PERÍODO: 18/02/19 A 26/04/19

MATRÍCULA: 405531/2 CARGO: PROF

LOT: SECAO CADASTRO INTERIOR/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 021/19

NOME: JORGE AFONSO CORREA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 10/04/19 A 08/07/19

MATRÍCULA: 6024076/2 CARGO: PROF

LOT: EE GERALDO PEREIRA/TUCUMA

LAUDO MÉDICO: 31659/2019

NOME: JOSEANE MARIA SANTOS SOARES DE AGUIAR

CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 16/04/19 A 30/04/19
MATRÍCULA: 5902825/1 CARGO: ESPEC. EDUC
LOT: EE JONATHAS ATHIAS/MARABA
LAUDO MÉDICO: 11210/19

NOME: KATIA CILENE DIAS AGUIAR

CONCESSÃO: 32 DIAS
PERÍODO: 20/03/19 A 20/04/19
MATRÍCULA: 5716217/2 CARGO: PROF
LOT: EE EURICO VALE/RUROPOLIS
LAUDO MÉDICO: 318/2019

NOME: KÁTIANA NOGUEIRA DE CARVALHO LEAL

CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 15/04/19 A 13/06/19
MATRÍCULA: 54180420/1 CARGO: PROF
LOT: 4a.URE/MARABA
LAUDO MÉDICO: 11235/19

NOME: LAZARO DA SILVA FEITOSA

CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 08/04/19 A 08/05/19
MATRÍCULA: 57212081/1 CARGO: ASSIST. ADM
LOT: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
LAUDO MÉDICO: 1127/2019

NOME: LORENA OLIVEIRA VASCONCELOS

CONCESSÃO: 11 DIAS
PERÍODO: 23/04/19 A 03/05/19
MATRÍCULA: 57228483/1 CARGO: PROF
LOT: EE ANA FRANCEZ/TUCURUI
LAUDO MÉDICO: 1138/2019

NOME: LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA

CONCESSÃO: 176 DIAS
PERÍODO: 29/03/19 A 20/09/19
MATRÍCULA: 57190015/1 CARGO: PROF
LOT: EE 21 ABRIL/PALESTINA PARA
LAUDO MÉDICO: 11199/19

NOME: LUCINEY MARTINS DE CASTRO

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 02/04/19 A 30/06/19
MATRÍCULA: 57211989/1 CARGO: ESPEC. EDUC
LOT: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
LAUDO MÉDICO: 260/2019

NOME: LUZIANE DA SILVA FARIAS

CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 26/03/19 A 04/04/19
MATRÍCULA: 57215291/1 CARGO: ASSIST. ADM
LOT: EE ALUISIO MARTINS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 394/2019

NOME: MANOEL VIANA ALMEIDA

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 23/04/19 A 21/07/19
MATRÍCULA: 5462100/3 CARGO: PROF
LOT: EE THIAGO SOUZA/TUCUMA
LAUDO MÉDICO: 31682/2019

NOME: MARGARIDA RIBEIRO GODOI

CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 06/04/19 A 04/07/19
MATRÍCULA: 5715318/3 CARGO: ESPEC. EDUC
LOT: EE PALMA MUNIZ/REDENCAO
LAUDO MÉDICO: 31661/2019

NOME: MARIA ALCIETE DOS SANTOS FELIX

CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 29/04/19 A 13/05/19
MATRÍCULA: 6312390/2 CARGO: PROF
LOT: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 389/2019

NOME: MARIA DE LOURDES SOUSA CASTRO

CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 24/04/19 A 22/06/19
MATRÍCULA: 5612470/2 CARGO: PROF
LOT: EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 11221/19

NOME: MARIA DULCE GONCALVES DE MATOS

CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 25/03/19 A 22/07/19
MATRÍCULA: 5774314/2 CARGO: PROF
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 319/2019

NOME: MARIA ROSILENE ALBUQUERQUE CRUZ

CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 29/04/19 A 28/06/19
MATRÍCULA: 57213083/1 CARGO: ASSIST. ADM
LOT: 6a.URE/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: 407/2019

NOME: MARINEI VIEIRA MACHADO

CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 08/04/19 A 07/05/19
MATRÍCULA: 663808/1 CARGO: PROF
LOT: EE GABRIEL PIMENTA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 11220/19

NOME: MIRANI SERTORIO DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 12/04/19 A 11/05/19
MATRÍCULA: 57209525/1 CARGO: ESPEC. EDUC
LOT: EE LUZIA FERNANDES/MARABA
LAUDO MÉDICO: 11237/19

NOME: NEIRES ALVES GOMES

CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 22/03/19 A 20/06/19
MATRÍCULA: 5820910/2 CARGO: PROF
LOT: EE MARIA SILVA/NOVA IPIXUNA
LAUDO MÉDICO: 11204/19

NOME: NEURIMA SOUSA AGUIAR

CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 02/04/19 A 01/05/19
MATRÍCULA: 54187224/2 CARGO: PROF
LOT: EE ALUISIO MARTINS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 261/2019

NOME: PAULO CEZAR JADQJISKI

CONCESSÃO: 5 DIAS
PERÍODO: 22/04/19 A 26/04/19
MATRÍCULA: 55589885/3 CARGO: PROF
LOT: CEN ED TEREZA ARAUJO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 11243/19

NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ

CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 10/04/19 A 06/10/19
MATRÍCULA: 229520/1 CARGO: AUX. ADM
LOT: EE EDUARDO ANGELIM/AVEIRO
LAUDO MÉDICO: 380/2019

NOME: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA

CONCESSÃO: 22 DIAS
PERÍODO: 07/03/19 A 28/03/19
MATRÍCULA: 5066468/2 CARGO: ESPEC. EDUC
LOT: EE FREI AMBROSIO/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 244/2019

NOME: RAFAEL DA ROCHA ABREU

CONCESSÃO: 39 DIAS
PERÍODO: 26/03/19 A 03/05/19
MATRÍCULA: 57213138/1 CARGO: ASSIST. ADM
LOT: EE ONESIMA BARROS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 223/2019

NOME: RAIMUNDA CHAVES ALVES

CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 29/03/19 A 12/04/19
MATRÍCULA: 57203344/1 CARGO: PROF
LOT: EE DIOCESANA FRANCISCO/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 330/2019

NOME: RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ

CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 13/03/19 A 26/04/19
MATRÍCULA: 5547911/2 CARGO: ESPEC. EDUC
LOT: 5a. URE/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 230/2019

NOME: RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ

CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 13/03/19 A 26/04/19
MATRÍCULA: 5547911/3 CARGO: PROF
LOT: UEE JOSE BASTOS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 231/2019

NOME: ROSA DUARTE ALMEIDA

CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 02/05/19 A 30/06/19
MATRÍCULA: 5783860/2 CARGO: PROF
LOT: EE JOSE LEITE/CONC. ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 31690/2019

NOME: ROSIANE SOUSA PEREIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 22/03/19 A 05/04/19
MATRÍCULA: 5907102/1 CARGO: PROF
LOT: UEE JOSE BASTOS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 259/2019

NOME: SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS

CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 20/03/19 A 18/04/19
MATRÍCULA: 5771978/2 CARGO: PROF
LOT: EE TEREZINHA RODRIGUES/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 246/2019

NOME: SOLIVETE MARIA GOMES SANTIAGO

CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 01/04/19 A 15/04/19
MATRÍCULA: 777846/1 CARGO: PROF
LOT: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 306/2019

NOME: SOLIVETE MARIA GOMES SANTIAGO

CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 22/04/19 A 06/05/19
MATRÍCULA: 777846/1 CARGO: PROF
LOT: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 377/2019

NOME: WILMA LEMOS SOUSA E SILVA

CONCESSÃO: 89 DIAS
 PERÍODO: 23/04/19 A 20/07/19
 MATRÍCULA: 258156/3 CARGO: PROF
 LOT: EE PEQUENO PRINCIPE/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 11242/19

Protocolo: 444884**LICENÇA PARA CURSO****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 000948-2019-SAGEP DE 13/06/ 2019.**

Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 000727-2019 de 19/02/2019, que concedeu Licença Aprimoramento a(o) servidor JOAO AMARO FERREIRA NETO, matrícula nº 55585818-2, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, para participar do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará, o período de 01/03/2019 a 27/02/2021.

LICENÇA CURSO/CCVS**PORTARIA Nº 006709-2019-SAGEP DE 13/06/ 2019.**

Conceder Licença Parcial para participar do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará, no período de 01/03/2019 a 27/02/2021, a (o) servidor JOAO AMARO FERREIRA NETO, matrícula nº 55585818-2, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

Protocolo: 444677**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 159/2018-GAB/PAD, DE 12/09/2018, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.699 DE 13/09/2018.****ONDE SE LÊ:**

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1,

LEIA-SE:

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1,

Protocolo: 444932**ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 105/2019-GAB/PAD, DE 03/04/2019, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.866 DE 06/05/2019.****ONDE SE LÊ:****PORTARIA DE SUBST. Nº 105/2019
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2019.****LEIA-SE:****PORTARIA DE SUBST. Nº 105/2019
BELÉM, 03 DE MAIO DE 2019.****Protocolo: 444778****CONTRATO****CONTRATO: 040/2019**

Objeto: locação de imóvel localizado na rua Padre Emílio Martins, nº 366, Centro, no município de Portel/PA., para o funcionamento da EEEM Deputado Nícias Ribeiro.

Dispensa de Licitação nº 012/2019_NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 17.000,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatário: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: T do Vale André Navegação Eireli - Epp, CNPJ. 05.925.741/0001-05, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 3274, CEP.: 66.033-192, Condor, Belém/PA.

Data de Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 444771**CONTRATO: 037/2019**

Objeto: locação de imóvel localizado na Rod. João Pedro Miranda, KM 1.5, Cristo Redentor, no município de Abaetetuba/PA., para o funcionamento da EEEFM. Cristo Redentor.

Dispensa de Licitação nº 08/2019_NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatário: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ. 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Padre Luís Varela, nº 1636, CEP.: 68.440-000, Centro, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 444775**CONTRATO: 038/2019**

Objeto: locação de imóvel localizado na Rod. João Pedro Miranda, KM 02, Cristo Redentor, no município de Abaetetuba/PA., para o funcionamento da EEEFM. Cristo Trabalhador.

Dispensa de Licitação nº 07/2019_NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatário: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ. 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Padre Luís Varela, nº 1636, CEP.: 68.440-000, Centro, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 444776**CONTRATO: 036/2019**

Objeto: locação de imóvel localizado na Av 15 de Agosto, nº 339, Centro, no município de Abaetetuba/PA., para o funcionamento da EEEFM. São Francisco Xavier.

Dispensa de Licitação nº 09/2019_NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatário: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ. 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Padre Luís Varela, nº 1636, CEP.: 68.440-000, Centro, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 444772**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Localidade de Vila do Carmo, no município de Cametá/PA., para funcionar como moradia de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 002

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação: 001/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1416.

Projeto Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/ CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000 - Bairro Tenoné - Belém/PA.

Locadora: LUZINETE DO SOCORRO ALMEIDA DE FREITAS/portadora da Carteira de Identidade nº 1386872-SSP/PA. e CPF:565.209.802-34, residente e domiciliada na Rua Jordano, nº 458, Vila do Carmo, cidade de Cametá/PA,

Data de Assinatura: 07/06/2019

Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 444730**TERMO ADITIVO: 3**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua dos Tamoios, nº 213, Bairro Juronas, para funcionamento da EEEF. Moradores Vila Nova Moura Palha, Belém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 009

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação: 012/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113

Locador: Paulo Roberto Barros Barbosa, CPF/MF: 903.832.492-87/RG: 4416439 SSP/PA, Residente e Domiciliado na Rua dos Mundurucus nº1533, Ed. Victor VII, Bairro Batista Campos, Belém/PA.

Data de Assinatura: 07/06/2019

Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 444731

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Dona Alzira Teixeira, localizado no bairro da Condor – Belém/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 008
Exercício: 2016
Dispensa de Licitação nº 009/2016-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locador: MARCELINO DA SILVA SANTOS/CPF: 824.523.422-20, residente e domiciliado nesta cidade.
Data de Assinatura: 07/06/2019
Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2020
Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 444727**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.:6383/2019 DE 05/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1345802/2019
Designar AMARILDO SILVA ARAUJO, Matrícula nº 57217968/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEM, Abel Figueredo-Sede/São João do Araguaia Pirabas, a partir de 20/03/2019

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.:6381/2019 DE 05/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1345802/2019
Dispensar AMARILDO SILVA ARAUJO, Matrícula nº 57217968/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM, Abel Figueredo-Sede/São João do Araguaia, a partir de 20/03/2019

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 6706/2019 DE 12/06/2019**

Nome: CLARISSE SOARES ESTUMANO
Matrícula: 329479/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: Divisão de Pagamento/Belém
Período: 13/06/19 a 11/08/19-12/08/19 a 10/10/19
Triênios: 03/08/95 a 02/08/98-03/08/07 a 02/08/10

PORTARIA Nº.6704/2019 DE 12/06/2019

Nome: LEDA MARIA GUIMARÃES SANTOS
Matrícula: 5890733/1 Cargo: Tec. em G. Publica
Lotação: Depto de Exec. Orç. e Fanaceira/Belém
Período: 03/06/2019 a 02/07/2019
Triênios: 13/07/2014 a 12/07/2017

PORTARIA Nº.6707/2019 DE 12/06/2019

Nome: ROSYLANE NEVES PAIXÃO
Matrícula: 57209388/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 01/07/2019 a 30/07/2019
Triênios: 12/11/2014 a 11/11/2017

PORTARIA Nº.6703/2019 DE 12/06/2019

Nome: SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES
Matrícula: 198498/1 Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Div. de Prestação de Contas/Belém
Período: 03/06/19 a 01/08/19-02/08/19 a 30/09/19
Triênios: 14/11/10 a 13/11/13-14/11/13 a 13/11/16

PORTARIA Nº.:6284/2019 DE 13/06/2019

Cancelar na Port. nº 1325/2019 de 13/03/2019, que concedeu (120) dias de Licença Especial, em relação ao período de 17/05/2019 a 15/07/2019, referente ao triênio de 04/09/2003 a 03/09/2006, a servidora LUCIDEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242578/1, Professor, lotada na Diretoria de Ensino; Belém para fins de regularização funcional.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:102/2019 DE 05/06/2019

Nome: WAGNER DIAS SANTOS
Matrícula: 57211569/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Óbidos

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:6856/2019 DE 14/06/2018**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 105/2019 de 11/02/2019, que concedeu férias, no período de 01/07/2019 à 14/08/2019, a servidora MARLY SANCHES CARDOSO, matrícula 57217110/1, Professor, lotada na EE. Prof; Aloisio da Costa Chaves/Concordia do Pará, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:6853/2019 DE 14/06/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 363/2019 de 21/03/2019, que concedeu férias, no período de 02/07/2019 à 15/08/2019, ao servidor ALEX SOUSA DA SILVA, matrícula 57198379/1, Professor, lotado na EE. Eduardo Angelim/Barcarena, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:6857/2019 DE 14/06/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 248/2019 de 01/03/2019, que concedeu férias, no período de 02/07/2019 à 15/08/2019, ao servidor GERALDO DONIZETTI CORMINO, matrícula 5719542/2, Professor, lotado na EE. Conego Batista Campos Sede Vinc/Barcarena, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:6854/2019 DE 14/06/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 171/2019 de 12/03/2019, que concedeu férias, no período de 01/07/2019 à 14/08/2019, a servidora JUCILEIA RODRIGUES LOPES, matrícula 5594286/3, Professor, lotada na EE. Augusto Olímpio Sede/Nova Timboteua, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 444972**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019/SEDUC
EDITAL Nº 01/2019 - ABERTURA**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 18/2019 – GS/SEDUC, torna público que a Secretaria de Estado de Educação realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado para função de Professor para a Educação Profissional e Projeto Mundial, conforme edital e anexos, que estarão disponíveis em inteiro teor no site: www.seduc.pa.gov.br, a partir das 10:00 horas desta data. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente a partir das 12 horas do dia 17/06/2019 até as 23:59:59h de 21/06/2019, através do site da SEDUC.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019/SEDUC
EDITAL Nº 01/2019 - ABERTURA**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 18/2019 – GS/SEDUC, torna público que a Secretaria de Estado de Educação realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado para função de Assistente Administrativo, conforme edital e anexos, que estarão disponíveis em inteiro teor no site: www.seduc.pa.gov.br, a partir das 10:00 horas desta data. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente a partir das 12 horas do dia 17/06/2019 até as 23:59:59h de 21/06/2019, através do site da SEDUC.

Protocolo:445040**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DO EDITAL Nº 45/2019**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do edital nº 062/2018-UEPA do PROCESSO SELETIVO 2019 – PROSEL e obedecendo a ordem de classificação para as chamadas subsequentes do referido Processo, convoca para matrícula nos dias 18 e 19 de junho de 2019, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com a listagem deste edital.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 17 de junho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 444744**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA*****RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 002/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno, Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei 12.435 de 06 de Julho que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de Dezembro do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de Agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de Julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de Dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando PORTARIA nº. 3.722/2018 SEASTER, de 27 de dezembro de 2018, que regulamenta o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, dos serviços socioassistenciais por meio de blocos de financiamento, divididos em Bloco da Proteção Social Básica e Bloco

da Proteção Social Especial, assim como, orienta a elaboração do Plano de Ação, como instrumento de planejamento e sua aprovação pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual no Fundo estadual de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual e a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, dos serviços socioassistenciais, por meio de Blocos de Financiamento para o exercício de 2019;

Art. 2º Os recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Municípios, devem ser executados em conformidade com o Plano de Ação, observadas as especificidades dos Blocos de Financiamento para atendimento das despesas de custeio e investimento.

Art.3º Conforme disponibilidade financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS o repasse do cofinanciamento estadual, na modalidade fundo a fundo, será executado em 06 (seis) parcelas a partir do mês de julho de 2019, com partilha de recursos pactuada na Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ PA, conforme anexo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inocêncio Renato Gasparim

Juliana Nobre Soares

Coordenador da CIB

Presidente do COEGEMAS

ANEXO ÚNICO

**COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2019 / VALORES PACTUADOS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PORTE	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE CRAS	VALOR MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES	%
PEQUENO PORTE I (ATÉ 20.000 HABITANTES)	41	41	1.141,00	46.781,00	280.686,00	18,71
PEQUENO PORTE II (DE 20.001 A 50.000 HABITANTES)	58	58	1.628,00	94.424,00	566.544,00	37,77
MÉDIO PORTE (50.001 A 100.000 HABITANTES)	29	29	2.282,00	66.178,00	397.068,00	26,47
GRANDE PORTE (100.001 A 900.000 HABITANTES)	15	15	2.638,00	39.570,00	237.420,00	15,83
METRÓPOLE (ACIMA DE 900.000 HABITANTES)	1	1	3.047,00	3.047,00	18.282,00	1,22
TOTAL GERAL					1.500.000,00	

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PORTE	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE CRAS	VALOR MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES	%
PEQUENO PORTE I (ATÉ 20.000 HABITANTES)	41	41	1.420,00	58.220,00	349.320,00	23,09
PEQUENO PORTE II (DE 20.001 A 50.000 HABITANTES)	58	58	1.608,00	93.264,00	559.584,00	37,10
MÉDIO PORTE (50.001 A 100.000 HABITANTES)	29	29	1.975,00	57.272,00	343.650,00	22,61
GRANDE PORTE (100.001 A 900.000 HABITANTES)	15	15	2.558,00	38.370,00	230.220,00	16,15
METRÓPOLE (ACIMA DE 900.000 HABITANTES)	1	1	2.871,00	2.871,00	17.226,00	1,05
TOTAL GERAL					1.500.000,00	

*Republicada por ter saído com incorreção no 06 de junho de 2019.

Protocolo: 444877

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016142589**

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Empenho nº 2215/2016 no valor de R\$ 1.079,58

A Secretaria de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEAS-TER através da Comissão Permanente em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante, CEMFIX COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 20.725.530/0001-04 sito à Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco nº 1290, CEP: 66.063-000 Bairro de São Braz Belém - Pará, para dar andamento no referido contrato. O não comparecimento da empresa à cima especificada estará sujeita a aplicação do art. 64, § 2.º da Lei de 8.666/93, Lei de Contratos e Licitações.

Belém, 12 de junho de 2019.

Evaneide Pantoja

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 444768

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

Errata :

Contrato Administrativo Nº. 09/2019-FASEPA, publicado DOE 33896 de 14/06/2019

Onde se lê: Elemento de Despesa: 339030

Leia-se: Elemento de Despesa: 339039

Protocolo: 444785

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

Processo nº 2019/97890- FASEPA

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro nomeado PORTARIA nº 647 de 15 de maio de 2019, publicada no D.O.E nº 33.876 de 20/05/2019, avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO / ITEM, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL DIVERSO (CADEADOS E GRAFITE) de uso diário pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Data da Abertura: 28/06/2019

Hora da Abertura: 09h (horário de Brasília)

Local de Abertura: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925609

Entrega do Edital: 17/06/2018

Orçamento: Programa de Trabalho - 08122129783380000 /

08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 /

08243144383950000

Elemento de Despesa - 339030, Fonte - 010100000 Origem do Recurso: ESTADUAL

Ordenador: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cplfasepa2018@gmail.com.

Belém, 14 de junho de 2019.

Antonio ClaudioRodrigues Alves

Pregoeiro/FASEPA

Protocolo: 444819

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 604, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Processo nº 276986/2019.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com serviço emergencial do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P. JURIDICA - R\$ 780,00 (SERVIÇO)

SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matrícula 5938419/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 444802

DIÁRIA

PORTARIA Nº 592, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Processo nº 274816/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARAPANIM/PA

PERÍODO: 11/06/2019 a 11/06/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2, MARCOS ALEXANDRE RATIS DIAS, MONITOR, Matrícula 5938399/1, MARIA DO SOCORRO BAIÁ MEIRELES, MONITORA, Matrícula 54191534/1, e JAIRO SOUZA DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5900437/3.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 444747

PORTARIA: 602- DO DIA 14/06/2019

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS II (Proc.271538/2019-Mem 285/2019-CAS II)

SERVIDOR: ANA CARLA HOLANDA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5910302/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PALHOÇA/SC

PERÍODO DE VIAGEM: 17 A 20/06/2019 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 444674

PORTARIA Nº 595, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Processo nº 275616/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 13/06/2019 a 13/06/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, JORGE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, MONITOR, Matrícula 5935803/1, CLEO CARDOSO DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5930078/1, VALDECIR DOS SANTOS CASTILHO, MONITOR, Matrícula 8052212/1, MARCO ANTONIO CARVALHO DA COSTA, MONITOR, Matrícula 5935775/1, e ANDRÉ FERREIRA DO LAGO, MOTORISTA, Matrícula 5906129/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 444756**PORTARIA Nº 603, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 280662/2019.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento técnico nas Unidades de Atendimento Socioeducativo CSEBA e CSS.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 18/06/2019 a 21/06/2019. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3216918/2

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 18/06/2019 a 20/06/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MARIA VILMA COSTA DE MORAES, MONITORA, Matrícula 54195598/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 444760**OUTRAS MATÉRIAS****DEVOLUÇÃO DE RECURSO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO APLICAÇÃO DE SF--14/06/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO PRESTAÇÃO DE CONTA PAG 28(PROCESSO), ASSIM COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APLICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB DE 03 DIAS PARA 07 DIAS DEVOLUÇÃO:

-PROCESSO.39833/2019 (PORT. 89/2019)-PUBLICAÇÃO 403267

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$28,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)

-AGENTE SUPRIDO: TASSIA CRIS SENA LIDUINO

- CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA Nº 5942735/ 1

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 444791**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 102/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 29 DE MARÇO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019, CONSIDERANDO o processo nº. 2019/110206, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 5918503/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete para substituir o servidor RONALDO DAMASCENO DE ARAÚJO, matrícula nº 5898321/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, na Comissão de Avaliação de Bens Móveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.839 de 01/04/2019.

Protocolo: 444831**DIÁRIA****PORTARIA Nº 239/2019, DE 13.06.2019-SEJUDH**

OBJETIVO: Executar Ação Cidadania para emissão de CTPS e RG nas comunidades Quilombolas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra e Souré/PA

SERVIDORES:

ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE; Cargo: Gerente de Proteção dos Direitos Quilombolas; CPF:790.115.352-00 MF 5946065/1 PERÍODO : 17 a 20/06/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia);

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 444774**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 247/2019, DE 14.06.2019**

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública para elaboração do PPA-2020/2023 e LOA 2020..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Itaituba/PA

SERVIDORA:

VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO; CARGO Agente Administrativo; MAT: 5163170/1; PERÍODO: 17 a 19/06/2019; Quantidade de diárias: 2,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 444836**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA Nº 059/2019 – BELÉM, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Nome: IRAN ATAIDE DE LIMA/Matrícula:nº5570018/2/Cargo:SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem:BELÉM-PA/Destino:SÃO PAULO-SP/Período:de14 a 15/06/2019/Diária:1,5(uma e meia)/Objetivo:Participar da continuação da reunião sobre voos no Pará, com a empresa LATAM Linhas Aéreas, acompanhando o Governador Helder Barbalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444993**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nº da dispensa: 011/2019

Data: 28.05.2019

Valor Total: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

Objeto: Aquisição de Certificado Digital – e-CPF, tipo A-3;

Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 2019/223040.

Programa de trabalho: 700201.22.122.1297.8338;

Elemento da despesa: 339040;

Fonte: 0261000000;

Nota de Empenho: 2019NE00362;

Data do Empenho: 06.06.2019

Contratado: IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA - CNPJ:

04.835.476/0001-01;

Endereço: Travessa do Chaco, 2271 - Marco, Belém - PA, 66093-410;

Telefone: (91) 4009-7800

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 444740**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da dispensa: 011/2019;

Nota de empenho de despesa: 2019NE00362;

Data da Dispensa: 28.05.2019

Data do Empenho: 06.06.2019

Data da Ratificação: 14.06.2019

Objeto: Aquisição de Certificado Digital – e-CPF, tipo A-3;

Contratado: IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA - CNPJ:

04.835.476/0001-01;

Valor Total: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16;

Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 2019/223040.

Programa de trabalho: 700201.22.122.1297.8338;

Elemento da despesa: 339040;

Fonte: 0261000000;

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar.

Protocolo: 444739

DIÁRIA**PORTARIA Nº 082/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/268112, Resolve: CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do PPA e LOA da região do Guamá.

DESTINO: Castanhal

PERÍODO: 07/06/2019

QTDE: 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 444995

PORTARIA Nº 081/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/282038, Resolve:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública Plano Plurianual PPA 2020-2023 e Lei Orçamentária Anual LOA 2020

DESTINO: Breves

PERÍODO: 18.06 a 19.06.19

QTDE: 2 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 444859

PORTARIA Nº 080/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/281952, Resolve: CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do PPA da Região do Marajó

DESTINO: Breves

PERÍODO: 18.06 a 19.06.19

QTDE: 2 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 444838

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 17.04.2019.

DATA, HORA E LOCAL. 17.04.2019, às 9hrs, a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Travessa Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133

da mesma Lei, na forma de seu parágrafo quarto. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO -AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR. Fica convocada, a Senhora Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 18.04.2019, às 09:00, na sede desta Companhia, situada à Travessa Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 2 – Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 – Registro de integralização de capital social pela CODEC; 2.2 – O que ocorrer. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no DOE do dia 15/03/2019, às fls.66-70 e no jornal “Diário do Pará” do dia 28/02/2019, às fls. B9 do Caderno “Economia”. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR, apresentasse a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2018. Tendo sido lido e discutido, a acionista presente, por unanimidade, aprovou as contas apresentadas. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o item 1.2 da pauta da AGO que, considerando a ausência de efetiva atividade da Companhia, não houve lucro líquido no exercício de 2018, restando prejudicado o item em questão. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Passando-se ao item 2.1, o Presidente informou que em reunião do conselho de administração realizada no dia 04/07/2011, registrado junto à JUCEPA sob o número 20000288371, houve aumento de capital da CAZBAR em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), tendo, naquela oportunidade, sido subscrito integralmente tal valor pela CODEC, que se comprometeu em integralizá-lo no prazo de 04 anos. Conforme ressaltado em reunião de Assembleia realizada em 01/02/2019, a acionista subscritora já havia integralizado o total de 90.000 (noventa mil) ações, calculados no repasse financeiro de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Prosseguindo, o Presidente registrou que a contabilidade da CAZBAR, constatou, ainda, repasse financeiro da CODEC a título de integralização de capital em 31/12/2013, no valor de R\$ 277.875,00 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Desta forma, para fins de atualização e informação, o Presidente ressalta que até o presente momento, a CODEC, única acionista da CAZBAR, em cumprimento da obrigação assumida no ano de 2011, já realizou integralização de capital no valor total de R\$ 1.177.875,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente à 117,78.000 (cento e dezessete mil e setenta e oito) ações ordinária nominativas, restando, ainda, R\$ 16.822.125,00 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais) a ser integralizado. A Assembleia toma conhecimento da atualização do capital social integralizado e solicita que a mesma seja remetida ao financeiro da Companhia para providências quanto à cobrança do saldo a integralizar, conforme deliberação anterior desta Assembleia. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 17 de abril de 2019. Raimundo de Almeida Wanderley – Secretário; Lutfala de Castro Bitar – Presidente CODEC/Acionista; Antônio Maria de Almeida Wanderley - Diretor Administrativo e Financeiro – CAZBAR.

Protocolo: 444962

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/2019 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Castanhal, Marabá, Parauapebas.

Objetivo: Executar Verificação de Acompanhamento para Serviços de Reforma de Pneus, Manutenção e concessão de Empresa de Extintores de Incêndio.

Servidores: Pedro Prestes de Brito Junior/ Matrícula: 266.

Jose Maria Monteiro Muribeca/ Matrícula: 019.

Períodos: 17/06 à 27/06/2019– 10,5 diárias – valor: 1.624,05.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 444803

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 431492 D.O.E nº 33869 de 09 de maio de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

Onde se Lê: 72201.23122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037 – Locação de mão de obra

0261 – Recursos Próprio.

4200009338C- PI

Leia-se: 72201.23125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;

339040.97 – Outros serviços de terceiros – PJ

Fonte de recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios);

Plano Interno - 1020006392c

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 444798

CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÃO CONTRATO nº 04/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de material, conforme condições do Termo de Referência.

Valor mensal estimado: R\$ 1.828,50 (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor anual de R\$ 21.942,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das ações administrativas.

339039-Serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios).

Plano interno – PI – 4200008338C.

Vigência: 11/06/2019 a 10/06/2020.

Assinatura: 11/06/2019.

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 11.489.784/0001-80. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente da JUCEPA.

Republicado por conter incorreção, Diário Oficial nº 33894, de 12 de junho de 2019, Protocolo: 443430.

Protocolo: 444761

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2017.

Justificativa: Prorrogação do Prazo.

Vigência:19/06/2019 a 18/06/2020

Assinatura: 13/06/2019

Dotação Orçamentária:

72201.23125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil;

339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ;

1020006392c – PI ;

Fonte de Recursos - 0261 Recursos da ADM Indireta.(próprios);

Ação – 232947.

Contratado: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA –EPP, CNPJ: 12.500.254/0001-58. Ordenador Responsável: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 444821

3º Termo Aditivo ao Contrato nº016/2015.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato, passando a ser o valor mensal de R\$ 226,67 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor anual de R\$ 2.720,04 (dois mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos).

Vigência: 21/06/2019 a 20/06/2020.

Assinatura: 13/06/2019

Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1424.8238– Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

33914057– Serviço de processamento de dados

42000008238c-PI

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Administração Indireta (próprios).

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Ordenador Responsável: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 444870

2º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2018.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses.

Vigência: 26/06/2019 a 25/03/2020.

Dotação Orçamentária:

72201.23.125.1450.6392- Expansão do Registro Mercantil

339037 – Locação de Mão de Obra

1020006392c – Programa Interno

Fonte de Recursos – 0261/0661 - Recursos da Administração Indireta (próprios).

Contratado: DISTRIBUIDORA VRIL COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 08.855.979/0001-91.

Assinatura: 13/06/2019.

Ordenadora Responsável: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 444826

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201/19 de 14.06.2019. Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), para participar de reunião conjunta com a imprensa oficial dos Estados do Pará, São Paulo e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, no período de 18 a 19/06/2019, em São Paulo/SP, conforme processo nº.2019/248553. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

Protocolo: 444887

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO: 003/2019 - NEPMV | Data da assinatura: 13/06/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1421, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/154 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA | C.N.P.J.: 01.614.112/0001-03 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV.

Protocolo: 444811

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
 Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica Projeto Parque Icuí- PA.
 Justificativa: Prorrogação de Prazo
 Vigência: 17/06/2019 a 14/12/2019
 Data da Assinatura: 14/06/2019
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 444851

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 96/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos – CNPJ 17.349.848/0001-23
 Objeto do Convênio: Execução de Obra de Construção da Câmara Municipal de Mojui dos Campos.
 Justificativa: Prorrogação de Prazo
 Vigência: 15/06/2019 a 15/06/2020
 Data da Assinatura: 14/06/2019
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 444861

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
 Objeto do Convênio: Execução de Drenagem de Água Pluvial e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas - Projeto Nova Esperança I- Lado Norte.
 Justificativa: Prorrogação de Prazo
 Vigência: 14/06/2019 a 11/12/2019
 Data da Assinatura: 14/06/2019
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 444858

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 12

Data de Assinatura: 11/06/2019
 Vigência :11/06/2019 a 09/08/2019
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.
 Contrato: 009
 Exercício: 2016
 Contratado: Empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA
 Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 94, UNA, CEP 66.652-000, Belém/PA
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 444753

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/NGTM/2019

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Locação de Veículos Automotores Terrestre de Pequeno e Médio Porte para Atender as Necessidades do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -NGTM, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I -Termo de Referência.
 DATA DA ABERTURA: 02 /07/2019.
 HORÁRIO: 10h00 (Horário de Brasília).
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
 UASG: 926186

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 95101.26.122.1297.8338
 PLANO INTERNO: 4200008338C
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.03
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
 OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@ngtm.com.br.
 Belém (PA) 14 junho de 2019.
 MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS
 PREGOEIRA /NGTM

Protocolo: 444745

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 012/2019

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA. Processo: 2019/205293
 Objeto: o apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado I Colóquio Científico Literário: Memória e Tradição da Amazônia Paraense, realizado pela Universidade, no Campus da cidade de Altamira/PA, no período de 12 a 15 de junho de 2019.
 Valor Global: R\$ 26.618,50 (Vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais, cinquenta centavos), sendo:
 R\$ 14.578,50 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais, cinquenta centavos) aportados financeiramente pela FAPESPA;
 R\$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.
 Vigência: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do Evento.
 Data da assinatura: 11/06/2019
 Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041
 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 444889

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 378, DE 12 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 11/06/2019 a 12/06/2019, à MARABÁ-PA./ELDORADO DOS CARAJÁS/MARABÁ, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NO LINK EMATER ELDORADO DOS CARAJÁS - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 379, DE 13 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73260, 13/06/2019 a 14/06/2019, à Belém-PA/Capanema/Bragança/Belém-PA, para Manutenção da unidade do COSEMS em Capanema com substituição de equipamento e ativação do COSEMS em Bragança na Fibra óptica do Estado. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 444927

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 146/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº

30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/252131.

RESOLVE:

CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula 5902807/1, para visita técnica no projeto de canoagem, no Município de São Miguel do Guamá – PA, no período de 04/06/2019 a 05/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 444813

PORTARIA Nº. 142/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/255782.

RESOLVE:

CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor EVERTON SILVA DE SOUZA, matrícula 57202117, para visita técnica, no Município de Breves – PA, no período de 06/06/2019 a 10/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 444808

PORTARIA Nº. 145/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/243087.

RESOLVE:

CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula 5295696, para visita técnica, com destino ao Município de Baião – PA, no período de 30/05/2019 a 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 444810

PORTARIA Nº. 144/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/219285.

RESOLVE:

CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor ULISSES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 5212197/2, com objetivo de acompanhar a equipe de ginástica artística no torneio nacional na cidade do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 03/06/2019 a 10/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 444809

OBJETO: Constituí objeto presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 076/2017, relativo a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DATA ASSINATURA: 12/06/2019

Valor Global: R\$ 28.243,92 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: 4210008458C

GP Pará: 253736

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO.

CPF: 848.207.724-49.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Estrada dos Remédios, Nº 1.700, Bloco A, Sala 02, Ilha do Retiro, CEP. 50.750-265, Recife/PE.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 444723

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 955/2019 – DPG, DE 12/06/2019.**

Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins Casamento, à Defensora Pública ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 80845828, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 22/03/2019 a 29/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 444729

PORTARIA Nº 85/2019-DPG, DE 30/04/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 197615/2019-GGP-DP, de 30/04/2019;

RESOLVE:

Afastar a Defensora Pública ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER, matrícula nº 3084019, lotada no Gabinete da Defensora Pública Geral, nos termos do Art. 112, §4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 12/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 444734

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2018TJPA//Partes: TJPA e a empresa ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.848.749/0001-07//Objeto do Contrato: reforma de imóvel para implantação da secretaria de gestão de pessoas do TJPA// Objeto do aditivo: supressão e o acréscimo de serviços do contrato original, bem como o estabelecimento de novo prazo de execução, em mais 10 (dez) dias, a contar da emissão de nova ordem de serviço. // Valor: considerando a supressão no percentual de 1,2937% e o acréscimo no percentual de 3,4171%, o novo valor contratual passa a ser de R\$ 3.416.649,46 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: UO 04102.02.061.1419.7641; Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes:0312, 0318 e 0101. Data da assinatura: 10/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 442785

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/TJPA/2019**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisição, de códigos, livros

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº. 140/2019-GAB/DPG, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Liberar de suas atividades regulares os Defensores e Servidores Públicos que participarem da Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com o tema "A Defensoria Pública e os 30 anos da Constituição do Pará", no dia 27 de junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 444895

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 02/2019****CONTRATO Nº: 076/2017**

Processo n.º 2017/459551 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARVI LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.228.146/0001-09.

jurídicos e de outras áreas, nacionais e estrangeiros, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 14/06/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 444767

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TA AO CONVÊNIO Nº. 019/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São Geraldo do Araguaia// CNPJ/MF nº 10.249.241/0001-22// Objeto: Cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, //Vigência: início em 19/06/2019 e término em 18/06/2022//Data da assinatura: 13/06/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 444683

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 035.2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará// CNPJ nº 11.118.393/0001-59// Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a cessão e guarda da documentação que compõe o Acervo Histórico do Arquivo do TJ/PA, localizado na Comarca de Santarém, anterior ao ano de 1970, para que seja restaurado e preservado, garantindo o acesso e a manutenção da memória social às gerações futuras, além da realização de pesquisas científicas na construção do conhecimento da história das relações sociais e culturais da Amazônia.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, promover ao Convênio de Cooperação nº.035.2013, a ampliação do período cronológico dos documentos, bem como incluir os documentos históricos de todas as Comarcas afetas ao Arquivo Regional de Santarém, conforme prevê a Portaria 4386-2018-GP. //Data da assinatura: 10/06/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 443628

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

O Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer nº 494/2019 da Procuradoria (fls. 17/18) e manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 112/2019 (fls. 43/44), fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa LUBRIFICOMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, para fornecimento de óleo diesel, in loco, para os dois grupos geradores instalados no Data Center Modular Seguro (DCMS) deste Tribunal.

Belém, 12 de junho de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em Exercício

Protocolo: 444920

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de maio de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 58.862

(Processo nº. 2006/52759-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Registrar os atos de admissão de pessoal por meio de Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - JEANNE TAVORA DE MENDONÇA, LUZIEDNA MENDES PINHEIRO, CAROLINA CHAVES DA CUNHA E SOUZA, ANA CARLA CUNHA DE ARAUJO, ANA CARLA ALVES DAMASCENO, ANDRE LEON GOMES NAHMIA, DEBORA MARIA

CERQUEIRA GOMES, VALERIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO, GABRIELA RODRIGUES DE LIMA, CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES, JONAS KARLEM ANGELIM VIANA, BARBARA FERREIRA DE ALENCAR, ELIANA PEREIRA MAIA, MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHAES, GISELI ALVES MOREIRA, ENEDINA PAULA SOUZA DE SÁ, MARCELO ROBSON SANTOS, ADEMAR CORREA DE MORAES JUNIOR, SILVANA DE NAZARE PONTES DA COSTA, CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA, CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO, DANIELLE CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO, CRISTOVÃO RESQUE DE LIMA, ANTONIO MANUEL PINTO, JORGE LUIZ BORDALLO PANTOJA, PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA, MARIA FRANCISCA ALVES ALVES, SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES, LAISES BRAGA VIEIRA, ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE, CELSO HIDEO FUKUDA, CLAUDIA CHRISTIANE DE LIMA PINTO, WALDENICE OLIVEIRA VIANA, ELIANA DAS GRACAS COELHO PORTAL, MARIA DO SOCORRO MOUTA DE OLIVEIRA SILVA, ANA MARTA VENTURA BAPTISTA, FLORENTINA DO SOCORRO MARTINS BALBI, SONIA TEREZINHA PAMPLONA DE FREITAS, MARCIA GYSELE PICAÑO DE GOES E CASTRO, JOSE CARLOS WILKENS CAVALCANTE, MARCIO VENICIUS QUADROS GONÇALVES, DEBORA VENTURA BAPTISTA CARNEIRO, MARIO DE SOUZA ROSAS FILHO, ANA CRISTINA SIMOES BELTRAO, BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO, NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO, MARCUS ALEXANDRE BRITO DE AVIZ, ROSEANE ALVES BAPTISTA, MARIA DO SOCORRO GONCALVES SILVA, CARLOS ANDRE MATOS ZIGMANTAS, ANA GLORIA RODRIGUES MIRANDA, OCILENE DE CASSIA PANTOJA MOTA, AMILCAR DE CARVALHO CORREA, ADAIR DA SILVA ELERES, ISAMU KOMATSU LIMA, MAGALI SOARES DE ARAUJO, MIRLANE SANCHES SAMPAIO, JORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA, JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA, GISELE LIMA TAVARES, CRISTIANA FRADE TRINDADE, CLAUDIA CARVALHO PINHEIRO, MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS, NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS, YARA IKEDA FONSECA, BENEDITO CAIRES DE OLIVEIRA, DANIELLE BRUNO JARDIM, RITA MONICA OLIVEIRA DA SILVA, ALAYDE VIEIRA WANDERLEY, ADRIANE WOSNY GUIMARAES, ADRIANA MARIA BRITO DE SOUSA, ANA JULIA MOREIRA FAVACHO, ANNA MARIA PRADO ALVES, ANTONIO MARIA MOURA SOBRAL, ALESSANDRA CHRISTINE FERREIRA CANDEIRA DIAS, ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC, ANDREA BAYMA PINHEIRO, ANETE CHAVES, DANIELI MORA BRANCO, ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA, DANILLE LIMA DA SILVA, DANIELLE MOTA BRANCO, ELIZABETH REGINA DA SILVA CASTRO, ERICA ARANHA DE SOUSA, ERICA COSTA DE MOURA, LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE, MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES, MARIA DO ROSARIO JESUS COELHO, MARIA CLEONICE AGUIAR JUSTINO, MARLIZE MARIA PESSOA MAIA, MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES, MARIA DE NAZARE CASSEB DA SILVA, MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA, NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA, THAIS CRISTINA DE LIMA MATOS, TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, KIANIA NAZARE DE SOUZA TUMA, KYLVIA FERNANDA CORREA WEISS, KATIA CRISTINA DE ALMEIDA PINHO, KATIA CRISTINA GASPARE DE ALMEIDA, IOLANDA DEYSE DE CASTRO COSTA, CARLA SUELY FERNANDES DE LIMA, CORINA CECILIA SILVA DE LIMA, SIDNEY JORGE COSTA BARBOSA, SANDRA CILENE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES, SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS, SIMONE PEREIRA SERPA, SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR, SHEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, SOCORRO DE NAZARE MARTINS BELARMINO, SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO, REGINA OLIVEIRA MATOS, ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANA, ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA, ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELA, ROSALENA DE PONTE SOUZA PEREIRA, REINALDO SILVA MAIA, ANA HILDA AMORIM DE CARVALHO, ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS, ANA LUZIA PINTO FRANCO DIAS, ROSEANE DOS ANJOS OLIVEIRA, JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO, ELIANA CANEN PINTO SOARES, HELAINE DA SILVA COLARES, DEYSE LUCIA FERREIRA DA COSTA, LEUCY PAZ DA SILVA, LENA STILIANIDI GARCIA, SIMONE DIAS RODRIGUES RODRIGUES, JOSE ACURCIO GOMES CAVALLEIRO DE MACEDO, CARLOS HENRIQUE MUNIZ CALDAS, MARCIA MAUES SANTOS PIMENTEL, MARIA ANGELICA VASCONCELOS DE BORBOREMA, GILBERTO TOSHIMITSU YOSHIKAWA, KATIA CRISTINA GASPARE DE ALMEIDA PINHO, MARILIA NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS e MARIA DO ROSARIO JESUS COELHO ALVES;

II - Denegar o registro do ato de admissão de AURÉLIO PINHEIRO DA COSTA, em face da não comprovação da compatibilidade de horários com o exercício de outros cargos públicos;

III-Determinar à Santa Casa de Misericórdia do Pará que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação de pagamento ao referido servidor, o que deverá ser comunicado ao TCE-PA, em igual prazo, sob pena de responsabilidade solidária;

IV - Atender a sugestão do Ministério Público de Contas para que, após o julgamento, sejam anexados os presentes autos aos do Processo nº 2017/52091-9, tendo em vista a conexão que há entre ambos, e o possível aproveitamento de atos se mostrar medida de economia processual.

ACÓRDÃO Nº. 58.863

(Processos nºs. 2008/50656-4, 2008/51482-4 e 2008/51507-7)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo nº. 2008/50656-4: Aposentadoria substanciada na Portaria

AP n.º 0223, de 02.01.2008, em favor de EDNA CARVALHO SAMPAIO, na função de Professora Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2008/51482-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0181, de 02.01.2008, em favor de UBIRACI ORTIZ MATOS, no cargo de Professor GEP- M-AD-4-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2008/51507-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0044, de 02.01.2008, em favor de JOSÉ DOS SANTOS CHAVES, no cargo de Professor GEP-M-AD-4-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.864

(Processo n.º 2014/50187-1)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP n.º 3231, de 05/10/2018, em favor de SANDRA MARIA DE MIRANDA AZEVEDO, no cargo de Professor, Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.865

(Processos n.ºs 2018/50196-4 e 2018/51912-1)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados: **Processo n.º 2018/50196-4:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 449, de 13/01/2012, em favor de NAIRDES NORDESTE LOPES TEIXEIRA, no cargo de Agente de Portaria, referência 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2018/51912-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1209, de 01/04/2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DOS SANTOS, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.866

(Processo n.º 2018/50389-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP n.º 0177, de 15/01/2015, em favor de JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO, no cargo de Escrevente Datilógrafo, ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.867

(Processo n.º 2018/50242-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET. AP n.º 0988, de 17-10-2017, em favor de IVONE DE NAZARÉ BASTOS FLORENCIO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 58.868

(Processo n.º 2018/50521-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3005, de 18/07/2012, em favor de PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Operador, Ref. 3, lotado na Secretaria de Estado de Transporte.

ACÓRDÃO Nº. 58.869

(Processos n.ºs. 2018/50640-3, 2018/52080-1, 2018/52090-3, 2018/52129-1 e 2018/52235-2)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n.º 2018/50640-3 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0322, de 02.01.2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Processo n.º 2018/52080-1 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1157, de 22.03.2018, em favor de MANOEL GREGORIO MENEZES DE SOUZA, no cargo de Motorista, lotado na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Processo n.º 2018/52090-3 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2038, de 07.06.2018, em favor de ANA MARIA DAS NEVES SILVA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Processo n.º 2018/52129-1 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1503, de 30.07.2010, em favor de RAIMUNDO COSTA SILVA, na função de Braçal, Ref. I, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

Processo n.º 2018/52235-2 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1823, de 17.05.2018, em favor de MARIA DULCINEA DE VASCONCELOS RIBEIRO, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ACÓRDÃO Nº. 58.870

(Processos n.ºs. 2018/50684-4, 2018/51286-9,

2018/51843-5 e 2018/51904-1)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n.º 2018/50684-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0493, de 01/02/2018, em favor de FLORIANO SIQUEIRA COSTA, no cargo de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2018/51286-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2954, de 27/09/2010, em favor de NAIR SOARES MIRANDA, no cargo de Servente, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará;

Processo n.º 2018/51843-5: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1817, de 17/05/2018, em favor de CARMEN MARIA MONTEIRO DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2018/51904-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1193, de 26/03/2018, em favor de ALDENEIDE DE NAZARÉ MATOS FERREIRA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.871

(Processo n.º. 2018/51832-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 1384, de 12.04.2018, em favor de MARIA LUCIA PEIXOTO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.872

(Processo n.º. 2018/52181-5)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2160, de 20/06/2018, em favor de RAIMUNDO GATINHO GOMES, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.873

(Processo n.º 2018/52411-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1483, de 18/04/2018, em favor de DORILDA MARTINS RODRIGUES, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 58.874

(Processo nº 2018/50598-7)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Reforma consubstanciada na Portaria RE nº 0516, de 15/01/2018, em favor do CABO PM MAX GLEICK SILVA DA CUNHA, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar/Belém.

ACÓRDÃO Nº. 58.875

(Processo nº. 2008/53596-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata de Pensão Civil, consubstanciada na Portaria nº 0587, de 31.07.2001, em favor de RICARDO AUTO DE SOUZA VALE, dependente da ex-segurada Maria de Lourdes da Silva Vale.

ACÓRDÃO Nº. 58.876

(Processo nº 2018/50558-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria RET PS nº 0061, de 02/01/2014, em favor de KÁRITA KITI TEIXEIRA MACEDO, MARIA VICTÓRIA TEIXEIRA DE MACEDO, dependentes do ex-segurado Jaime Ricardo da Cruz Macedo.

ACÓRDÃO Nº. 58.877

(Processo nº. 2010/52297-1)

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 47.722, DE 17/08/2010.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012, do RITCE/PA:

1- Conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, dando-lhe provimento, para reformar a decisão contida no Acórdão nº 47.722, de 17/08/2010 e dela retirar a aplicação de multa ao titular do IGEPREV, à época;

2- Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AT AP nº 0041, de 08/02/2011, em favor de CELIA MARIA SILVA DA ANUNCIACÃO, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-AD-1 401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 58.878

(Processo nº. 2015/51053-9)

Assunto: RECURSO DE REEXAME.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 54.785, DE 28/05/2015.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, VI, do Código de Processo Civil:

1-Extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do Recurso de Reexame interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ, com o consequente arquivamento dos autos;
2-Dar ciência desta decisão à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 443637

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

Contratada: Baia e Azancort LTDA-ME: pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Q Um, nº 12, Folha 23, Quadra 01, Nova Marambaia, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.572/0001-69

Objeto do Contrato: Manutenção dos Equipamentos Odontológicos da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL

Em decorrência da notícia de descumprimento contratual reincidente por parte da empresa BAI E AZANCORT LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.572/0001-69, que deixou de prestar a manutenção dos equipamentos odontológicos, foi instaurado Processo Administrativo para apuração da falta contratual.

Diante do exposto, e com vistas a resguardar os princípios da Ampla Defesa e Contraditório, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa BAI E AZANCORT LTDA-ME, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta em Diário Oficial.

Belém, 14 de junho de 2019.

Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

Protocolo: 444935

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA**

EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 26 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária de Obrigação de Fazer C/C Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela nº 0821273-78.2018.8.14.0301, em andamento na 2ª Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna pública a retificação do resultado final na avaliação de títulos e do resultado final no concurso da candidata sub judice Bruna Lopes Brazão e Silva, inscrição nº 10026547, mediante a inclusão do subitem 1.1.4.2 no Edital nº 15 – TCE/PA – SERVIDOR, de 3 de novembro de 2016, e do subitem 2.1.4.2 no Edital nº 18 – TCE/PA – Servidor, de 12 de dezembro de 2016, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão do informado acima, que os candidatos ao cargo 04: Auditor de Controle Externo – Área: Administrativa – Especialidade: Arquitetura – Belém/PA, com a classificação final no concurso entre a 1ª e a 2ª posições passam a ter a sua classificação alterada, mediante a subtração de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DO SUBITEM 1.1.4.2 NO EDITAL Nº 15 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...]

1.1.4 CARGO 04: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA – BELÉM/PA

[...]

1.1.4.2 Resultado final na avaliação de títulos do candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na avaliação de títulos.

10026547, Bruna Lopes Brazão e Silva, 3.08.

[...]

2 DA INCLUSÃO DO SUBITEM 2.1.28.2 NO EDITAL Nº 18 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.4 CARGO 04: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA – BELÉM/PA

[...]

2.1.4.2 Resultado final no concurso público do candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso público.

10026547, Bruna Lopes Brazão e Silva, 25.83, 1.

[...]

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Conselheira do TCE/PA

Presidente da Comissão

Protocolo: 444788

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 185/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Gioya Karina Catete Brasil, datado de 20/05/2019 (Protocolo nº 2019/256903), pelo qual solicita a concessão, para o período de 08/07 a 06/08/2019, de 30 (trinta) dias da licença-prêmio relativa à segunda parcela do triênio 2004/2007; CONSIDERANDO os termos do art. 99, inciso I, "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA);

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à segunda parcela do triênio 2004/2007, para o período de 08/07 a 06/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444906

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 191/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Priscila de Oliveira Matos, Chefe de Gabinete da 8ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 08 a 12/07/2019, conforme a Portaria nº 169/2019/MPC/PA, de 29/05/2019.

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2019-MPC/8ªPC, protocolado em 04/06/2019, pelo qual o servidor Daniel Fernandes da Silva Leitão, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria é indicado para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período;

CONSIDERANDO a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Daniel Fernandes da Silva Leitão, matrícula nº 200230, para, de 08 a 12/07/2019, substituir a servidora Priscila de Oliveira Matos na Chefia de Gabinete da 8ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444917

FÉRIAS

PORTARIA Nº 183/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, datado de 30/05/2019 (Protocolo nº 2019/257129), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 29/09/2017 a 28/09/2018, para o período de 16 a 20/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444901

PORTARIA Nº 194/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Cezar Barroso dos Santos, datado de 10/06/2019 (Protocolo nº 2019/273946), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200129, Férias relativas ao período aquisitivo 08/07/2017 a 07/07/2018, sendo 15 (quinze) dias para o período de 24/07 a 07/08/2019 e 15 (quinze) dias

para 06 a 20/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444924

PORTARIA Nº 189/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, datado de 06/06/2019 (Protocolo nº 2019/268188), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200020, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, para o período de 15 a 19/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444914

PORTARIA Nº 193/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Camila da Costa Barbosa Oliveira, datado de 05/06/2019 (Protocolo nº 2019/273887), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200238, Férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2018 a 08/01/2019, para o período de 01 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444922

PORTARIA Nº 181/2019/MPC/PA

Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, datado de 20/05/2019 (Protocolo nº 2019/257015), pelo qual solicita, para o período de 09 a 14/09/2019, gozo dos 06 (seis) dias remanescentes das férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 037/2019/MPC/PA, de 12/02/2019, e CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, para o período de 09 a 14/09/2019, gozo dos 06 (seis) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 037/2019/MPC/PA, de 12/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444899

PORTARIA Nº 192/2019/MPC/PA

Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Camila da Costa Barbosa Oliveira, datado de 05/06/2019 (Protocolo nº 2019/273908), pelo qual solicita, para o período de 19 a 28/06/2019, gozo dos 10 (dez) dias remanescentes das férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 345/2018/MPC/PA, de 31/10/2018, e CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200238, para o período de 19 a 28/06/2019, gozo dos 10 (dez) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 345/2018/MPC/PA, de 31/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444919

PORTARIA Nº 187/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fábio Augusto Miranda, datado de 06/06/2019 (Protocolo nº 2019/268142), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200143, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2017 a 20/06/2018, para o período de 22/07 a 02/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444910

PORTARIA Nº 195/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, datado de 11/06/2019 (Protocolo nº 2019/276424), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200212, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2017 a 13/11/2018, para o período de 22/07 a 02/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444926

PORTARIA Nº 186/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Francilei Maria Contente Pinheiro, datado de 05/06/2019 (Protocolo nº 2019/265351), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2018 a 10/01/2019, para o período de 15/07 a 02/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444909

PORTARIA Nº 196/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Bruno Cunha Weyne, datado de 07/06/2019 (Protocolo nº 2019/278794), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200207, Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, sendo 05 (cinco) dias para o período de 15 a 19/07/2019 e 25 (vinte e cinco) dias para 19/09 a 13/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444928

PORTARIA Nº 184/2019/MPC/PA

Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Laís Tappembeck Noronha, datado de 05/06/2019 (Protocolo nº 2019/265985), pelo qual solicita, para o período de 02 a 08/08/2019, gozo dos 07 (sete) dias remanescentes das férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, que foi interrompido pela PORTARIA Nº 101/2019/MPC/PA, de 28/03/2019, e CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora LAÍS TAPPEMBECK NORONHA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200239, para o período de 02 a 08/08/2019, gozo dos 07 (sete) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, que foi interrompido pela PORTARIA Nº 101/2019/MPC/PA, de 28/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444904

PORTARIA Nº 188/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fábio Augusto Miranda, datado de 06/06/2019 (Protocolo nº 2019/268163), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200143, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2018 a 20/06/2019, para o período de 05 a 09/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444911

PORTARIA Nº 197/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Evandro Guimarães Ribeiro, datado de 11/06/2019 (Protocolo nº 2019/277282), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2018, para o

período de 15 a 27/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444929

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 190/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 14 (quatorze) dias de férias da servidora Fernanda Rosa Cabral, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram-lhe concedidos para 22/07 a 04/08/2019, conforme PORTARIA Nº 304/2018/MPC/PA, de 05/10/2018;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento de 05/06/2019 (Protocolo nº 2019/268013), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 28/06 a 11/07/2019;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores,

RESOLVE:

Alterar, para 28/06 a 11/07/2019 (14 dias), o gozo das férias da servidora FERNANDA ROSA CABRAL, matrícula nº 200220, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas pela Portaria nº 304/2018/MPC/PA, de 05/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444915

PORTARIA Nº 182/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 12 (doze) dias de férias da servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, foram-lhe concedidos para o período de 29/07 a 09/08/2019, conforme Portaria nº 377/2018/MPC/PA, de 28/11/2018;

CONSIDERANDO, contudo, o seu requerimento datado de 20/05/2019 (Protocolo nº 2019/256734), pelo qual está sendo solicitado que seja alterado o referido gozo de férias para 24/06 a 05/07/2019 (12 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores,

RESOLVE:

Alterar, para 24/06 a 05/07/2019 (12 dias), o gozo de férias da servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, referente ao período aquisitivo 2016/2017, concedido pela Portaria nº 377/2018/MPC/PA, de 28/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444900

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 198/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos nas sessões do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a exemplo da consignação em ata das deliberações, as quais podem inclusive resultar em resoluções;

CONSIDERANDO que, para realização de tal mister, deve ser designado membro ad hoc;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação tomada na 1ª Reunião do sobre-dito Conselho Superior, no exercício de 2019, ocorrida no dia 06/06/2019;

RESOLVE:

I - Designar, até ulterior deliberação, o Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita para secretariar as sessões do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

II - Em suas ausências e impedimentos, o referido Procurador de Contas será substituído por membro a ser designado na respectiva sessão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 444931

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 3.328/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI

30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, e AUTORIZAR o gozo no período de 21/5 a 19/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 444852

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 3526/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0008224-57.2019.8.14.0401 (SIMP nº 018808-003/2019), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo a devida denúncia criminal pelo crime tipificado no art. 155, §1º e § 4º, II do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3527/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0005680-96.2019.8.14.0401 (SIMP nº 018787-003/2019), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo a devida denúncia criminal pelo crime tipificado no art. 155, § 4º, II e IV do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 444842

ERRATA

PORTARIA N.º 5952/2017-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114314/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santana do Araguaia - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 17/08/2017 - 17/08/2017, 18/08/2017 - 18/08/2017, 21/08/2017 - 23/08/2017, 25/08/2017 - 25/08/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 13 de Setembro de 2017 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 7574/2018-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119068/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia

MATRÍCULA: 999.1688

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São João do Araguaia - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA

PERÍODO(S): 10/10/2018 - 10/10/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Realizar visita carcerária

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2018 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 7578/2018-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119175/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVELIN STAEVIE DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Óbidos

MATRÍCULA: 999.1684

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos - PA

DESTINO(S): Santarém/PA PERÍODO(S): 07/11/2018 - 09/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 08 de Outubro de 2018.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 7870/2018-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120120/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MENEZES BARROS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri MATRÍCULA: 999.1339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Igarapé-Miri - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 11/10/2018 - 11/10/2018, 16/10/2018 - 16/10/2018, 17/10/2018 - 17/10/2018, 18/10/2018 - 18/10/2018, 22/10/2018 - 22/10/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 24 de Outubro de 2018.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 7895/2018-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119926/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA, Santarém Novo/PA, Cameté/PA, Benevides/PA PERÍODO(S): 07/11/2018 - 07/11/2018, 13/11/2018 - 13/11/2018, 19/11/2018 - 20/11/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Luiz Gustavo da Luz Quadros

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 25 de Outubro de 2018.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 7935/2018-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120051/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Óbidos/PA PERÍODO(S): 09/12/2018 - 15/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Mutirão - Organização arquivística da PJ de Óbidos.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 26 de Outubro de 2018 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 7936/2018-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119954/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V
 MATRÍCULA: 999.1579
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Óbidos/PA PERÍODO(S): 09/12/2018 - 15/12/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Mutirão - Organização arquivística da PJ de Óbidos.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 26 de Outubro de 2018 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 8008/2018-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120025/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Cível de Ananindeua
 MATRÍCULA: 999.1462
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 08/11/2018-09/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Realizar oitivas de testemunhas e ajuizar acao de improbidade.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
 Belem, 30 de Outubro de 2018.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 444741**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
 NO DO CONTRATO: 71/2019-MP/PA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
 Objeto: prestação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Data da Assinatura: 12/06/2019.
 Vigência: 17/06/2019 a 16/06/2020.
 Valor Global: R\$ 18.034,80 (dezoito mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;
 Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
 Endereço da Contratada: Trav. Primeiro de Março, 239, Loja 06. Campina, Tel: 91-32235134/30817596, e-mail: rcnservicosgerais@gmail.com, CEP: 66.015-051. Cidade: Belém/PA.

Protocolo: 444732**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DO PROCESSO: 224/2018-SGJ-TA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019-MP/PA**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papéis Especiais
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 02/07/2019.
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento: 3390-30 - material de consumo;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Protocolo: 444685

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 028/2019-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Licença de Uso de Sistema de Gestão de Pessoas que Integra Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Cadastro e Acompanhamento Funcional, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e Suporte Técnico Mensal, para atender necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

CNPJ 04.994.596/0001-43 - REDE DE INFORMÁTICA LTDA

Grupo 01Valor total Global R\$ 915.810,00

Valor total do Certame: R\$ 915.810,00

Belém (PA), 14 de Junho de 2019.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 444820**FÉRIAS****PORTARIA N.º 3.262/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 211/2017-MP/PGJ, no período de 8/7 a 6/8/2019.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.414/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1332/2018-MP/PGJ, no período de 15 a 25/7/2019.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.329/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 576/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 937/2019-MP/PGJ, no período de 15 a 26/7/2019.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.263/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.972/2019-MP/PGJ, no período de 29/4 a 25/5/2019, a contar de 2/5/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA AVILA PINHEIRO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 6/5 a 4/6/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 2 a 31/5/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.843/2019-MP/PGJ, no período de 22/4 a 21/5/2019, a contar de 6/5/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.843/2019-MP/PGJ, no período de 29/4 a 28/5/2019, a contar de 9/5/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.032/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/5/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.843/2019-MP/PGJ, no período de 22/4 a 22/5/2019, a contar de 29/4/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 3/6 a 2/7/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.539/2019-MP/PGJ, no período de 22/4 a 21/5/2019, a contar de 6/5/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.566/2019-MP/PGJ, no período de 22/4 a 18/5/2019, a contar de 27/4/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 2 a 31/5/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/5/2019, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 2 a 31/5/2019, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/5/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 3 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.326/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA a gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7488/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 7.626/2018-MP/PGJ, no período de 25/2 a 3/3/2019.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES a gozar 26 (vinte e seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.223/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.898/2019-MP/PGJ, no período de 29/4 a 24/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.327/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.903/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/4/2019, a contar de 17/4/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO, estabelecidas pela PORTARIA

N.º 2.904/2019-MP/PGJ, no período de 3 a 20/4/2019, a contar de 10/4/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.326/2019-MP/PGJ, no período de 25/2 a 3/3/2019, a contar de 27/2/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.326/2019-MP/PGJ, no período de 29/4 a 24/5/2019, a contar de 2/5/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 5 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.330/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período férias do Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 6/5 a 4/6/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 5 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.443/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ADÔNIS TENÓRIO CAVALCANTI a gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.661/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3786/2018-MP/PGJ, no período de 30/7 a 22/8/2019.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 985/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.973/2019-MP/PGJ, no período de 2 a 10/7/2019.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 874/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.140/2019-MP/PGJ, no período de 27/5 a 14/6/2019.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.279/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.423/2019-MP/PGJ, no período de 6 a 17/5/2019.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LÓRENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.595/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 8.268/2018-MP/PGJ, no período de 24/4 a 9/5/2019.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2110/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2656/2018-MP/PGJ, no período de 11 a 24/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.444/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, estabelecidas pela Portaria n.º 2.419/2019-MP/PGJ, no período de 15/4 a 7/5/2019, a contar de

25/4/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, estabelecidas pela Portaria n.º 2.904/2019-MP/PJ, no período de 22/4 a 7/5/2019, a contar de 26/4/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PJ, de 19/11 a 18/12/2018, a contar de 24/11/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.538/2019-MP/PJ, no período de 1º a 30/4/2019, a contar de 29/4/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, estabelecidas pela Portaria n.º 3.443/2019-MP/PJ, no período de 24/4 a 9/5/2019, a contar de 26/4/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.325/2019-MP/PJ, no período de 1º a 30/5/2019, a contar de 10/5/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, estabelecidas pela Portaria n.º 2.843/2019-MP/PJ, no período de 24/4 a 23/5/2019, a contar de 9/5/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, de 1º/2 a 2/3/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, estabelecidas pela Portaria n.º 2.843/2019-MP/PJ, no período de 14 a 23/5/2019, a contar de 17/5/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 8.939/2019-MP/PJ, no período de 2 a 31/7/2019, a contar de 9/7/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.325/2019-MP/PJ, no período de 25/4 a 24/5/2019, a contar de 3/5/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.504/2019-MP/PJ, no período de 29/4 a 28/5/2019, a contar de 10/5/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 10 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.483/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria n.º 2.409/2019-MP/PJ, no período de 6 a 31/5/2019, a contar de 14/5/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 18 (dezoito) dias restantes no período de 22/11 a 9/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 10 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 444855

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 3.261/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.139/2019-MP/PJ, no período de 9/5 a 4/6/2019, para gozo de 24/5 a 19/6/2019.

II - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, de 1º a 30/8/2019, para gozo de 13/5 a 11/6/2019.

III - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, de 3/6 a 2/7/2019, para gozo de 10/6 a 9/7/2019.

III - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, de 27/5 a 25/6/2019, para gozo de 3/6 a 2/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.325/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.904/2019-MP/PJ, de 6/5 a 4/6/2019, para gozo de 1º a 30/5/2019.

II - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, de 24/6 a 23/7/2019, para gozo de 25/4 a 24/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.329/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça RUI BARBOSA LAMIM, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 17/6 a 16/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.442/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, de 1º a 30/10/2019, para gozo de 1º a 30/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 444854

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/Nº 02/2019, de 31/05/2019

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000796-083/2019, o qual tem o objetivo de acompanhar a inserção da Adolescente G. G. DE A. no Sistema Estadual de Educação, bem como as iniciativas e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Breves, no que tange ao caso vertente; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Breves,

Portaria MP/PJ nº 6065/2015, de 29/10/2015.

Protocolo: 444918

AVISO Nº 15/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
27	21 (21/02/2019)	1ª	Remoção	Mer	PJ DE COLARES
47	38 (17/04/2019)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ CRIMINAL DE MARABÁ

Belém (PA), 14 de junho de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 444875

PORTARIA N.º 3.575/2019-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou, em caráter excepcional, o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 21 de junho de 2019, nos termos da Portaria n.º 2650/2019-GP, de 13/6/2019, publicada no Diário da Justiça nº 6680/2019, de 14/6/2019;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

R E S O L V E:

I – FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 21 de junho de 2019, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

II – O Serviço Público, referente ao dia facultado nos termos deste ato, será compensado com acréscimo de 1 (uma) hora nos expedientes dos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de junho de 2019, independentemente da jornada de trabalho

III – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido do inciso I ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 444750

AVISO Nº 15/2019-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 19 de junho de 2019, às 11h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Proposta de enunciado acerca de aplicação do instituto de contumácia nos procedimentos extrajudiciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

2. Proposta de Revogação da Resolução 07/2011/CSMP que dispõe sobre o exercício da função de magistério por membro do Ministério Público do Estado do Pará.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

3.1.1. Processo nº 000009-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Pacajá

Origem: PJ de Pacajá

Assunto: Apurar irregularidades na aprovação das contas referentes a aplicação dos recursos do FUNDEB.

3.1.2. Processo nº 000108-440/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar possível poluição ambiental em virtude do acúmulo de entulho na Passagem Alegre, entre Urubatam Maciel e Rua Nova, próximo à UNAMA-BR.

3.1.3. Processo nº 000158-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ananindeua

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Investigar o funcionamento do terminal provisório de transporte coletivo alternativo.

3.1.4. Processo nº 000275-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), com relação à folha de pessoal, que já sobrepujou o limite prudencial de 95%, conforme determina a CF de 1988.

3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

3.2.1. Processo nº 000018-150/2018

Requerente (s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido (s): Prefeitura Municipal de Belém e a Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível lesão ao patrimônio público em decorrência do Convênio nº. 016/96-GAB.P., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará, cujo ordenador de despesas foi o Sr. Ubiratan Ferreira Filho.

3.2.2. Processo nº 000098-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ellen Margareth da Rocha Souza

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas por Ellen Margareth da Rocha Souza que estaria cumulando, indevidamente, cargos públicos no TCE/PA e Prefeitura Municipal de Belém, recebendo dos dois órgãos.

3.2.3. Processo nº 001204-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Averiguar os impactos ambientais da implantação do Polo Gastronômico no Parque do Utinga.

3.2.4. Processo nº 001503-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis fraudes que estariam sendo praticadas por Clínicas Oncológicas junto ao IASEP/PAS.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

3.3.1. Processo nº 002163-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Cumaru do Norte

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar supostas irregularidades relacionadas a improbidade administrativa na Prefeitura Municipal de Cumurú do Norte.

3.3.2. Processo nº 000064-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade Estadual do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em obra realizada no Núcleo da UEPA de Cametá.

3.3.3. Processo nº 000117-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alvaro Aires da Costa

Origem: PJ de Curralinho

Assunto: Apurar pendências na prestação de contas do convênio do fundo de desenvolvimento estado com o município de Curralinho para a construção de uma ponte de madeira na comarca.

3.3.4. Processo nº 003999-131/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar as condições inadequadas e a precariedade das instalações físicas do Chalé Tavares Cardoso, local de funcionamento da Biblioteca Municipal Avertano Rocha, no Distrito de Icoaraci.

3.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

3.4.1. Processo nº 000054-012/2019

Requerente(s): Promotor de Justiça Gerson Alberto de França

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 6º Cargo da Procuradoria de Justiça Civil

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Gerson Alberto de França, previsto para o dia 22/07/2019.

3.4.2. Processo nº 001287-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 111/2009, celebrado entre a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e a empresa SPOT Image Brasil Serviços em Imagens de Satélites LTDA.

3.4.3. Processo nº 000296-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 1º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o processo de reforma nas Escolas da rede pública de Belém.

3.4.4. Processo nº 001114-921/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hydro Alunorte - Alumina do Norte Brasil S.A

Origem: 4º PJ de Abaetetuba

Assunto: Apurar degradação ambiental, diante do suposto vazamento de efluentes e resíduos sem tratamento provenientes das bacias de Deposição de Resíduos Sólidos (DRS) do processo de beneficiamento da bauxita, pela empresa HYDRO ALUNORTE - Alumina do Norte Brasil S.A.

3.5. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

3.5.1. Processo nº 001799-116/2013

Requerente (s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido (s): Dra. Melina Alves Tostes

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de envolvimento da desembargadora Maria Rita Lima Xavier do Tribunal de Justiça do Pará -TJ/PA em corrupção passiva para venda de decisões judiciais com o fito de manter a suposta situação irregular da Empresa Colossus na pesquisa de ouro existente na Serra Pelada.

3.5.2. Processo nº 002194-116/2013

Requerente (s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido (s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades apontadas na Nota Técnica nº. 019/2008-AGE, referente à análise das concorrências nacionais nº. 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 21/2007 da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA.

3.5.3. Processo nº 000164-151/2014

Requerente (s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido (s): José Alberto Garcia Pereira, Carlos Augusto do Nascimento
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de desvio de medicamentos de alto custo entre a central de medicamento da SESPA e a farmácia do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

3.5.4. Processo nº 000033-012/2018

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Marituba e Secretaria Municipal de Saúde - Sesau

Assunto: Apurar Condições de Trabalho dos Médicos e Condições Físicas do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Ribeiro.

3.6. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

3.6.1. Processo nº 000072-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Silvio Augusto Sarmanho e Raimundo Nonato dos Santos Silva
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte dos Oficiais de Justiça Silvio Augusto Sarmanho e Raimundo Nonato dos Santos Silva.

3.6.2. Processo nº 000562-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marituba - Prefeitura Municipal

Origem: 3º PJ de Marituba - Defesa dos Direitos, Constitucionais, Fundamentais e Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.

Assunto: Fiscalizar e acompanhar as providências que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento da Meta traçada no Plano Nacional de Educação.

3.6.3. Processo nº 002401-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santa Izabel Do Para

Origem: 3ª Promotoria de Justiça De Santa Izabel(CÍVEL)

Assunto: Apurar eventual ocorrência de irregularidades no uso de recursos do FUNDEB.

3.6.4. Processo nº 000865-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): BANPARÁ - Banco do Estado Do Pará

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas irregularidades em procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2011, realizado pelo Banco do Estado do Pará- BANPARÁ.

4.0 que ocorrer.

Belém-PA, 14 de junho de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 444728

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 004/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000240-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Portaria nº 013/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA.
Assunto: Apurar a regularidade da execução dos contratos de financiamentos e repasses celebrados pela COSANPA para realização de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e projetos de saneamento de Altamira.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias - Promotor de Justiça

Protocolo: 445033

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 006/2019/10ª PJMab

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000032-950/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

Requerido (a): I.R.N. e F.D.S.N.

Objeto: Apurar se os adolescentes V.R.N., E.R.N., E.V.R.N., J.S.R.N. e S.G.R.N. encontram-se em situação de risco e/ou vulnerabilidade.

Marabá/PA, 12 de junho de 2019.

Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira

Promotora de Justiça Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá/PA

Protocolo: 444969

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2019-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

Portaria nº 20/2019-MP/PJIIPI

Reclamado (s): R C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS e o Município de Ipixuna do Pará-PA.

Objeto: "Apurar o suposto direcionamento em favor da empresa R C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS de processo licitatório, modalidade pregão, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços, procedimentos e exames médicos de forma complementar ao SUS"

Monique Nathyane Coelho Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo: 444954

Extrato de Portaria Nº 010/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000126-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 010/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Diego Pereira de Lima, Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira (SEMINF).

Assunto: Acompanhar as ações do Poder Público Municipal relativas às obras de infraestrutura e urbanização da Avenida Acesso IV, no Bairro Jardim Independente I, em Altamira/PA.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias - Promotor de Justiça

Protocolo: 445035

RESUMO DA PORTARIA N.º 17/2019/9ª PJ de Marabá

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Amapá, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 17/2019/9ª PJ Cível de Marabá

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 000259-950/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta irregularidade na conduta do Conselheiro Tutelar de Bom Jesus do Tocantins Sr. RUBENS MOREIRA SOUSA.

Marabá, 11 de junho de 2019.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 444882

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa LI-CEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, pessoa (CNPJ nº 23.025.061/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
08	ESTERILIZADOR DE AR - esterilização do ar com eliminação de fungos, mofo e ácaros, bactérias e vírus aéreos; - sem emissão de ruídos; - utilizar em ambientes entre 40 e 60m² - ficar ligado 24 horas por dia, o ano inteiro; - possuir baixo consumo de energia, no máximo de 50 watts; - possuir sensor para suspender o funcionamento do aparelho em caso de aquecimento excessivo do aparelho, voltando a operar normalmente quando restabelecidas as condições ideais de temperatura; - não requerer qualquer tipo de manutenção, troca de refil ou filtro; - alimentação: 127v ou bivolt.	STERMIX STE-120	UND	10	220,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Anambés, nº 77 - CASA, bairro do Cajuru, na cidade de Curitiba - PR, CEP 82950-020, E-mail: licitacao@liceqdobra-sil.com.br, Telefone (41) 3367-1747

Protocolo: 444853

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019 - 2APJDCCCI

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Portaria Nº 004/2019 - 2ª PJDCCCI

Inquérito Civil nº: 006431-131/2018

Data de Instauração: 21/05/2019
Fundamento Legal: Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985 e art.26, I, b, da Lei nº 8.625, de 12.02.1993.
Objeto: Apurar a possível prática de poluição sonora, atribuída, em tese, à Igreja Assembleia de Deus, localizada na Avenida Jarbas Passatinho, próximo à residência nº 377, Ilha de Cotijuba.
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.
Protocolo: 444947

PORTARIA N.º 6543/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 115363/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Luís/MA
PERÍODO(S): 06/09/2018 - 06/09/2018
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Palestrar no Evento de Governo Aberto e Transparência do Código Florestal, no auditório do MPMA, na cidade de São Luís - Estado do Maranhão
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.
Belem, 05 de Setembro de 2018 .
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6544/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 115204/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.383
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Cuiabá/MT
PERÍODO(S): 07/11/2018 - 09/11/2018
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - "I Encontro Temático do Ministério Público do Estado de Mato Grosso"
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.
Belem, 05 de Setembro de 2018 .
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7360/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 118622/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 18/10/2018 - 18/10/2018
FINALIDADE: Conferência/Exposição - Aula do curso de "Formação Inicial _ Módulo Nacional TJSP".
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.
Belem, 01 de Outubro de 2018 .
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7363/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 118472/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1328
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ
PERÍODO(S): 10/10/2018 - 11/10/2018
FINALIDADE: Conferência/Exposição - Oficina "Práticas emancipatórias face às novas estratégias de espolição e violação de direitos na Amazônia"
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.
Belem, 01 de Outubro de 2018 .
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7516/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6217/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/10/2018, protocolo 114977/2018, conforme abaixo relacionada:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá
DESTINO(S): Jacundá/PA
PERÍODO(S): 22/08/2018 - 22/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belem, 03 de Outubro de 2018 .
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7518/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6338/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/10/2018, protocolo 114891/2018, conforme abaixo relacionada:
NOME: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.1810
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA
PERÍODO(S): 01/10/2018 - 03/10/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belem, 03 de Outubro de 2018 .
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7527/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6101/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/10/2018, protocolo 114595/2018, conforme abaixo relacionada:
NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá
DESTINO(S): Vila Capistrano De Abreu/PA, Vila União/PA, Vila Santa Fé/PA, Vila Brejo do Meio/PA
PERÍODO(S): 29/08/2018 - 30/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belem, 04 de Outubro de 2018 .
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7568/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6677/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 09/10/2018, protocolo 115556/2018, conforme abaixo relacionada:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá
DESTINO(S): Tucuruí/PA
PERÍODO(S): 12/09/2018 - 14/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belem, 08 de Outubro de 2018 .
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7719/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESEOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 119123/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Itaituba
MATRÍCULA: 999.2838
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 18/10/2018 - 19/10/2018
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - IV Semana da Criança e do Adolescente.
GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.
Belem, 16 de Outubro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7924/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 119969/2018 conforme abaixo relacionado:
NOME: RODIER BARATA ATAIDE
CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Geral - CEFAT MATRÍCULA: 999.465
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ PERÍODO(S): 28/11/2018 - 30/11/2018

FINALIDADE: Reunião de trabalho - "5ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil" CDEMP

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belem, 26 de Outubro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7881/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 120094/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.1724

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 24/10/2018

FINALIDADE: Reunião de trabalho

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belem, 25 de Outubro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7990/2018-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 120082/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.1533

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF PERÍODO(S): 09/11/2018 - 09/11/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Seminário "Acordo de Não Persecução Penal"

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belem, 30 de Outubro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 444795

PORTARIA N.º 3.441/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO a se deslocar de Mãe do Rio a esta Capital, no dia 16/5/2019, a fim de participar de Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para debater as ações preventivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO a se deslocar de Salvaterra a esta Capital, no dia 20/5/2019, a fim de participar do "Seminário Estadual - Estratégias para o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Pará".

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA a se deslocar de Abaetetuba a esta Capital, no dia 21/5/2019, a fim de participar do "Seminário Estadual - Estratégias para o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Pará".

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL a se deslocar desta Capital a Goiânia/GO, no período de 3 a 6/9/2019, a fim de participar da 23ª Edição do Congresso Nacional do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.493/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA a se deslocar de Paragominas a Brasília/DF, no período de 13 a 14/6/2019, a fim de participar do "III Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri".

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO a se deslocar desta Capital a Goiânia/GO, no dia 21/6/2019, a fim de participar, como painelistas, do "XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito".

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS a se deslocar de Santarém a Salvador/BA, no dia 30/5/2019, a fim de participar de audiência judicial.

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará

e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA a se deslocar de Tomé -Açu a esta Capital, no período de 20 a 24/5/2019, a fim de participar do Curso "Aspectos teóricos e práticos do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, de acordo com a Lei n.º 13.431/2017.

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA a se deslocar desta Capital a Curitiba/PR, no período de 6 a 7/6/2019, a fim de participar do "IV Congresso Luso Brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania - CONLUBRADEC", promovido pela UniCuritiba.

VI - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Procuradora de Justiça MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES a se deslocar desta Capital a Fortaleza/CE, no período de 21 a 22/11/2019, a fim de participar de evento promovido pela Grande Loja Maçônica do Pará.

VII - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN a se deslocar de Benevides a esta Capital, no período de 6 a 7/6/2019, a fim de participar da "Jornada de Psicanálise, Políticas Públicas e Direitos Fundamentais para Saúde Mental". PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 444850

Extrato da PORTARIA Nº 003/2019 - 2aPJCDCCI

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Portaria Nº 003/2019 - 2ª PJCDCCI

Inquérito Civil nº: 002312-110/2014

Data de Instauração: 21/05/2019

Fundamento Legal: Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985 e art.26, I, b, da Lei nº 8.625, de 12.02.1993.

Objeto: Apurar eventuais irregularidades relativas à inexistência da prestação de contas finalísticas, ano-calendário 2013, da ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA E LAZER AOS IDOSOS DE ICOARACI, entidade sem fins lucrativos, sediada no Distrito de Icoaraci.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 444946

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2019/GAB/MPCM-PA, de 22.05.2019

AUTORIZAR a viagem da Procuradora ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA e da servidora SABRINA OLIVEIRA ARAUJO, para participação no evento "Compliance Estatal- O papel do Ministério Público", a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-BH, nos dias 27 e 28/05/2019, concedendo 3 (três) diárias, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº86/2013 c/c o art. 145, da Lei Estadual 5.810/94 para as despesas de alimentação e estada.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 058/2019/GAB/MPCM-PA, de 30.05.2019

DESIGNAR o servidor CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA, para representar o Órgão no evento de Capacitação a ser realizado pela Escola de Contas, na cidade de Xinguara, no período de 04 a 06.06.2019, autorizando sua viagem e concedendo 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5810/94 para despesa de alimentação e estada.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 059/2019/GAB/MPCM-PA, de 31.05.2019

Exonerar, a pedido, MEYNA DE SOUZA AZEVEDO CASTELLO BRANCO, do cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a partir desta data.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 060/2019/GAB/MPCM-PA, de 31.05.2019

Nomear, RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a partir de 01.06.2019.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 061/2019/GAB/MPCM-PA, de 07.06.2019

Reconhece e concede à servidora HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD, trinta (30) dias da licença prêmio do período 2008/2011, a ser gozado a partir de 24.06.2019.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 444751

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Partes: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará MPCM, CNPJ 05.018.916/0001-92, Universidade da Amazônia -UNAMA, CNPJ 15.752.686/0001-44 e Marcus Vitor Figueiredo Leal, CPF: 039.393.492-67.

Objeto: Concessão de estágio nos termos da Lei nº 11.788/08

Período: 14.06.2019 a 13.12.2019

Valor da bolsa: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Ordenador Responsável: Maria Regina Cunha- Procuradora Geral-MPCM.

Protocolo: 444755

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-SRP/CPL, tipo: menor preço por item, objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos. Sessão Pública: dia 01/07/2019, às 09:00h.

Informações: cpl@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão
Prefeito

Protocolo: 444974

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019-SRP/CPL, tipo: menor preço por lote, objeto: Contratação de Empresa Especializada ao Fornecimento de Insumos (NPK (nitrogênio Fosforo Potássio) e Cloreto de Potássio), para o fortalecimento da Agricultura Familiar em Zona Rural do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI. Sessão Pública: dia 01/07/2019, às 14:00h.

Informações: cpl@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão
Prefeito

Protocolo: 444976

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA; LICITAÇÃO PROCESSO Nº 060/2019; PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2019. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2019 - M M LED MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI, CNPJ: 28.867.833/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de luminárias de LED em atendimento substituição, melhoria e manutenção da rede de iluminação pública do município de redenção, incluindo a mão de obra de retirada as luminárias antigas e instalação das novas, planilha descritiva de quantidade e preços, normas e especificações técnicas, projeto e demais documentos técnicos, partes integrantes anexados ao edital especificado no pregão presencial - SRP Nº 026/2019. Assinatura: 10/06/2019, Vigência: início 10/06/2019 término 10/06/2020, Valor global previsto estimado de R\$ R\$ 5.625.000,00 (Cinco milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais). **Redenção - PA, 12 de junho de 2019.**

CARLO IAVE F. DE ARAUJO. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA; LICITAÇÃO PROCESSO Nº 060/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2019. CONTRATO Nº 216/2019 - M M LED MANUTENÇÃO ELETRONICA EIRELI, CNPJ: 28.867.833/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de luminárias de LED, em atendimento substituição, melhoria e manutenção da rede de iluminação pública do município de redenção, incluindo a mão de obra de retirada as luminárias antigas e instalação das novas, planilha descritiva de quantidade e preços, normas e especificações técnicas, projeto e demais documentos técnicos, partes integrantes anexados ao edital especificado no pregão presencial - SRP Nº 026/2019. Assinatura: 10/06/2019, Vigência: início 10/06/2019 término 10/06/2020, Valor global previsto estimado de R\$ R\$ 5.625.000,00 (Cinco milhões e seiscentos e vinte e cinco mil). **Redenção - PA, 12 de junho de 2019.**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Protocolo: 445000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-000016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde. Tipo: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m do dia 28 de junho de 2019. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Rio Maria - PA, 17 de junho de 2019. **Marco Rolim - Pregoeiro.**

Protocolo: 445001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/SRP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo menor preço por item, com o objetivo de aquisição diária de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura de Salinópolis e suas Secretarias Municipais através do Sistema de Registro de Preço. Data da Abertura: 01/07/2019 as 9:00h00min. Local do certame: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, duvidas pelo email: pms_salinopolis@hotmail.com ou Fone: 91-99230.2079. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS

Protocolo: 445002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0306001/2019 - PP-SRP/FMS, 0306002/2019 - PP-SRP/FMS, 0306003/2019 - PP-SRP/FMS, 0306004/2019 - PP-SRP/FMS, 0306005/2019 - PP-SRP/FMS e 0306006/2019 - PP-SRP/FMS. Processo Administrativo 1401001/2019 - CPL/PMSBP/FMS. Origem: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0052019-PP-SRP-PMSBP/FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. O Prefeito do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ RESOLVE registrar os preços das Empresas: POLYMEDH. EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO: (itens: 1 a 6, 8 a 12, 15 a 51, 53 a 64, 68 a 79, 83 a 92, 97 a 100, 102, 106, 107, 109 e 110, 112 a 114, 116, 119 e 120, 122 a 130), INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO: (itens: 132 a 142, 144 a 153, 155 a 163, 165 a 170, 172 a 176, 178 a 181); MATERIAL PERMANENTE: (itens: 182, 185 a 187); MATERIAL TÉCNICO: (itens: 189, 191 a 193, 197 a 200, 210, 213 a 218, 224, 226 a 228, 230, 234, 239 a 241, 250, 255, 257, 258, 263 e 264, 266 e 267, 269 a 271, 289 a 291, 293, 296 a 298 e 300); MED-URG. E EMER: (itens: 303, 305, 307, 312, 313, 315, 321 a 323, 326, 328 a 330, 333 a 336, 338 a 343); MED. DE - PROGRAMAS DE SAÚDE/PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO/HIPERDIA/DIABETES/DISLIPIDEMIA: (itens: 346, 348, 350, 356, 359 a 363 e 365); FARM. BÁSICA: (Itens: 367 e 368, 370 e 371, 374, 376, 380, 381 a 383, 385, 387 a 389, 391 e 392, 394 a 396, 398 a 401, 403, 405, 407, 409 a 411, 414 e 417); PSICOTRÓPICOS: (itens: 423 a 426, 429, 434 e 435); MAT. DE LAB: (Itens: 436 a 438, 441, 446, 466 e 467); C J A PARENTE - CNPJ: 83.646.307/0001-91 - MATERIAL ODONTOLÓGICO: (itens: 7, 65 a 67); MATERIAL TÉCNICO: (Itens: 190, 245 a 247 e 249); MED-URG. E EMER: (itens: 311, 314); MED. DE - PROGRAMAS DE SAÚDE/PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO/HIPERDIA/DIABETES/DISLIPIDEMIA: (itens: 349,352 e 358); FARM. BÁSICA: (Itens: 366, 373, 375,

386, 397, 400 e 402); PSICOTROPICOS: (itens: 421 e 431); MM LOBATO COM. E REP. LTDA - CNPJ: 05.109.384/0001-07 - MED-URG. E EMER: (itens: 304,308 a 310, 316, 318 e 319, 325, 327, 331 e 332, 344); MED. DE - PROGRAMAS DE SAÚDE/PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO/HIPERDIA/DIABETES/DISLIPIDEMIA: (itens: 345, 347, 351, ,357 e 364); FARM. BÁSICA: (Itens: 369, 372, 378 e 379, 384, 404, 406, 413, 415 e 416, 418); PSICOTROPICOS: (itens: 419 e 420, 422, 427 e 428, 430, 432 e 433); PPF. COM. E SERV. EIRELI-ME - CNPJ: 07.606.575/0001-00 - MATERIAL PERMANENTE: (itens: 184); MATERIAL TÉCNICO: (itens: 194 e 195, 201, 204 a 207, 211, 219 e 220, 223, 229, 231 a 233, 242, 244, 248, 251 a 254, 268, 272, 286, 288, 292, 295); MAT. DE LAB: (Itens: 439 e 440, 450, 465, 475); L C B PONTES EIRELI-ME - CNPJ: 17.763.550/0001-65 - MATERIAL PERMANENTE: (itens: 188); MATERIAL TÉCNICO: (itens: 202 e 203, 221 e 222, 225, 235 a 238, 243, 256, 259 a 262, 265, 276 a 282, 299 e 301); MAT. DE LAB: (Itens: 464 e 471); AMAZONMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 84.155.829/0001-53- MATERIAL TÉCNICO: (itens: 285, 287, 294); MED-URG. E EMER: (itens: 306, 317, 320, 324); MED. DE - PROGRAMAS DE SAÚDE/PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO/HIPERDIA/DIABETES/DISLIPIDEMIA: (itens: 355); FARM. BÁSICA: (Itens: 408); MAT. DE LAB: (Itens: 442 a 445, 447 a 449, 451 a 463, 468 a 470, 472 a 474, 476 a 482).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL sito a Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº • CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 445007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0052019-PP-SRP-PMSBP/FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: MM LOBATO COM. E REP. LTDA - CNPJ: 05.109.384/0001-07;
CONTRATO: Nº 0606001/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 188.533,20 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).
CONTRATADA: AMAZONMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 84.155.829/0001-53;
CONTRATO: Nº 0606002/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 60.716,19 (sessenta mil setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos).
CONTRATADA: POLYMEDH. EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10;
CONTRATO: Nº 0606003/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 688.522,21 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais, e vinte e um centavo).

CONTRATADA: C J A PARENTE - CNPJ: 83.646.307/0001-91;
CONTRATO: Nº 0606004/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 122.415,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e quinze reais).
CONTRATADA: PPF. COM. E SERV. EIRELI-ME - CNPJ: 07.606.575/0001-00;
CONTRATOS: Nº 0606005/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 42.634,02 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
CONTRATADA: L C B PONTES EIRELI-ME - CNPJ: 17.763.550/0001-65;
CONTRATO: Nº 0606006/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 40.382,40 (quarenta mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2019

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 445006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0052019-PP-SRP-PMSBP/FMS. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em favor das Empresas POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10; C J A PARENTE - CNPJ: 83.646.307/0001-91; MM LOBATO COM. E REP. LTDA - CNPJ: 05.109.384/0001-07; PPF. COM. E SERV. EIRELI-ME - CNPJ: 07.606.575/0001-00; L C B PONTES EIRELI-ME - CNPJ: 17.763.550/0001-65 e AMAZONMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 84.155.829/0001-53.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2019.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 445008

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAPU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019-01 PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/Pa, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 28 de junho de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2019-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Thais Raiane Deodato Pereira - Pregoeira.

Protocolo: 444977

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SEMSA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santarém, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 014/2019-SEMSA - objeto Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Atenção Básica, Semsas, Hemodiálise e Cms - REPETIÇÃO, terá sua abertura adiada, para o dia 02 de julho de 2019 às 09:00 horas, no Auditório da SEMSA, Trav. 07 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590. MOTIVO: Para adequações necessárias no edital. O novo Edital poderá ser obtido pelo site: <http://www.santarem.pa.gov.br/>. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 445009

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
P. P. Nº 016/2019/SRP/FMS.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais Hospitalares, para o FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº: 2019/0127
CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR: R\$13.007,10
VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 31/12/2019
CONTRATO Nº: 2019/0128
CONTRATADA: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELLI
VALOR: R\$109.723,40
VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 31/12/2019
CONTRATO Nº: 2019/0129
CONTRATADA: PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$194.987,66
VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 31/12/2019
CONTRATO Nº: 2019/0130
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
VALOR: R\$93.543,60
VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 31/12/2019
CONTRATO Nº: 2019/0131
CONTRATADA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI ME
VALOR: R\$141.075,40
VIGÊNCIA: 10/06/2019 a 31/12/2019.

Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro

Protocolo: 445010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/SRP/FMS -
DESERTA PELA 2ª VEZ.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de refeição Rodízio e Marmiteix para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro

Protocolo: 445011

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO -
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA
DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-002/2019**

Objeto: Construção de 01 (uma) praça; e ampliação do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, município de Barcarena/PA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III, da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02 que contém as propostas de preços das empresas habilitadas. Data da sessão: 21/06/2019 às 09:00h. A empresa inabilitada (Construtora Luz Eireli-Epp, Cnpj: 26.589.527/0001-97) foi alijada do certame, por este motivo, conseqüentemente, não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme Art. 41 § 4º, da Lei nº. 8.666/93. Poderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento, através de seu representante, somente como ouvinte assim como qualquer outro cidadão que tenha interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do Art. 4º da Lei nº. 8.666/93. A presença do representante legal de cada empresa é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. A empresa inabilitada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seu envelope nº. 02 (proposta de preços) no Departamento de Licitações da Prefeitura de Barcarena, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização do mesmo. A resposta/decisão ao recurso foi encaminhada para os e-mails das empresas habilitadas e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do Edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço eletrônico www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 14 de junho de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR

Presidente Suplente da CPL

Protocolo: 444978

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-005
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Comunica para os devidos fins a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-005. OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal - Ramal do Cuia no Município de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 02 de julho de 2019, às 08:00 horas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Complexo Administrativo - Rod. BR 010, s/nº, Bairro: Industrial - Vila Franca - São Miguel do Guamá - Pará - CEP: 68.660-000.

Antônio Leocádio dos Santos
Prefeito

Protocolo: 445012

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 9/2019-008 SEMSA**

O Município de **CURIONÓPOLIS**, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 28 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura : www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 13 de Junho de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 444874

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 9/2019-007SEMSA**

O Município de **CURIONÓPOLIS**, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para FUTURA AQUISIÇÃO DE TRÊS UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE/AMBULANCIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura : www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 13 de Junho de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 444867

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 008/2018-SEMAD/PMC/GAB**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.171.939/0001-32, sediado na Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Portador da Cédula de Identidade nº. 361309 (SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 617.679.722-53, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ferreira, s/n - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa R & MORAES ASSESSORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.827.873/0001-94 com sede instalada na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº. 1698, Sala 1604, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-200-Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. REGILSON CARNEIRO PINHEIRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. Francisco Monteiro, nº 083-Altos, Bairro do Canudos, CEP 66.073-210, Município de Belém, Pará, inscrito no CPF 281.938.222-34 e do RG 1904152 SSP/PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2018-SEMAD/PMC/GAB por mais um período de 05 (cinco) meses, com início em 01/06/2019 e término em 31/10/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019**

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0203 - Secretaria Municipal de Finanças
Projeto Atividade: 04.122.0008.2.011 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.99- Outros Serviços de Consultoria
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 29 de maio de 2019.

ASSINANTES:

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Contratante

Regilson Carneiro Pinheiro

R & Moraes Assessoria Ltda. - EPP

Contratado

Protocolo: 444979

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019010, originária do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016-PMGP. Objeto: contratação de empresas especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, inscrita no CNPJ: nº 83.211.433/0001-13. Empresas vencedoras: Antônio Anchieta Pessoa Rodrigues Silva - ME, CNPJ nº 07.238.654/0001-05, ITENS: 135, 136, 150, 151, 200, 202, 203, 207, 208, 209, 210, 218 e 219, valor R\$ 1.170.578,50. A S NAGASE & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.721.163/0001-38, ITENS: 131, 133, 138, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 173, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 191, 193, 194, 195, 199, 206, 213, 215, 217, 222, 224, 225, 228, 229, 231, 233, 239, 242, 243, 244, e 258, valor R\$ 554.987,51. DR Lion Loja de Saúde EIRELI - ME, CNPJ nº 24.176.120/0001-02, ITENS: 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 90, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 112, 117, 124, 255 e 267, valor R\$ 509.758,64. J. Domiciano Rocha EIRELI - ME; CNPJ: Nº 22.845.746/0001-39, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 94, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 137, 139, 142, 143, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 178, 179, 185, 186, 189, 190, 192, 196, 197, 198, 201, 204, 205, 211, 212, 214, 216, 220, 221, 223, 226, 227, 230, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265 e 266, valor R\$ 3.203.660,98. Vigência: 12 (doze) meses tendo, início a partir de 10/06/2019.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190032, originária do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-017-PMGP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas impressas oficiais (**DOU** e **IOEPA**) e **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA**, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, inscrita no CNPJ: nº 83.211.433/0001-13. Empresa vencedora: JCTJ Serviços Administrativos e Assessoria EIRELI, CNPJ: nº 32.265.827/0001-13, item 01 - R\$ 69,00, item 02 - R\$ 95,00, item 03 - R\$ 64,00, item 04 - R\$ 86,00. Vigência: 12 (doze) meses tendo, início a partir de 12/06/2019.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190033, originária do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-018-PMGP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes do Município de Goianésia do Pará, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, que atende os pacientes que utilizam o TFD (tratamento fora do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, inscrita no CNPJ: nº 83.211.433/0001-13. Empresa vencedora: PAX Nova Vida Adm. de Planos e Serv. Postumos EIRELI - EPP, CNPJ: nº 07.143.090/0003-80, item 01 - R\$ 560,00, item 02 - R\$ 590,00, item 03 - R\$ 615,00, item 04 - R\$ 760,00, item 05 - R\$ 900,00, item 06 - R\$ 705,00, item 07 - 900,00, item 08 - R\$ 905,00, item 09 - R\$ 1.225,00, item 11 - R\$ 1.765,00, item 12 - R\$ 170,00, item 13 - R\$ 280,00, item 14 - R\$ 3,50, item 15 - 1.300,00. Vigência: 12 (doze) meses tendo, início a partir de 07/06/2019.

José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-013-PMGP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, Empresa contratada: JR Comercial Ltda, CNPJ: 22.955.868/0003-40; contratos nº 20190038; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - FMMAS, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190039, valor R\$ 1.579,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190040, valor R\$ 345.420,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190041, valor R\$ 48.339,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190042, valor R\$ 12.650,00. Contratante: SEMECDEL, Empresa Contratada: J. Domiciano Rocha Eireli - Me, CNPJ: 22.845.746/0001-39; contrato nº 20190043, valor R\$ 1.690,00. Contratante: FMMAS, contrato nº 20190044, valor R\$ 1.267,50. Contratante: FMS, contrato nº 20190045, valor R\$ 4.647,50. Contratante: PMGP, contrato nº 20190046, valor R\$ 2.112,50. Contratante: FMAS, contrato nº 20190047, valor R\$ R\$ 845,00. Todos com vigência: 13/06/2019 a 31/12/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-016-PMGP. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Empresa contratada: Antônio Anchieta Pessoa Rodrigues Silva - ME, CNPJ nº 07.238.654/0001-05, contratos nº 20190011, valor R\$ 472.160,50.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190012, valor R\$ 180.491,50. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190013, valor R\$ 48.701,50. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190014, valor R\$ 469.225,00. Contratante: PMGP, Empresa contratada: A S Nagase & Cia Ltda - Epp, CNPJ nº 09.721.163/0001-38, contratos nº 20190015, valor R\$ 167.847,71. Contratante: FMS, contrato nº 20190016, valor R\$ 197.748,55. Contratante: FMMAS, contrato nº 20190017, valor R\$ 731,50. Contratante: SEMECDEL, contrato nº 20190018, valor R\$ 37.082,50. Contratante: FMAS, contrato nº 20190019, valor R\$ 171.577,20. Contratante: PMGP Empresa contratada: DR Lion Loja de Saúde EIRELI - ME, CNPJ nº 24.176.120/0001-02, contratos nº 20190020, valor R\$ 47.136,38. Contratante: FMS, contrato nº 20190021, valor R\$ 108.569,00. Contratante: FMMAS, contrato nº 20190022, valor R\$ 672,76. Contratante: SEMECDEL, contrato nº 20190023, valor R\$ 180.443,00. Contratante: FMAS, contrato nº 20190024, valor R\$ 172.937,50. Contratante: PMGP, Empresa contratada: J. Domiciano Rocha Eireli - Me; CNPJ: Nº 22.845.746/0001-39, contratos nº 20190025, valor R\$ 482.002,99. Contratante: FMS, contrato nº 20190026, valor R\$ 733.218,20. Contratante: FMMAS contrato nº 20190027, valor R\$ 7.607,94. Contratante, SEMECDEL, contrato nº 20190028, valor R\$ 534.276,50. Contratante, FMAS, contrato nº 20190029, valor R\$ 1.446.555,40. Todos com vigência: 12/06/2019 a 31/12/2019; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-017-PMGP**. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13. Empresa contratada: JCTJ Serviços Administrativos e Assessoria Eireli, CNPJ: nº 32.265.827/0001-13, contrato nº 20190036, valor R\$ R\$ 870.000,00. Vigência: 13/06/2019 a 31/12/2019.

José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará resolve publicar o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-013-PMGP, tipo menor preço por item, homologado em 12/06/2019, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 12/06/2019 ao Objeto: futura contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha 13 kg, p45 kg, recarga de água mineral sem gás galões de 20 litros e aquisição de galões de 20 litros específicos para condicionamento de água mineral e botijão de gás de cozinha 13 kg e 45 kg, em favor das Empresas: JR Comercial Ltda, CNPJ: 22.955.868/0003-40. valor de R\$ 523.818,00 e J. Domiciano Rocha EIRELI - ME, CNPJ: 22.845.746/0001-39. Valor R\$ 10.562,50.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-017-PMGP, tipo menor preço por item, homologado em 12/06/2019, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 12/06/2019 ao Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas Impressas Oficiais (DOU e IOEPA) e Jornal de Grande Circulação Diária, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, em favor da Empresa: JCTJ Serviços Administrativos e Assessoria Eireli; CNPJ: nº 32.265.827/0001-13, valor R\$ 870.000,00.

José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal

Protocolo: 444980

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI torna pública a Retificação dos extratos de contratos publicado no dia 11/06/2019, no Diário Oficial do Estado, Pagina nº 86. Informando que: Contrato nº 185/2019: **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 1.558.786,50.

LEIA-SE 1.569.228,50. Contrato nº 187/2019:

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 2.637.938,00.

LEIA-SE 1.229.888,00.

Protocolo: 444981

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-CPL/PM

PROCESSO Nº 8.838/2019/PM, Tipo: Menor preço por item. Data do certame: 26/06/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais para atender os pacientes e acompanhantes do TFD (fornecimento contínuo). **ONDE SE LÊ:** 5.4 A proposta

deverá estar acompanhada de comprovação que a empresa participante contém autorização para a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiro da ARCON, para o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará e/ou da ANTT quando se tratar de transporte rodoviário interestadual.

5.4.1 A comprovação exigida no subitem 5.4 do edital, deverá ser apresentada para cada item (rota/linha) do Anexo II - OBJETO, que a empresa licitante deseja participar.

5.4.1.1 A não apresentação da comprovação exigida nos itens 5.4 e 5.4.1 do edital, junto com a proposta comercial, para o item ofertado, ensejará na desclassificação da proposta para o referido item.

5.5 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor declarado vencedor na fase de lances, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. **LEIA-SE:** 5.4 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor declarado vencedor na fase de lances, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Permanecem inalteradas e válidas os demais termos do edital. Integra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados -TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 14/06/2019.

Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.

Protocolo: 444990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019/CPL

PROCESSO Nº 11.479/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 02/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR, PENEIRAS ROTATIVAS, CAMINHAO, TRICICLO, MINI CARREGADEIRA E VEICULO UTILITARIOS. Integra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 site do Portal da PMM/Licitação, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 14/06/2019. **Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.**

Protocolo: 444983

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CEL/PMM, Processo nº 1.162/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO ENTORNO DO PALACETE AUGUSTO DIAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - NÚCLEO PIONEIRO - MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: G.R FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35, Vencedora: R\$ 257.961,47. Assinatura: em 14/06/2019. **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CEL/PMM, Processo nº 2.759/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 500M DE MURO, EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: G.R FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35, Vencedora: R\$ 364.821,54. Assinatura: em 14/06/2019. **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 444991

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10.699/2019-PMM,**

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM

Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 04/07/2019 (quinta-feira) - 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - MARABÁ (PA). Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.Ass.: **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 444985

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10.694/2019-PMM**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PMM

Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/07/2019 (quarta-feira) - 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, NA AVENIDA DOIS MIL, S/N, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio

da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.Ass.: **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 444984

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2018-SMS/PMM**

Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 003/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: NEUROCARE - SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA-EPP. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em neurologia (serviços contínuos) pelo credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na planilha de programação de compra/plano operativo. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 115/2018-SMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 13/06/2019 até 12/06/2020. Data da Assinatura: 12/06/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 444988

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 050/2019- CEL/PMM.**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 8.096/2019- PMM

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019- CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.234/2018-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 112/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA -REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E CAIXAS TÉRMICAS, VISANDO ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASAPAC. Fornecedora do serviço a empresa: FABIANA RODRIGUES PEREIRA-MEI, CNPJ: 26.427.828/0001-14. Origem dos Recursos: Federal e Próprio - Dotações Orçamentárias: 1- Manutenção das Ações de Proteção Social Básica; 2- Manutenção das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade Valor: de R\$ 9.033,10 (nove mil, trinta e três reais e dez centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá -PA, 14 de junho de 2019.

Nadjalucia Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Protocolo: 444989

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019/CPL**

Processo Licitatório nº 8.284/2019/PMM. Objeto: Aquisição de material de comunicação e locação de carro de som para propaganda volante do projeto de compostagem. Onde sagrou-se vencedora as empresas: XERFAN ROCHA & CIA LTDA.- CNPJ nº 10.233.542/0001-68 para o lote 01 e o item 07 no Valor Total de: R\$ 6.366,24 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá - PA, 14/06/2019 **Jose Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 444987

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 246/2019-SEPLAN da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018-CEL/PMM, Processo Administrativo Nº 19.877/2018-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE. Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87; Valor R\$ 76.853,15 - Data da Assinatura: 14/06/2019, Vigência: 31/12/2019. **KARAM EL HAJJAR.**

Protocolo: 444986

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019-SEMGA

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de Material Elétrico para manutenção de Iluminação Pública no Município de Mojuí dos Campos-pa. Abertura: 01 de julho de 2019, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.

Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 444996

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019

OBJETO: A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve: **DECLARAR DESERTO**, por não acudir interessados no certame do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019**, que tem por objeto a Seleção e contratação de empresas especializadas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Medicilândia; **ABERTURA: 12/06/2019, às 09:00 horas.** Em virtude da **LICITAÇÃO DESERTA**, publica-se nova data para ABERTURA do certame que será em: 01/07/2019, às 09:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA: 02/07/2019, às 09:00 horas.** **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Protocolo: 444998

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-011SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-011SEMOB, que tem como objeto a Contratação de Empresa para serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua 100 no Bairro Nova Carajás, no Município de Parauapebas - Pará, será no dia 19 de Junho de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 14 de Junho de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 445031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-009SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-009SEMOB, que tem como objeto a Reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar, no bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, estado do Pará, será no dia 18 de Junho de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 14 de Junho de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 445030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190220

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: S. PAZINATTO EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para aquisição de material permanente, que compreende mobiliário em geral, para atender a Secretaria de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 192.735,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2019 a 13 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019

Protocolo: 444893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190216

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003GABIN
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
OBJETO: Contratação e montagem de stand H036 de 90m² na 47ª ABAV - Expo Internacional de Turismo, para a participação do município de Parauapebas, Estado do Pará, como objetivo de apresentar os atrativos turísticos de Parauapebas ao Brasil e outros Países que se farão presente ao evento.
VALOR TOTAL: R\$ 243.015,70 (duzentos e quarenta e três mil, quinze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2019 a 10 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2019

Protocolo: 444894

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade Nº. 002-2019, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa Genival Rodrigues de Sousa99583119172 - Me, CNPJ: 13.617.347/0001-20, referente à contratação de show artístico para animação do evento do XXII Torneio de Pesca Esportivo de Piçarra - TORPEP, com a banda "MULEKE DOIDO". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Piçarra - PA, 14 de junho de 2019

Ordenador (a) de Despesas, Wagne Costa Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Inexigibilidade Nº. 002-2019

Prazo de Vigência 14.06.2019 a 30.06.2019

OBJETO: contratação de show artístico para animação do evento do XXII Torneio de Pesca Esportivo de Piçarra - TORPEP, com a banda "MULEKE DOIDO", no Povoado de Itaipavas, Município de Piçarra. Dotação Orçamentaria: 2.087 Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada (o): Genival Rodrigues de Sousa99583119172 - Me, CNPJ: 13.617.347/0001-20, CT nº 20190136 valor: 34.100,00. Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8666/93.

Piçarra - PA, 14 de junho de 2019

Ordenador (a) de Despesas, Wagne Costa Machado

Protocolo: 444999

EMPRESARIAL

PETROMIL EIRELI
CNPJ nº. 17.755.659/0001-50

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº. 11653/2019, para atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), no estado do Pará.

Protocolo: 445014

LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA Marituba - PA, a Licença de Operação nº 053/2019, válida até 30/05/2020, para comércio varejista de peças câmaras de ar e pneumáticos, na Av. marginal a Rod. BR 316, S/N, Área 1, Quinhão E, Bairro Bela Vista, Marituba - PA.

Protocolo: 445023

A empresa, E. D. BERTINO DA MOTA-ME

Inscrita no **CNPJ nº 13.771.751/0001-53**, localizada na Travessa Tenente Coronel Josino Cardoso Monteiro, 503, Cidade Nova, Cidade de Curuá, PA. Torna público que REQUEREU da SEMAS/PA, a Licença de Operação, para atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo: 445015

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
POSTO ICCAR LTDA**

CNPJ: 02.280.133/0001-94

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA/MARITUBA a LP e LI para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município, com endereço Rod. Alça Viária, PA 150, snº, 67.200-000, Marituba/PA, por meio do processo nº 0831/23.05.2019.

Protocolo: 445017

**PUBLICAÇÃO DO RECEBIMENTO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -
SANEATINS**

Inscrita no **CNPJ 25.089.509/0007-79**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 016/2018 com validade até 15/07/2020 para implantação de Adução de Água Bruta no município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Protocolo: 445026

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -
SANEATINS**

Inscrita no **CNPJ 25.089.509/0007-79**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e Instalação (LP/LI) nº 0145/2018 com validade até 15/07/2019 para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Protocolo: 445024**A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

Inscrita no **CNPJ/MF nº 14.683.131/0001-25**, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA, Autorização de Funcionamento nº 6417, para a implantação e operação das Etapas 4A1; 3B1 e 4A2, para recebimento de resíduos sólidos da Região Metropolitana de Belém - RMB, na Central de Processamento e Tratamento de Resíduos - CPTR Marituba, com validade até 30 de maio de 2020.

Protocolo: 445022

**SANTAGUA - SANTARÉM ÁGUAS LTDA - ME
CNPJ nº 02.936.020/0001-02**

Torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação nº 9044/2015 sob processo nº 1180/2018 na SEMMA/Santarém, para atividade de Exploração e Envase de Água Mineral, em Santarém/PA.

Protocolo: 445019**SINDICATO RURAL DE CASTANHAL**

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº 018/2019 p/ Centro Receptivo-Atividades ligadas ao patrimônio Cultural e Ambiental, do Sindicato Rural de Castanhal, mun. Castanhal/PA.

Protocolo: 445018

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2019SAAEP**

ORIGEM: Contrato nº 011/2019SAAEP; DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2018SAAEP E PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA (O): SABORE FRIOS EIRELI; OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) AOS SERVIDORES DE PLANTÃO OU NOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 121.600,00 (Cento e vinte um mil e seiscentos reais); VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais); VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 11 de Março de 2019 e término em 19 de Junho de 2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO: inalterada.

Parauapebas - PA, 17 de Junho de 2019.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Coordenador de Licitação e Contratos

Port. Nº 076/2018SAAEP

Protocolo: 445028**A Empresa AGUA DAGOSTIN LTDA**

Com o **CNPJ nº 04.808.722/0001-28**, sede Rod. BR 163, km 1087, Novo Progresso/PA, Torna público que RECEBEU junto à SEMMA/NP a LO nº033/2017 cfe. Prot. 221/2017, para sua atividade.

Protocolo: 445020

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

Edições
Oe
4009-7817